



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XVII - nº 278 - Porto Alegre, quinta-feira, 24 de novembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 37/TRF4

Regulamenta o plantão judiciário realizado por servidores, sob a responsabilidade da Diretoria Judiciária (DIRJUD), no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0011611-61.2017.404.8000, considerando o disposto na Resolução CNJ nº 71/2009, sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição, o artigo 15 da Resolução TRF4 nº 254/2022, acerca do plantão judiciário na Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 4ª Região, bem como a Resolução TRF4 nº 17/2010, que regulamenta o processo judicial eletrônico - eproc -, resolve:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para regular o plantão judiciário realizado por servidores, sob responsabilidade da Diretoria Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

SEÇÃO I – DA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ESCALAS DE PLANTÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Art. 2º As escalas anuais dos plantões judiciários dos Desembargadores Federais, elaborada pelo Gabinete da Presidência na forma da Resolução TRF4 nº 254/2022, e dos servidores, pela Diretoria Judiciária, com os respectivos períodos e demais informações necessárias, serão divulgadas, de forma permanente, por essa Diretoria no portal eletrônico do TRF4, sendo a última divulgada ainda na sua página na *intranet*, na seção do plantão judiciário.

Parágrafo único. Ocorrendo a necessidade de modificação nas escalas de plantão, deverá, obrigatoriamente, haver nova divulgação, conforme dispõe o item anterior.

SEÇÃO II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º O plantão judiciário é o meio pelo qual é garantida a prestação jurisdicional em todos os períodos em que não há expediente forense e, nos dias úteis, antes e após o expediente normal.

Art. 4º No Tribunal, durante todo o período de plantão, ficarão à disposição

do magistrado plantonista um servidor de secretaria ou de assessoria às Turmas, um oficial de justiça e pelo menos um servidor/assessor lotado no seu gabinete.

Art. 5º Compete ao servidor plantonista fazer uma prévia análise do pedido quanto ao seu enquadramento nas hipóteses de plantão, conforme previsto na Resolução nº 254/2022 deste Tribunal para, após, submetê-lo ao magistrado plantonista.

SEÇÃO III – DO PLANTÃO REALIZADO POR SERVIDORES

Art. 6º O plantão judiciário dos servidores de secretarias e assessorias terá duração assemelhada conforme o número de gabinetes e os dias a serem cumpridos, ressalvada a semana que precede e sucede o recesso judiciário, em que o período poderá ser diferenciado.

Parágrafo único. O período de plantão estabelecido na escala iniciará para o servidor plantonista às 19 horas e encerrará às 11 horas, em dia útil.

Art. 7º A escala do plantão será elaborada anualmente pela Diretoria Judiciária e poderá ser revisada ao término do primeiro semestre.

§ 1º Somente serão permitidas eventuais alterações na escala de plantão por motivos de afastamentos legais ou força maior, após a autorização da DIRJUD, salvo acordo entre os plantonistas previamente comunicado.

§ 2º Na elaboração da escala não deverá haver períodos seguidos para a mesma unidade.

§ 3º A escala anual do plantão não abrangerá o período de recesso do Tribunal, sendo a escala do recesso definida pela DIRJUD, em acordo com as unidades interessadas, com posterior divulgação.

Art. 8º Participam do plantão judiciário as secretarias vinculadas à Diretoria Judiciária, as Assessorias às Sessões de Julgamento das Turmas, bem como os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.

§ 1º A escala dos servidores será elaborada sob a forma de rodízio entre as seguintes unidades:

I - Secretaria dos Órgãos Julgadores (SOJ);

II - Secretaria de Recursos (SREC);

III - Secretaria de Precatórios (SPREC);

IV - Central de Atendimento Processual (CAP);

V - Assessoria às Sessões de Julgamento das Turmas (1ª e 2ª);

VI - Assessoria às Sessões de Julgamento das Turmas (3ª e 4ª);

VII - Assessoria às Sessões de Julgamento das Turmas (5ª e 6ª);

VIII - Assessoria às Sessões de Julgamento das Turmas (7ª e 8ª).

§ 2º As atividades dos plantões judiciários serão realizadas, preferencialmente, pelos diretores e assessores das unidades relacionadas, podendo estes delegá-las a servidor de sua unidade habilitado para as respectivas atribuições.

§ 3º A inclusão ou exclusão de unidades na listagem dos plantonistas está condicionada à conveniência da Administração ou à reestruturação organizacional do Tribunal.

SEÇÃO IV - DA COMPENSAÇÃO

Art. 9º A compensação do plantão judiciário será feita na forma da Resolução TRF4 nº 254/2022, nos termos seguintes:

§ 1º Será concedida ao servidor plantonista do Tribunal a compensação de

um dia para cada dia de plantão judiciário realizado em feriado e final de semana.

§ 2º As folgas compensatórias deverão ser utilizadas até o final do exercício subsequente a que se referem, salvo na hipótese de plantão realizado nos meses de novembro e dezembro, cuja compensação poderá ser realizada até o final do segundo exercício subsequente.

§ 3º O plantão judiciário presencial em dias úteis poderá ser compensado pelo servidor na proporção de uma hora de redução de jornada para cada hora efetivamente trabalhada, o que deverá ocorrer até o término do mês seguinte à sua realização.

§ 4º Compete à respectiva unidade do servidor plantonista informar à Diretoria Judiciária, responsável pelo registro no sistema eletrônico de Recursos Humanos (SERH), o nome dos servidores com direito à compensação.

§ 5º As folgas compensatórias não fruídas nos períodos previstos no § 2º deste artigo serão marcadas compulsoriamente pela Diretoria de Recursos Humanos, dando-se ciência ao servidor plantonista e ao respectivo gestor, observada, no que couber, a marcação em períodos distintos para servidores lotados em mesma unidade, assim como as escalas definidas, informadas pela Diretoria Judiciária.

SEÇÃO V – DOS PROCEDIMENTOS

Art. 10. Incumbe ao servidor plantonista:

- a) permanecer à disposição mediante telefone celular funcional, sendo dispensável sua permanência ininterrupta nas dependências do Tribunal;
- b) estar devidamente cadastrado nas rotinas dos sistemas processuais eletrônicos utilizados nas atividades do plantão;
- c) verificar, preambularmente, se a situação se enquadra nos requisitos previstos na Resolução TRF4 nº 254/2022, para encaminhamento ao magistrado plantonista;
- d) utilizar preferencialmente o eproc para as intimações e comunicações das decisões proferidas no plantão.

Art. 11. Conforme o artigo 27 da Resolução TRF4 nº 17/2010, os pedidos formulados em regime de plantão serão apresentados diretamente por meio eletrônico no sistema eproc, devendo o requerente informar de imediato ao servidor plantonista, por telefone, a fim de que encaminhe o pedido ao magistrado plantonista.

§ 1º No portal eletrônico do TRF4, será permanentemente divulgado o número do telefone funcional do plantão judiciário.

§ 2º No caso de pedido formulado por não advogado, o servidor plantonista fará a digitalização da petição e a distribuição do processo no eproc.

§ 3º No caso de advogado não cadastrado no sistema, o servidor plantonista procederá previamente ao credenciamento.

§ 4º Os despachos e as decisões do magistrado plantonista serão lançados no eproc, comunicando-se imediatamente ao servidor plantonista do 1º grau.

§ 5º As intimações do Ministério Público Federal e da advocacia pública incluídas no eproc em regime de plantão serão também comunicadas por outro meio expedito, quando determinado especificamente pelo magistrado plantonista.

§ 6º O servidor plantonista certificará nos autos as comunicações a que se referem os parágrafos 4º e 5º deste artigo, bem como outras diligências cujo registro julgue necessário.

Art. 12. O servidor plantonista é responsável pela passagem de todas as atribuições pendentes e materiais do plantão à próxima unidade da escala e, ao término do período, deverá encaminhar todas as demandas recebidas às unidades competentes.

SEÇÃO VI – DOS SERVIÇOS DE APOIO AO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 13. Caberá às unidades a seguir relacionadas disponibilizar os recursos e prestar os serviços de apoio necessários à realização das atividades do plantão judiciário:

I - Diretoria Administrativa:

a) fornecer aparelho telefônico móvel celular a ser utilizado no plantão, monitorando o seu adequado funcionamento;

b) providenciar a segurança dos magistrados e garantir os meios necessários ao acesso dos magistrados e servidores plantonistas às dependências do Tribunal nos dias e horários em que não houver expediente.

II - Diretoria de Tecnologia da Informação:

a) disponibilizar e manter em funcionamento os sistemas informatizados e de comunicação eletrônica necessários à realização dos plantões judiciários;

b) informar o nome e a forma de contato com o servidor que prestará o serviço de apoio ao eproc, caso necessário.

SEÇÃO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos e excepcionais serão encaminhados à Diretoria Judiciária e submetidos à apreciação da Presidência do Tribunal.

Art. 15. Esta Instrução Normativa revoga a IN-42-J-05, de 09/01/2008, deste Tribunal, e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente**, em 22/11/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6373475** e o código CRC **76A24DEC**.

(*) Republicada com adequação dos artigos 6º e 7º, quanto à Resolução TRF4 nº 254/2022, e ajustes na redação.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATO Nº 40/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo n.º 11.2.000096989-0 e *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

I - REMOVER, para acompanhar cônjuge, da Subseção Judiciária de Caxias do Sul, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, para a Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a servidora CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe B, Padrão 07, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Caxias do Sul, enquanto perdurar o motivo embasador do deslocamento, nos termos da alínea "a" do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei n.º 8.112, de 11-12-1990, da alínea "a" do inciso III do artigo 27 da Resolução n.º 03, de 10-03-2008, do Conselho da Justiça Federal, e da Resolução n.º 55, de

14-11-2007, deste Tribunal.

II - CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito, a contar de 15-02-2012, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112, de 11-12-1990, com a redação conferida pela Lei nº 9.527, de 10-12-1997, e o artigo 45 da Resolução nº 03, de 10-03-2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

APOSTILAMENTO AO ATO 40/2012.

ALTERAR a lotação provisória da servidora CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO, matrícula 14098 (SJRS), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, removida para acompanhar cônjuge e enquanto perdurar o motivo embasador do deslocamento, da Subseção Judiciária de Caxias do Sul, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para a Subseção Judiciária de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina, com fruição de 20 (vinte) dias de trânsito, a contar de 9-1-2023, nos termos dos artigos 36, parágrafo único, inciso III, *alínea a*, e 18 da Lei 8.112/90, com a redação da Lei 9.527/97, do artigo 30 da Resolução CJF 776/2022 e dos artigos 2º, inciso III, *alínea a*, e 12 da Resolução TRF4 52/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente**, em 22/11/2022, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6334963** e o código CRC **DF566EF8**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO - EXTRATO

CONTRATO Nº 38/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0008576-54.2021.4.04.8000.

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: **RAMOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

OBJETO: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de desenvolvimento e sustentação de sistemas informatizados em linguagem PHP, com forma de prestação remota.

ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 35/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019 e Lei Complementar n.º 123/2006, com aplicação subsidiária das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 8.078/1990.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 168400 - Ações de Informática, Natureza da Despesa 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ e 4490.40 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, e Notas de Empenho n.º 2022NE500206 e 2022NE500207, datadas de 11/11/2022.

PREÇO ESTIMADO TOTAL : R\$ 89.890,00 (oitenta e nove mil oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 22/11/2022 a 22/07/2024.

ASSINATURA: 22/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Sr. Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo do TRF 4ª Região em exercício e Sr. Rafael Ramos, Sócio Diretor.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 22/11/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6376105** e o código CRC **2B17AEC2**.

CONTRATO - EXTRATO

CONTRATO Nº 32/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: Unimed Porto Alegre Cooperativa Médica Ltda.

OBJETO: Prestação de assistência médica, ambulatorial, UTI, laboratorial, hospitalar com obstetrícia, exames complementares e exames admissionais para candidatos aprovados em concurso público.

ORIGEM: Pregão nº 38/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019 e Lei Complementar n.º 123/2006, com aplicação subsidiária das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 8.078/1990.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Seus Dependentes e recursos orçamentários do exercício de 2023.

PREÇO ESTIMADO TOTAL: R\$ 35.708.400,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 01/01/2025.

ASSINATURA: 18/11/2022

SIGNATÁRIOS: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente do TRF 4ª Região e Leandro Batista Firme e Rosangela Silveira D'Avila, Representantes da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Müller Nishio, Técnico Judiciário**, em 22/11/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6376435** e o código CRC **194CF56B**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 24/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0009719-78.2021.4.04.8000

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: MBM Seguradora S/A.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de serviço de seguro anual múltiplo de Acidentes Pessoais, abrangendo Morte Acidental e Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente e Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas, por 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 168396 - Julgamento de Causas na Justiça Federal, natureza da despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e Nota de Empenho n.º 2022NE500051, datada de 06/01/2022.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

ASSINATURA: 16.11.2022.

SIGNATÁRIOS: Sr. Antonio Cesar Marques de Matos, Diretor Administrativo do TRF 4ª Região e Paulo Fernando Hendges e Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, Representantes da Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Müller Nishio, Técnico Judiciário**, em 22/11/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6376234** e o código CRC **DAC42D05**.

SECRETARIA DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 832/2022

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso XIII, da Consolidação Normativa, resolve DELIBERAR SOBRE os AFASTAMENTOS a seguir:

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302302 - ADAMASTOR NICOLAU TURNES SCBLU02 - 2ª Vara Federal de Blumenau 30/09/2022 - 30/09/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	302785 - FRANCISCO OSTERMANN DE AGUIAR SCBLU02 - 2ª Vara Federal de Blumenau	30/09/2022 a 30/09/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302767 - ADRIANO VITALINO DOS SANTOS SCCAC01 - 1ª Vara Federal de	302834 - JOÃO AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO	07/10/2022		

Caçador 07/10/2022 - 07/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	SCCAC01 - 1ª Vara Federal de Caçador	a 07/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402706 - ALESSANDRA ANGINSKI COTOSKY PRPGO04 - 4ª Vara Federal de Ponta Grossa 13/10/2022 - 13/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402776 - MELINA FAUCZ KLETEMBERG PRPGO04 - 4ª Vara Federal de Ponta Grossa	13/10/2022 a 13/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402478 - ALEXANDRE DELANNI MONACO PRLON02 - 2ª Vara Federal de Londrina 14/10/2022 - 14/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402532 - RICARDO CAGLIARI BICUDO PRLON02 - 2ª Vara Federal de Londrina	14/10/2022 a 14/10/2022	Não	Sim
Despacho: ALTERO A PARCIALMENTE A PORTARIA 710.22, PARA MODIFICAR A DATA DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402760 - ALEXANDRE ZANIN NETO PRCMO02 - 2ª Vara Federal de Campo Mourão 17/10/2022 - 17/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202633 - ALINE LAZZARON RSLAJ01 - 1ª Vara Federal de Lajeado 17/10/2022 - 19/10/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
---------------------	----------------------	-------------------------	-------	--------

402648 - AMANDA GONÇALEZ STOPPA PRCTB21 - 21ª Vara Federal de Curitiba 09/09/2022 - 09/09/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402648 - AMANDA GONÇALEZ STOPPA PRCTB21 - 21ª Vara Federal de Curitiba 07/09/2022 - 08/09/2022 ,10/09/2022 - 11/09/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 710.22, PARA DEFERIR O AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DA JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402648 - AMANDA GONÇALEZ STOPPA PRCTB21 - 21ª Vara Federal de Curitiba 14/10/2022 - 14/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402591 - KAREN ÉLER PESCH PRCTB22 - 22ª Vara Federal de Curitiba	14/10/2022 a 14/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302556 - ANA CARINE BUSATO DAROS SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí 13/10/2022 - 14/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302537 - ANA CAROLINA DOUSSEAU SCJOI03 - 3ª Vara Federal de Joinville 12/10/2022 - 26/10/2022 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	302698 - MARCOS FRANCISCO CANALI SCJOI03 - 3ª Vara Federal de Joinville	12/10/2022 a 26/10/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO(A) PARA O PERÍODO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de	P . J . *	T P . **
---------------------	----------------------	------------	-----------	----------

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Substituição	P.J.*	T.P.**
302777 - ANA LIDIA SILVA MELLO MONTEIRO SCTUB01 - 1ª Vara Federal de Tubarão 10/10/2022 - 11/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302739 - RAFAEL SELAU CARMONA SCTUB01 - 1ª Vara Federal de Tubarão	10/10/2022 a 11/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202176 - ANA PAULA DE BORTOLI RSPOA10 - 10ª Vara Federal de Porto Alegre 10/10/2022 - 10/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO(A) MAGISTRADO(A), SEM PREJUÍZO DA JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202800 - ANA RAQUEL PINTO DE LIMA RSPMM01 - 1ª Vara Federal de Palmeira das Missões 23/09/2022 - 23/09/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202718 - JOEL LUIS BORSUK RSERE01 - 1ª Vara Federal de Erechim	23/09/2022 a 23/09/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302751 - ANDERSON BARG SCLAG01 - 1ª Vara Federal de Lages 06/10/2022 - 07/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302837 - MATHEUS LOLLI PAZETO SCCRI04 - 4ª Vara Federal de Criciúma	06/10/2022 a 07/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402494 - ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA PRMAR05 - 5ª Vara Federal de Maringá 04/10/2022 - 05/10/2022 ,25/10/2022 - 27/10/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302663 - ANDRÉ LUIS CHARAN SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí 11/10/2022 - 11/10/2022 ,07/11/2022 - 07/11/2022 ,09/11/2022 - 10/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302556 - ANA CARINE BUSATO DAROS SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí	11/10/2022 a 11/10/2022	Não	Sim
302663 - ANDRÉ LUIS CHARAN SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí 11/10/2022 - 11/10/2022 ,07/11/2022 - 07/11/2022 ,09/11/2022 - 10/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302556 - ANA CARINE BUSATO DAROS SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí	07/11/2022 a 07/11/2022	Não	Sim
302663 - ANDRÉ LUIS CHARAN SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí 11/10/2022 - 11/10/2022 ,07/11/2022 - 07/11/2022 ,09/11/2022 - 10/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302556 - ANA CARINE BUSATO DAROS SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí	09/11/2022 a 10/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO OS AFASTAMENTOS E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402424 - ANDRÉ LUIS MEDEIROS JUNG PRCTB19 - 19ª Vara Federal de Curitiba 03/10/2022 - 03/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402416 - FABIANO BLEY FRANCO PRCTB16 - 16ª Vara Federal de Curitiba	03/10/2022 a 03/10/2022	Não	Sim
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 832.22, PARA DESIGNAR NOVO SUBSTITUTO PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402495 - ANTONIO CÉSAR BOCHENEK PRPGO02 - 2ª Vara Federal de Ponta Grossa 14/10/2022 - 14/10/2022 AFAST. PARA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA	402787 - LUCIANA MAYUMI SAKUMA PRPGO02 - 2ª Vara Federal de Ponta Grossa	14/10/2022 a 14/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402495 - ANTONIO CÉSAR BOCHENEK PRPGO02 - 2ª Vara Federal de	402787 - LUCIANA MAYUMI SAKUMA	27/09/2022		

Ponta Grossa 27/09/2022 - 27/09/2022 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	PRPG002 - 2ª Vara Federal de Ponta Grossa	a 27/09/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302363 - ANTONIO FERNANDO SCHENKEL DO AMARAL E SILVA SCFLPTR03A - Juízo A da 3ª TR de Santa Catarina 07/10/2022 - 09/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402618 - BRAULINO DA MATTA OLIVEIRA JUNIOR PRMAR02 - 2ª Vara Federal de Maringá 22/09/2022 - 27/09/2022 LICENCA-PATERNIDADE OU ADOTANTE (PRORROGAÇÃO)	402425 - MARCOS CESAR ROMEIRA MORAES PRMAR02 - 2ª Vara Federal de Maringá	22/09/2022 a 27/09/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402618 - BRAULINO DA MATTA OLIVEIRA JUNIOR PRMAR02 - 2ª Vara Federal de Maringá 17/09/2022 - 21/09/2022 LICENCA-PATERNIDADE OU ADOTANTE	402425 - MARCOS CESAR ROMEIRA MORAES PRMAR02 - 2ª Vara Federal de Maringá	17/09/2022 a 21/09/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202717 - BRUNO POLGATI DIEHL RSGVT01 - 1ª Vara Federal de Gravataí 11/10/2022 - 18/10/2022 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	202433 - MARCELO CARDOZO DA SILVA RSGVT01 - 1ª Vara Federal de Gravataí	11/10/2022 a 18/10/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202791 - CARLA CRISTIANE TOMM OLIVEIRA RSSAN01 - 1ª Vara Federal de Santo Ângelo 17/10/2022 - 17/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202681 - MARCELO FURTADO PEREIRA MORALES RSSAN01 - 1ª Vara Federal de Santo Ângelo	17/10/2022 a 17/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302727 - CARLA FERNANDA FRITSCH MARTINS SCITA01 - 1ª Vara Federal de Itajaí 07/10/2022 - 09/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI	302660 - PRISCILLA MIELKE WICKERT PIVA SCCHA01 - 1ª Vara Federal de Chapecó	07/10/2022 a 09/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402653 - CAROLINA MOURA LEBBOS PRCTB12 - 12ª Vara Federal de Curitiba 18/10/2022 - 24/10/2022 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	402686 - SÓCRATES HOPKA HERRERIAS PRMAR03 - 3ª Vara Federal de Maringá	18/10/2022 a 24/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202588 - CATARINA VOLKART PINTO RSNHM02 - 2ª Vara Federal de Novo Hamburgo 17/10/2022 - 18/10/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202588 - CATARINA VOLKART PINTO RSNHM02 - 2ª Vara Federal de Novo Hamburgo				

26/09/2022 - 26/09/2022				
AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202741 - CESAR AUGUSTO VIEIRA RSCAR01 - 1ª Vara Federal de Carazinho 11/10/2022 - 11/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	- DIOGO EDELE PIMENTEL RSCAR01 - 1ª Vara Federal de Carazinho	11/10/2022 a 11/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302719 - CHARLES JACOB GIACOMINI SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí 07/10/2022 - 09/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI	302707 - TIAGO DO CARMO MARTINS SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí	07/10/2022 a 09/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202444 - CLARIDES RAHMEIER RSPOA09 - 9ª Vara Federal de Porto Alegre 26/09/2022 - 26/09/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202444 - CLARIDES RAHMEIER RSPOA09 - 9ª Vara Federal de Porto Alegre 21/09/2022 - 22/09/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302807 - CLAUDIA SCHLICHTA GIUSTI SCJAR02 - 2ª Vara Federal de Jaraguá do Sul	302479 - EMMERSON GAZDA	07/10/2022 a	Não	Sim

07/10/2022 - 07/10/2022 ,17/10/2022 - 17/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	SCJAR02 - 2ª Vara Federal de Jaraguá do Sul	07/10/2022		
302807 - CLAUDIA SCHLICHTA GIUSTI SCJAR02 - 2ª Vara Federal de Jaraguá do Sul 07/10/2022 - 07/10/2022 ,17/10/2022 - 17/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302479 - EMMERSON GAZDA SCJAR02 - 2ª Vara Federal de Jaraguá do Sul	17/10/2022 a 17/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202794 - DANIEL ANTONIAZZI FREITAG RSSMA02 - 2ª Vara Federal de Santa Maria 14/10/2022 - 14/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202360 - JORGE LUIZ LEDUR BRITO RSSMA02 - 2ª Vara Federal de Santa Maria	14/10/2022 a 14/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202743 - DANIEL LUERSEN RSCAX02 - 2ª Vara Federal de Caxias do Sul 06/10/2022 - 07/10/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202743 - DANIEL LUERSEN RSCAX02 - 2ª Vara Federal de Caxias do Sul 27/09/2022 - 01/10/2022 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	202512 - RENATA CRISTINA KREDENS AYMONE RSCAX02 - 2ª Vara Federal de Caxias do Sul	27/09/2022 a 01/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302744 - DANIEL RAUPP SCLGA01 - 1ª Vara Federal de Laguna 13/10/2022 - 14/10/2022 Curso Emagis				

Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302789 - DANILO GOMES SANCHOTENE SCJOI01 - 1ª Vara Federal de Joinville 05/10/2022 - 07/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302362 - ROBERTO FERNANDES JUNIOR SCJOI01 - 1ª Vara Federal de Joinville	05/10/2022 a 07/10/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO(A) MAGISTRADO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202831 - DENISE DIAS DE CASTRO BINS SCHWANCK RSURU02 - 2ª Vara Federal de Uruguaiana 13/10/2022 - 14/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	- DIOGO EDELE PIMENTEL RSCAR01 - 1ª Vara Federal de Carazinho	13/10/2022 a 14/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202483 - EDUARDO GOMES PHILIPPSEN RSNHM05 - 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo 06/10/2022 - 10/10/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202483 - EDUARDO GOMES PHILIPPSEN RSNHM05 - 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo 11/10/2022 - 11/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202443 - MARIA ANGÉLICA CARRARD BENITES RSNHM05 - 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo	11/10/2022 a 11/10/2022	Não	Sim
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 832.22, PARA MODIFICAR O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
---------------------	----------------------	-------------------------	-------	--------

402773 - FABIO DELMIRO DOS SANTOS PRLON08 - 8ª Vara Federal de Londrina 26/09/2022 - 10/10/2022 LICENCA-PATERNIDADE OU ADOTANTE (PRORROGAÇÃO)	402542 - MÁRCIO AUGUSTO NASCIMENTO PRLON08 - 8ª Vara Federal de Londrina	26/09/2022 a 10/10/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402773 - FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS PRLON08 - 8ª Vara Federal de Londrina 21/09/2022 - 25/09/2022 LICENCA-PATERNIDADE OU ADOTANTE	402542 - MÁRCIO AUGUSTO NASCIMENTO PRLON08 - 8ª Vara Federal de Londrina	21/09/2022 a 25/09/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402762 - FABIO NUNES DE MARTINO PRCAS04 - 4ª Vara Federal de Cascavel 13/10/2022 - 13/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402835 - FERNANDO DIAS DE ANDRADE PRCAS04 - 4ª Vara Federal de Cascavel	13/10/2022 a 13/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402758 - FABRICIO BITTENCOURT DA CRUZ PRPGO01 - 1ª Vara Federal de Ponta Grossa 18/10/2022 - 21/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402758 - FABRICIO BITTENCOURT DA CRUZ PRPGO01 - 1ª Vara Federal de Ponta Grossa 13/10/2022 - 14/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES	- RICHARD RODRIGUES AMBROSIO PRLON05 - 5ª Vara Federal de Londrina	13/10/2022 a 14/10/2022	Não	Sim

(PROVIMENTO 16)				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402673 - FERNANDA BOHN PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava 28/09/2022 - 28/09/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402839 - FERNANDO RIBEIRO PACHECO PRPIG01 - 1ª Vara Federal de Pitanga 26/09/2022 - 28/09/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402838 - FERNANDO TONDING ETGES PRUMU01 - 1ª Vara Federal de Umuarama 03/10/2022 - 17/10/2022 LICENCA-PATERNIDADE OU ADOTANTE (PRORROGAÇÃO)	402786 - WESLEY DE OLIVEIRA MACIEL PRUMU01 - 1ª Vara Federal de Umuarama	03/10/2022 a 17/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402838 - FERNANDO TONDING ETGES PRUMU01 - 1ª Vara Federal de Umuarama 28/09/2022 - 02/10/2022 LICENCA-PATERNIDADE OU ADOTANTE	402786 - WESLEY DE OLIVEIRA MACIEL PRUMU01 - 1ª Vara Federal de Umuarama	28/09/2022 a 29/09/2022	Não	Sim
402838 - FERNANDO TONDING ETGES PRUMU01 - 1ª Vara Federal de Umuarama 28/09/2022 - 02/10/2022 LICENCA-PATERNIDADE OU ADOTANTE	402686 - SÓCRATES HOPKA HERRERIAS PRMAR03 - 3ª Vara Federal de Maringá	30/09/2022 a 30/09/2022	Não	Sim
402838 - FERNANDO TONDING ETGES PRUMU01 - 1ª Vara Federal de Umuarama	402786 - WESLEY DE OLIVEIRA MACIEL	01/10/2022 a	Não	Sim

Umuarama 28/09/2022 - 02/10/2022 LICENÇA-PATERNIDADE OU ADOTANTE	PRUMU01 - 1ª Vara Federal de Umuarama	02/10/2022		
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402438 - FLAVIO ANTONIO DA CRUZ PRCTB11 - 11ª Vara Federal de Curitiba 22/09/2022 - 23/09/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202669 - GABRIEL DE JESUS TEDESCO WEDY RSPOATR02B - Juízo B da 2ª TR do Rio Grande do Sul 23/09/2022 - 23/09/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202669 - GABRIEL DE JESUS TEDESCO WEDY RSPOATR02B - Juízo B da 2ª TR do Rio Grande do Sul 21/09/2022 - 21/09/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302647 - GABRIELA PIETSCH SERAFIN SCCRI03 - 3ª Vara Federal de Criciúma 07/10/2022 - 09/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DA MAGISTRADA.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302641 - GERMANO ALBERTON JUNIOR SCCRI01 - 1ª Vara Federal de Criciúma 07/10/2022 - 07/10/2022	302814 - GUSTAVO RICHTER SCJOI05 - 5ª Vara	07/10/2022 a 07/10/2022	Não	Sim

COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	Federal de Joinville	07/10/2022		
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202554 - GERSON GODINHO DA COSTA RSP0ATR04B - Juízo B da 4ª TR do Rio Grande do Sul 13/10/2022 - 14/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402287 - GILSON LUIZ INÁCIO PRLON04 - 4ª Vara Federal de Londrina 03/10/2022 - 03/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402287 - GILSON LUIZ INÁCIO PRLON04 - 4ª Vara Federal de Londrina 30/09/2022 - 30/09/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402287 - GILSON LUIZ INÁCIO PRLON04 - 4ª Vara Federal de Londrina 06/10/2022 - 07/10/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402287 - GILSON LUIZ INÁCIO PRLON04 - 4ª Vara Federal de Londrina 27/09/2022 - 29/09/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302750 - GIOVANA GUIMARÃES CORTEZ SCRSL01 - 1ª Vara Federal de Rio do Sul 03/10/2022 - 03/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	- TIAGO FONTOURA DE SOUZA SCBQE01 - 1ª Vara Federal de Brusque	03/10/2022 a 03/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302747 - HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA SCBLU03 - 3ª Vara Federal de Blumenau 07/10/2022 - 07/10/2022 AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302747 - HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA SCBLU03 - 3ª Vara Federal de Blumenau 23/09/2022 - 23/09/2022 AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302487 - HENRIQUE LUIZ HARTMANN SCFLPTR02C - Juízo C da 2ª TR de Santa Catarina 07/10/2022 - 09/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302411 - HERLON SCHVEITZER TRISTÃO SCFLP08 - 8ª Vara Federal de Florianópolis 07/10/2022 - 07/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI	302450 - ANA CRISTINA KRÄMER SCFLP05 - 5ª Vara Federal de Florianópolis	07/10/2022 a 09/10/2022	Não	Sim

Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202274 - INGRID SCHRODER SLIWKA RSPOA05 - 5ª Vara Federal de Porto Alegre 21/09/2022 - 22/09/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302834 - JOÃO AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO SCCAC01 - 1ª Vara Federal de Caçador 14/10/2022 - 14/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI	302767 - ADRIANO VITALINO DOS SANTOS SCCAC01 - 1ª Vara Federal de Caçador	14/10/2022 a 14/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402592 - JOÃO CARLOS BARROS ROBERTI JUNIOR PRLON07 - 7ª Vara Federal de Londrina 13/10/2022 - 13/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402168 - ARTUR CÉSAR DE SOUZA PRLON07 - 7ª Vara Federal de Londrina	13/10/2022 a 13/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402592 - JOÃO CARLOS BARROS ROBERTI JUNIOR PRLON07 - 7ª Vara Federal de Londrina 10/10/2022 - 11/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402168 - ARTUR CÉSAR DE SOUZA PRLON07 - 7ª Vara Federal de Londrina	10/10/2022 a 11/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202701 - JOSÉ LUIS LUVIZETTO TERRA RSPFU04 - 4ª Vara Federal de Passo Fundo 17/10/2022 - 17/10/2022	202617 - ALINE TERESINHA LUDWIG CORRÊA DE BARROS RSCAL01 - 1ª Vara Federal de Cruz	17/10/2022 a 17/10/2022	Não	Sim

17/10/2022 - 17/10/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	Alta	17/10/2022		
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202701 - JOSÉ LUIS LUVIZETTO TERRA RSPFU04 - 4ª Vara Federal de Passo Fundo 14/10/2022 - 14/10/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202617 - ALINE TERESINHA LUDWIG CORRÊA DE BARROS RSCAL01 - 1ª Vara Federal de Cruz Alta	14/10/2022 a 14/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202745 - JOSE RICARDO PEREIRA RSCAX04 - 4ª Vara Federal de Caxias do Sul 29/09/2022 - 29/09/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202745 - JOSE RICARDO PEREIRA RSCAX04 - 4ª Vara Federal de Caxias do Sul 13/10/2022 - 14/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302687 - JURANDI BORGES PINHEIRO SCITA02 - 2ª Vara Federal de Itajaí 13/10/2022 - 14/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202514 - KARINE DA SILVA CORDEIRO RSPOA07 - 7ª Vara Federal de Porto Alegre 13/10/2022 - 14/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202778 - LADEMIRO DORS FILHO RSSLI01 - 1ª Vara Federal de Santana do Livramento 19/09/2022 - 21/09/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302670 - LEOBERTO SIMÃO SCHMITT JUNIOR SCBLU05 - 5ª Vara Federal de Blumenau 06/10/2022 - 06/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302576 - ADRIANA REGINA BARNI SCCRI02 - 2ª Vara Federal de Criciúma	06/10/2022 a 06/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302654 - LEONARDO CACAU SANTOS LA BRADBURY SCFLP02 - 2ª Vara Federal de Florianópolis 13/10/2022 - 14/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302654 - LEONARDO CACAU SANTOS LA BRADBURY SCFLP02 - 2ª Vara Federal de Florianópolis 07/10/2022 - 09/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI	302180 - ALCIDES VETTORAZZI SCFLP02 - 2ª Vara Federal de Florianópolis	07/10/2022 a 09/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302753 - LEONARDO MÜLLER TRAININI SCCON01 - 1ª Vara Federal de Concórdia 13/10/2022 - 14/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS	302834 - JOÃO AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO SCCAC01 - 1ª Vara Federal de Caçador	13/10/2022 a 13/10/2022	Não	Sim

PLANTÕES (PROVIMENTO 16)				
302753 - LEONARDO MÜLLER TRAININI SCCON01 - 1ª Vara Federal de Concórdia 13/10/2022 - 14/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302656 - IVAN ARANTES JUNQUEIRA DANTAS FILHO SCBLU05 - 5ª Vara Federal de Blumenau	14/10/2022 a 14/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202790 - LOUISE FREIBERGER BASSAN HARTMANN RSBGO01 - 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves 13/10/2022 - 22/10/2022 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	202774 - VINÍCIUS VIEIRA INDARTE RSCAP01 - 1ª Vara Federal de Capão da Canoa	13/10/2022 a 16/10/2022	Não	Sim
202790 - LOUISE FREIBERGER BASSAN HARTMANN RSBGO01 - 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves 13/10/2022 - 22/10/2022 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	202772 - FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA RSPFU02 - 2ª Vara Federal de Passo Fundo	17/10/2022 a 22/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402301 - LUCIANE MERLIN CLÉVE KRAVETZ PRCTBTR04A - Juízo A da 4ª TR do Paraná 13/10/2022 - 14/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302709 - LUCIANO ANDRASCHKO SCJOI05 - 5ª Vara Federal de Joinville 10/10/2022 - 11/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302814 - GUSTAVO RICHTER SCJOI05 - 5ª Vara Federal de Joinville	10/10/2022 a 11/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302311 - LUISA HICKEL GAMBA SCFLPTR01C - Juízo C da 1ª TR de Santa Catarina				

07/10/2022 - 09/10/2022				
OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DA MAGISTRADA.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202845 - MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA RSBAG01 - 1ª Vara Federal de Bagé 17/10/2022 - 17/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202845 - MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA RSBAG01 - 1ª Vara Federal de Bagé 26/09/2022 - 26/09/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202845 - MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA RSBAG01 - 1ª Vara Federal de Bagé 22/09/2022 - 22/09/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202845 - MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA RSBAG01 - 1ª Vara Federal de Bagé 28/09/2022 - 07/10/2022 TRANSITO	202836 - ANDRE AUGUSTO GIORDANI RSBAG01 - 1ª Vara Federal de Bagé	28/09/2022 a 02/10/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202275 - MARCIANE BONZANINI RSPOA01 - 1ª Vara Federal de Porto Alegre	202461 - GRAZIELA CRISTINE BÜNDCHEN	23/09/2022 a	Não	Sim

Porto Alegre 23/09/2022 - 30/09/2022 LICENÇA DOENÇA PESSOA FAMILIA	RSPOA01 - 1ª Vara Federal de Porto Alegre	30/09/2022		
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302668 - MARCIO JONAS ENGELMANN SCSMO01 - 1ª Vara Federal de São Miguel do Oeste 10/10/2022 - 11/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302829 - GUSTAVO DIAS DE BARCELLOS SCSMO01 - 1ª Vara Federal de São Miguel do Oeste	10/10/2022 a 11/10/2022	Não	Sim
Despacho: ALTERO A PORTARIA 710.22, PARA MODIFICAR O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202443 - MARIA ANGÉLICA CARRARD BENITES RSNHM05 - 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo 13/10/2022 - 13/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202483 - EDUARDO GOMES PHILIPPSEN RSNHM05 - 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo	13/10/2022 a 13/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202178 - MARIA ISABEL PEZZI KLEIN RSPOA03 - 3ª Vara Federal de Porto Alegre 03/10/2022 - 03/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202506 - THAIS HELENA DELLA GIUSTINA RSPOA03 - 3ª Vara Federal de Porto Alegre	03/10/2022 a 03/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402566 - MARIZE CECILIA WINKLER PRCTB19 - 19ª Vara Federal de Curitiba 03/10/2022 - 05/10/2022 LICENÇA DOENÇA PESSOA FAMILIA	402424 - ANDRÉ LUIS MEDEIROS JUNG PRCTB19 - 19ª Vara Federal de Curitiba	03/10/2022 a 05/10/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTOS PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DA				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402765 - MARTA RIBEIRO PACHECO PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava 17/10/2022 - 17/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402673 - FERNANDA BOHN PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava	17/10/2022 a 17/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402765 - MARTA RIBEIRO PACHECO PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava 13/10/2022 - 13/10/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	402673 - FERNANDA BOHN PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava	13/10/2022 a 13/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402765 - MARTA RIBEIRO PACHECO PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava 14/10/2022 - 14/10/2022 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	402673 - FERNANDA BOHN PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava	14/10/2022 a 14/10/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO(A) PARA O PERÍODO. O ATESTADO DEVERÁ SER ENCAMINHADO À DIVISÃO DE SAÚDE (saude@trf4.jus.br).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402765 - MARTA RIBEIRO PACHECO PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava 07/10/2022 - 07/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI	402673 - FERNANDA BOHN PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava	07/10/2022 a 07/10/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO(A) PARA O PERÍODO.				

		Período de		
--	--	------------	--	--

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402765 - MARTA RIBEIRO PACHECO PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava 27/09/2022 - 27/09/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI	402673 - FERNANDA BOHN PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava	27/09/2022 a 27/09/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO. O ATESTADO DEVERÁ SER REMETIDO PARA ÁREA DE SAÚDE.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302562 - MICHELI POLIPPO SCFLP07 - 7ª Vara Federal de Florianópolis 17/10/2022 - 19/10/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS	302477 - CLAUDIA MARIA DADICO SCFLP07 - 7ª Vara Federal de Florianópolis	17/10/2022 a 19/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302498 - MOSER VHOSS SCITA01 - 1ª Vara Federal de Itajaí 07/10/2022 - 07/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302660 - PRISCILLA MIELKE WICKERT PIVA SCCHA01 - 1ª Vara Federal de Chapecó	07/10/2022 a 07/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302498 - MOSER VHOSS SCITA01 - 1ª Vara Federal de Itajaí 29/09/2022 - 29/09/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	302727 - CARLA FERNANDA FRITSCH MARTINS SCITA01 - 1ª Vara Federal de Itajaí	29/09/2022 a 29/09/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202499 - NORTON LUÍS BENITES RSNHM01 - 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo 13/10/2022 - 14/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202453 - PAULA BECK BOHN RSPOA02 - 2ª Vara Federal de Porto Alegre 27/09/2022 - 27/09/2022 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	202543 - DANIELA TOCCHETTO CAVALHEIRO RSPOA02 - 2ª Vara Federal de Porto Alegre	27/09/2022 a 27/09/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302660 - PRISCILLA MIELKE WICKERT PIVA SCCHA01 - 1ª Vara Federal de Chapecó 12/09/2022 - 12/09/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202726 - RAPHAEL DE BARROS PETERSEN RSNHM03 - 3ª Vara Federal de Novo Hamburgo 27/09/2022 - 27/09/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202680 - JOSÉ CAETANO ZANELLA RSNHM03 - 3ª Vara Federal de Novo Hamburgo	27/09/2022 a 27/09/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302735 - ROBERTA MONZA CHIARI SCJOI04 - 4ª Vara Federal de Joinville 07/10/2022 - 09/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI	302288 - MARCOS HIDEO HAMASAKI SCJOI04 - 4ª Vara Federal de Joinville	07/10/2022 a 09/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202749 - ROBERTO ADIL BOZZETTO RSSAN03 - 3ª Vara Federal de Santo Ângelo 26/09/2022 - 26/09/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202517 - DÉBORA CORADINI PADOIN RSSMA04 - 4ª Vara Federal de Santa Maria	26/09/2022 a 26/09/2022	Não	Sim

Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302362 - ROBERTO FERNANDES JUNIOR SCJOI01 - 1ª Vara Federal de Joinville 23/09/2022 - 23/09/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302576 - ADRIANA REGINA BARNI SCCRI02 - 2ª Vara Federal de Criciúma	23/09/2022 a 23/09/2022	Não	Sim

Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402548 - ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA PRLON05 - 5ª Vara Federal de Londrina 10/10/2022 - 10/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI	- ALESSANDRO RAFAEL BERTOLLO DE ALEXANDRE PRCTB14 - 14ª Vara Federal de Curitiba	10/10/2022 a 10/10/2022	Não	Sim

Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402289 - RODRIGO KRAVETZ PRCTB07 - 7ª Vara Federal de Curitiba 27/09/2022 - 28/09/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				

Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202734 - ROGER ALEXANDRE KERN RSNHM04 - 4ª Vara Federal de Novo Hamburgo 21/09/2022 - 23/09/2022 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	202545 - ALEX PÉRES ROCHA RSNHM04 - 4ª Vara Federal de Novo Hamburgo	21/09/2022 a 23/09/2022	Não	Sim

Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402314 - RONY FERREIRA				

PRFOZ02 - 2ª Vara Federal de Foz do Iguaçu 22/09/2022 - 23/09/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402664 - DIEGO VIEGAS VÉRAS PRFOZ02 - 2ª Vara Federal de Foz do Iguaçu	22/09/2022 a 23/09/2022	Não	Sim
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 801.22, PARA MODIFICAR O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402575 - SAYONARA GONÇALVES DA SILVA MATTOS PRCTB07 - 7ª Vara Federal de Curitiba 26/09/2022 - 28/09/2022 LICENÇA DOENÇA PESSOA FAMILIA				
Despacho: DEFIRO QUE O AFASTAMENTO SE DÊ SEM PREJUÍZO DA JURISDIÇÃO DE 26 A 28/09/2022, A REQUERIMENTO DA MAGISTRADA.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402575 - SAYONARA GONÇALVES DA SILVA MATTOS PRCTB07 - 7ª Vara Federal de Curitiba 24/09/2022 - 25/09/2022 ,29/09/2022 - 07/10/2022 LICENÇA DOENÇA PESSOA FAMILIA	402289 - RODRIGO KRAVETZ PRCTB07 - 7ª Vara Federal de Curitiba	24/09/2022 a 25/09/2022	Não	Sim
402575 - SAYONARA GONÇALVES DA SILVA MATTOS PRCTB07 - 7ª Vara Federal de Curitiba 24/09/2022 - 25/09/2022 ,29/09/2022 - 07/10/2022 LICENÇA DOENÇA PESSOA FAMILIA	402289 - RODRIGO KRAVETZ PRCTB07 - 7ª Vara Federal de Curitiba	29/09/2022 a 07/10/2022	Não	Sim
Despacho: CIENTE DA LTS. DESIGNO SUBSTITUTO PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO COM PREJUÍZO DA JURISDIÇÃO, DE 24 A 25/09 E DE 29/09 A 07/10/2022.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402575 - SAYONARA GONÇALVES DA SILVA MATTOS PRCTB07 - 7ª Vara Federal de Curitiba 13/10/2022 - 14/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302547 - SÉRGIO EDUARDO CARDOSO SC.IAR01 - 1ª Vara Federal de	302785 - FRANCISCO	07/10/2022		

302707 - TIAGO DO CARMO MARTINS Jaraguá do Sul 07/10/2022 - 07/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI	OSTERMANN DE AGUIAR SCBLU02 - 2ª Vara Federal de Blumenau	07/10/2022 a 07/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302707 - TIAGO DO CARMO MARTINS SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí 17/10/2022 - 19/10/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302707 - TIAGO DO CARMO MARTINS SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí 28/09/2022 - 28/09/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO	- CHARLES JACOB GIACOMINI SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí	28/09/2022 a 28/09/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302707 - TIAGO DO CARMO MARTINS SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí 26/09/2022 - 26/09/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO	- CHARLES JACOB GIACOMINI SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí	26/09/2022 a 26/09/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302736 - TIMÓTEO RAFAEL PIANGERS SCLGA01 - 1ª Vara Federal de Laguna 13/10/2022 - 14/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302744 - DANIEL RAUPP SCLGA01 - 1ª Vara Federal de Laguna	13/10/2022 a 14/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402640 - VALKIRIA KELEN DE SOUZA PRFOZ06 - 6ª Vara Federal de Foz do Iguaçu 05/10/2022 - 06/10/2022				

OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DA MAGISTRADA, SEM PREJUÍZO DA JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402640 - VALKIRIA KELEN DE SOUZA PRFOZ06 - 6ª Vara Federal de Foz do Iguaçu 10/10/2022 - 10/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402661 - CRISTIANE MARIA BERTOLIN POLLI PRGUA02 - 2ª Vara Federal de Guarapuava	10/10/2022 a 10/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402640 - VALKIRIA KELEN DE SOUZA PRFOZ06 - 6ª Vara Federal de Foz do Iguaçu 07/10/2022 - 07/10/2022 ,17/10/2022 - 17/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402538 - ADELICIO FERREIRA PRMAR06 - 6ª Vara Federal de Maringá	07/10/2022 a 07/10/2022	Não	Sim
402640 - VALKIRIA KELEN DE SOUZA PRFOZ06 - 6ª Vara Federal de Foz do Iguaçu 07/10/2022 - 07/10/2022 ,17/10/2022 - 17/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402676 - RAQUEL KUNZLER BATISTA PRFOZ06 - 6ª Vara Federal de Foz do Iguaçu	17/10/2022 a 17/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402183 - VERA LÚCIA FEIL PRCTB06 - 6ª Vara Federal de Curitiba 23/09/2022 - 23/09/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 778.22, PARA MODIFICAR O PERÍODO DE AFASTAMENTO DA MAGISTRADA.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402678 - VICENTE DE PAULA ATAÍDE JUNIOR PRCTBTR02B - Juízo B da 2ª TR do Paraná 06/10/2022 - 07/10/2022				

AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402824 - VINÍCIUS SÁVIO VIOLI PRLON04 - 4ª Vara Federal de Londrina 06/10/2022 - 07/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402673 - FERNANDA BOHN PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava	06/10/2022 a 07/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202774 - VINÍCIUS VIEIRA INDARTE RSCAP01 - 1ª Vara Federal de Capão da Canoa 17/10/2022 - 23/10/2022 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	202756 - OSCAR VALENTE CARDOSO RSCAP01 - 1ª Vara Federal de Capão da Canoa	17/10/2022 a 23/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402786 - WESLEY DE OLIVEIRA MACIEL PRUMU01 - 1ª Vara Federal de Umuarama 30/09/2022 - 30/09/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS	402686 - SÓCRATES HOPKA HERRERIAS PRMAR03 - 3ª Vara Federal de Maringá	30/09/2022 a 30/09/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402801 - WESLEY SCHNEIDER COLLYER PRTL01 - 1ª Vara Federal de Toledo 17/10/2022 - 17/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402659 - JOÃO PAULO NERY DOS PASSOS MARTINS PRUMU02 - 2ª Vara Federal de Umuarama	17/10/2022 a 17/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302302 - ADAMASTOR NICOLAU TURNES SCBLU02 - 2ª Vara Federal de Blumenau 28/10/2022 - 28/10/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	302785 - FRANCISCO OSTERMANN DE AGUIAR SCBLU02 - 2ª Vara Federal de Blumenau	28/10/2022 a 28/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302302 - ADAMASTOR NICOLAU TURNES SCBLU02 - 2ª Vara Federal de Blumenau 27/10/2022 - 27/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302785 - FRANCISCO OSTERMANN DE AGUIAR SCBLU02 - 2ª Vara Federal de Blumenau	27/10/2022 a 27/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402538 - ADELICIO FERREIRA PRMAR06 - 6ª Vara Federal de Maringá 28/10/2022 - 28/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402608 - CLEBER SANFELICI OTERO PRMAR06 - 6ª Vara Federal de Maringá	28/10/2022 a 28/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202431 - ADRIANO COPETTI RSSCR02 - 2ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul 09/11/2022 - 09/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402367 - ADRIANO JOSÉ PINHEIRO PRPVI01 - 1ª Vara Federal de Paranavaí 27/10/2022 - 28/10/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302767 - ADRIANO VITALINO DOS SANTOS SCCAC01 - 1ª Vara Federal de Caçador 27/10/2022 - 03/11/2022 LICENÇA NOJO	302834 - JOÃO AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO SCCAC01 - 1ª Vara Federal de Caçador	27/10/2022 a 03/11/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO, DEVENDO A CERTIDÃO DE ÓBITO SER REMETIDA À SECRETARIA DA MAGISTRATURA (afastamento@trf4.jus.br).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202316 - ALBERI AUGUSTO SOARES DA SILVA RSPOA24 - 24ª Vara Federal de Porto Alegre 03/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202525 - MARCOS EDUARTE REOLON RSPOA24 - 24ª Vara Federal de Porto Alegre	03/11/2022 a 04/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202590 - ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI RSPOA18 - 18ª Vara Federal de Porto Alegre 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402721 - ALESSANDRO RAFAEL BERTOLLO DE ALEXANDRE PRCTB14 - 14ª Vara Federal de Curitiba 08/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis	402639 - MARCUS HOLZ PRCTB14 - 14ª Vara Federal de Curitiba	08/11/2022 a 11/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402721 - ALESSANDRO RAFAEL BERTOLLO DE ALEXANDRE PRCTB14 - 14ª Vara Federal de Curitiba 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis	402639 - MARCUS HOLZ PRCTB14 - 14ª Vara Federal de Curitiba	19/10/2022 a 21/10/2022	Não	Sim

Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO E DESIGNO SUBSTITUTO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202545 - ALEX PÉRES ROCHA RSNHM04 - 4ª Vara Federal de Novo Hamburgo 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202768 - ALEXANDRE ARNOLD RSIJ01 - 1ª Vara Federal de Ijuí 08/11/2022 - 09/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202799 - ALEXANDRE PEREIRA DUTRA RSERE02 - 2ª Vara Federal de Erechim 27/10/2022 - 28/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202781 - PATRICK LUCCA DA ROS RSBGO02 - 2ª Vara Federal de Bento Gonçalves	27/10/2022 a 28/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402638 - ALEXEI ALVES RIBEIRO PRMAR04 - 4ª Vara Federal de Maringá 21/10/2022 - 21/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402417 - EMANUEL ALBERTO SPERANDIO GARCIA GIMENES PRMAR04 - 4ª Vara Federal de Maringá	21/10/2022 a 21/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302556 - ANA CARINE BUSATO DAROS SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí	302663 - ANDRÉ LUÍS CHARAN SCITA04 - 4ª Vara Federal de	03/11/2022 a	Não	Sim

03/11/2022 - 04/11/2022 LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí	04/11/2022		
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO(A) PARA O PERÍODO. O ATESTADO DEVERÁ SER ENCAMINHADO À DIVISÃO DE SAÚDE (saude@trf4.jus.br).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202194 - ANA MARIA WICKERT THEISEN RSPOA10 - 10ª Vara Federal de Porto Alegre 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202800 - ANA RAQUEL PINTO DE LIMA RSPMM01 - 1ª Vara Federal de Palmeira das Missões 21/10/2022 - 21/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402494 - ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA PRMAR05 - 5ª Vara Federal de Maringá 21/10/2022 - 21/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402494 - ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA PRMAR05 - 5ª Vara Federal de Maringá 07/11/2022 - 08/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302663 - ANDRÉ LUIS CHARAN SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí 08/11/2022 - 08/11/2022	302556 - ANA CARINE BUSATO DAROS SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí	08/11/2022 a 08/11/2022	Não	Sim

COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO				
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 832.22, PARA MODIFICAR A DATA DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202692 - ANDREI GUSTAVO PAULMICHL RSLAJ01 - 1ª Vara Federal de Lajeado 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202503 - ANDREI PITTEN VELLOSO RSPOATR05C - Juízo C da 5ª TR do Rio Grande do Sul 20/10/2022 - 21/10/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402495 - ANTONIO CÉSAR BOCHENEK PRPGO02 - 2ª Vara Federal de Ponta Grossa 03/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402815 - GUSTAVO ALVES CARDOSO PRJAC01 - 1ª Vara Federal de Jacarezinho	03/11/2022 a 04/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202612 - BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA RSPOA17 - 17ª Vara Federal de Porto Alegre 03/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202283 - CARLA EVELISE JUSTINO HENDGES RSPOA17 - 17ª Vara Federal de Porto Alegre	03/11/2022 a 04/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**

202588 - CATARINA VOLKART PINTO RSNHM02 - 2ª Vara Federal de Novo Hamburgo 08/11/2022 - 08/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302719 - CHARLES JACOB GIACOMINI SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí 19/10/2022 - 21/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302807 - CLAUDIA SCHLICHTA GIUSTI SCJAR02 - 2ª Vara Federal de Jaraguá do Sul 10/11/2022 - 11/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302479 - EMMERSON GAZDA SCJAR02 - 2ª Vara Federal de Jaraguá do Sul	10/11/2022 a 11/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202794 - DANIEL ANTONIAZZI FREITAG RSSMA02 - 2ª Vara Federal de Santa Maria 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402802 - DANIEL LUIS SPEGIORIN PRUMU02 - 2ª Vara Federal de Umuarama 28/10/2022 - 28/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402802 - DANIEL LUIS SPEGIORIN PRUMU02 - 2ª Vara Federal de Umuarama	402659 - JOÃO PAULO NERY DOS PASSOS MARTINS	07/11/2022 a	Não	Sim

07/11/2022 - 07/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	PRUMU02 - 2ª Vara Federal de Umuarama	07/11/2022		
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202517 - DÉBORA CORADINI PADOIN RSSMA04 - 4ª Vara Federal de Santa Maria 21/10/2022 - 21/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202549 - JOÃO BATISTA BRITO OSÓRIO RSSMA04 - 4ª Vara Federal de Santa Maria	21/10/2022 a 21/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202712 - DIENYFFER BRUM DE MORAES RSSCR01 - 1ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402642 - EDILBERTO BARBOSA CLEMENTINO PRFOZ05 - 5ª Vara Federal de Foz do Iguaçu 20/10/2022 - 21/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402835 - FERNANDO DIAS DE ANDRADE PRCAS04 - 4ª Vara Federal de Cascavel	20/10/2022 a 21/10/2022	Não	Sim
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 801.22, PARA MODIFICAR OS DIAS DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402769 - EDUARDO CORREIA DA SILVA PRGUA02 - 2ª Vara Federal de Guarapuava 20/10/2022 - 18/11/2022 LICENÇA TRATAMENTO SAUDE	402661 - CRISTIANE MARIA BERTOLIN POLLI PRGUA02 - 2ª Vara Federal de Guarapuava	20/10/2022 a 28/10/2022	Não	Sim
402769 - EDUARDO CORREIA DA SILVA PRGUA02 - 2ª Vara Federal de	402538 - ADELICIO FERREIRA	29/10/2022		

Guarapuava 20/10/2022 - 18/11/2022 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	PRMAR06 - 6ª Vara Federal de Maringá	a 12/11/2022	Não	Sim
402769 - EDUARDO CORREIA DA SILVA PRGUA02 - 2ª Vara Federal de Guarapuava 20/10/2022 - 18/11/2022 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	402661 - CRISTIANE MARIA BERTOLIN POLLI PRGUA02 - 2ª Vara Federal de Guarapuava	13/11/2022 a 18/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402485 - EDUARDO FERNANDO APPIO PRCTBTR02A - Juízo A da 2ª TR do Paraná 31/10/2022 - 07/11/2022 LICENCA NOJO				
Despacho: CIENTE DO AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402485 - EDUARDO FERNANDO APPIO PRCTBTR02A - Juízo A da 2ª TR do Paraná 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302841 - ELDER FERNANDES LUCIANO À DISPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA 07/11/2022 - 10/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402417 - EMANUEL ALBERTO SPERANDIO GARCIA GIMENES PRMAR04 - 4ª Vara Federal de Maringá 27/10/2022 - 28/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402638 - ALEXEI ALVES RIBEIRO PRMAR04 - 4ª Vara Federal de Maringá	27/10/2022 a 28/10/2022	Não	Sim
Despacho: ALTERO A PORTARIA 832.22, PARA MODIFICAR A DATA DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302479 - EMMERSON GAZDA SCJAR02 - 2ª Vara Federal de Jaraguá do Sul 28/10/2022 - 28/10/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	302807 - CLAUDIA SCHLICHTA GIUSTI SCJAR02 - 2ª Vara Federal de Jaraguá do Sul	28/10/2022 a 28/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202290 - EZIO TEIXEIRA RSSMA01 - 1ª Vara Federal de Santa Maria 08/11/2022 - 09/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO	202723 - ANDRÉIA MOMOLLI RSSMA01 - 1ª Vara Federal de Santa Maria	08/11/2022 a 09/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202272 - FÁBIO DUTRA LUCARELLI RSPOA20 - 20ª Vara Federal de Porto Alegre 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202272 - FÁBIO DUTRA LUCARELLI RSPOA20 - 20ª Vara Federal de Porto Alegre 03/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202574 - CARLOS FELIPE KOMOROWSKI RSPOA20 - 20ª Vara Federal de Porto Alegre	03/11/2022 a 04/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402762 - FABIO NUNES DE MARTINO PRCAS04 - 4ª Vara Federal de Cascavel 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
---------------------	----------------------	-------------------------	-------	--------

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Substituição	P.J.*	T.P.**
402835 - FERNANDO DIAS DE ANDRADE PRCAS04 - 4ª Vara Federal de Cascavel 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402839 - FERNANDO RIBEIRO PACHECO PRPIG01 - 1ª Vara Federal de Pitanga 28/10/2022 - 28/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402832 - FLAVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA PRFOZ03 - 3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402832 - FLAVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA PRFOZ03 - 3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu 03/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402599 - PEDRO CARVALHO AGUIRRE FILHO PRFOZ03 - 3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu	03/11/2022 a 04/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202602 - FREDERICO VALDEZ PEREIRA RSBGO01 - 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves 09/11/2022 - 09/11/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI	202790 - LOUISE FREIBERGER BASSAN HARTMANN RSBGO01 - 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves	09/11/2022 a 09/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
---------------------	----------------------	-------------------------	-------	--------

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Substituição	P.J.*	T.P.**
402826 - GABRIEL URBANAVICIUS MARQUES PRLON01 - 1ª Vara Federal de Londrina 28/10/2022 - 28/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402292 - OSCAR ALBERTO MEZZAROBIA TOMAZONI PRLON01 - 1ª Vara Federal de Londrina	28/10/2022 a 28/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302641 - GERMANO ALBERTON JUNIOR SCCRI01 - 1ª Vara Federal de Criciúma 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis	- STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN SCCRI01 - 1ª Vara Federal de Criciúma	08/11/2022 a 11/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO, COM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO, E INDICO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202554 - GERSON GODINHO DA COSTA RSPOATR04B - Juízo B da 4ª TR do Rio Grande do Sul 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202689 - GIANNI CASSOL KONZEN RSCAC01 - 1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul 10/11/2022 - 10/11/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO(A) MAGISTRADO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202689 - GIANNI CASSOL KONZEN RSCAC01 - 1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul 08/11/2022 - 08/11/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

		Período de		
--	--	------------	--	--

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202689 - GIANNI CASSOL KONZEN RSCAC01 - 1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul 09/11/2022 - 09/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO	202836 - ANDRE AUGUSTO GIORDANI RSBAG01 - 1ª Vara Federal de Bagé	09/11/2022 a 09/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402287 - GILSON LUIZ INÁCIO PRLON04 - 4ª Vara Federal de Londrina 28/10/2022 - 28/10/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402165 - GISELE LEMKE PRCTB02 - 2ª Vara Federal de Curitiba 03/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)				
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 614.22, PARA CANCELAR OS DIAS DE COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO JUDICIÁRIO MARCADOS PARA 05 e 06/09/2022, OS QUAIS FORAM DEFERIDOS ANTERIORMENTE POR ESTA CORREGEDORIA REGIONAL.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402550 - GRAZIELA SOARES PRUNV01 - 1ª Vara Federal de União da Vitória 04/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402625 - CARLOS AURÉLIO MOREIRA PRUNV01 - 1ª Vara Federal de União da Vitória	04/11/2022 a 04/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202813 - GRAZIELLE BLUME SULZBACH RSLAJ02 - 2ª Vara Federal de Lajeado 24/10/2022 - 24/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202429 - MAURO SBARAINI RSLAJ02 - 2ª Vara Federal de Lajeado	24/10/2022 a 24/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402815 - GUSTAVO ALVES CARDOSO PRJAC01 - 1ª Vara Federal de Jacarezinho 10/11/2022 - 11/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402704 - ROGÉRIO CANGUSSU DANTAS CACHICHI PRJAC01 - 1ª Vara Federal de Jacarezinho	10/11/2022 a 11/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402815 - GUSTAVO ALVES CARDOSO PRJAC01 - 1ª Vara Federal de Jacarezinho 09/11/2022 - 09/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	402704 - ROGÉRIO CANGUSSU DANTAS CACHICHI PRJAC01 - 1ª Vara Federal de Jacarezinho	09/11/2022 a 09/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402759 - GUSTAVO BRUM PRLON06 - 6ª Vara Federal de Londrina 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302814 - GUSTAVO RICHTER SCJOI05 - 5ª Vara Federal de Joinville 21/10/2022 - 21/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302709 - LUCIANO ANDRASCHKO SCJOI05 - 5ª Vara Federal de Joinville	21/10/2022 a 21/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302747 - HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA SCBLU03 - 3ª Vara Federal de Blumenau 04/11/2022 - 04/11/2022 AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302725 - HELOISA MENEGOTTO POZENATO SCCHA02 - 2ª Vara Federal de Chapecó 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302411 - HERLON SCHVEITZER TRISTÃO SCFLP08 - 8ª Vara Federal de Florianópolis 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202274 - INGRID SCHRODER SLIWKA RSPOA05 - 5ª Vara Federal de Porto Alegre 09/11/2022 - 11/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302834 - JOÃO AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO SCCAC01 - 1ª Vara Federal de Caçador 07/11/2022 - 07/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302767 - ADRIANO VITALINO DOS SANTOS SCCAC01 - 1ª Vara Federal de Caçador	07/11/2022 a 07/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202549 - JOÃO BATISTA BRITO OSÓRIO RSSMA04 - 4ª Vara Federal de Santa Maria 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
---------------------	----------------------	-------------------------	-------	--------

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Substituição	P.J.*	T.P.**
202718 - JOEL LUIS BORSUK RSERE01 - 1ª Vara Federal de Erechim 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402828 - JOSÉ CARLOS FABRI PRCMO01 - 1ª Vara Federal de Campo Mourão 27/10/2022 - 28/10/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202248 - JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI RSPOATR02A - Juízo A da 2ª TR do Rio Grande do Sul 09/11/2022 - 09/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202701 - JOSÉ LUIS LUVIZETTO TERRA RSPFU04 - 4ª Vara Federal de Passo Fundo 06/11/2022 - 12/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202724 - JOSEANE DE FATIMA GRANJA RSNHM06 - 6ª Vara Federal de Novo Hamburgo 28/10/2022 - 28/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202671 - ADRIANO ENIVALDO DE OLIVEIRA RSNHM06 - 6ª Vara Federal de Novo Hamburgo	28/10/2022 a 28/10/2022	Não	Sim
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 832.22, PARA MODIFICAR A DATA DE AFASTAMENTO DA MAGISTRADA.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a)	Período de	P.J.*	T.P.**
---------------------	---------	------------	-------	--------

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302179 - JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHEIDER SCFLPTR01A - Juízo A da 1ª TR de Santa Catarina 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302687 - JURANDI BORGES PINHEIRO SCITA02 - 2ª Vara Federal de Itajaí 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202580 - LEANDRO DA SILVA JACINTO RSCAN03 - 3ª Vara Federal de Canoas 04/11/2022 - 11/11/2022 LICENÇA NOJO	202684 - ENRIQUE FELDENS RODRIGUES RSCAN03 - 3ª Vara Federal de Canoas	03/11/2022 a 10/11/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302753 - LEONARDO MÜLLER TRAININI SCCON01 - 1ª Vara Federal de Concórdia 21/10/2022 - 21/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302834 - JOÃO AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO SCCAC01 - 1ª Vara Federal de Caçador	21/10/2022 a 21/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402500 - LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA PRCTB03 - 3ª Vara Federal de Curitiba 25/10/2022 - 26/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a)	Período de		
---------	------------	--	--

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202763 - LÚCIO RODRIGO MAFFASSIOLI DE OLIVEIRA RSCAL01 - 1ª Vara Federal de Cruz Alta 10/11/2022 - 10/11/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202763 - LÚCIO RODRIGO MAFFASSIOLI DE OLIVEIRA RSCAL01 - 1ª Vara Federal de Cruz Alta 08/11/2022 - 08/11/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202763 - LÚCIO RODRIGO MAFFASSIOLI DE OLIVEIRA RSCAL01 - 1ª Vara Federal de Cruz Alta 09/11/2022 - 09/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO	202617 - ALINE TERESINHA LUDWIG CORRÊA DE BARROS RSCAL01 - 1ª Vara Federal de Cruz Alta	09/11/2022 a 09/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302311 - LUISA HICKEL GAMBA SCFLPTR01C - Juízo C da 1ª TR de Santa Catarina 27/10/2022 - 28/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202381 - MARCEL CITRO DE AZEVEDO RSPOA19 - 19ª Vara Federal de Porto Alegre 19/10/2022 - 21/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI	202440 - TIAGO SCHERER RSPOA16 - 16ª Vara Federal de Porto Alegre	19/10/2022 a 21/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302755 - MARCELO ADRIANO MICHELOTI SCLAG02 - 2ª Vara Federal de Lages 20/10/2022 - 29/10/2022 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	302570 - MARIANA RIBEIRO DE CASTRO SCCRI03 - 3ª Vara Federal de Criciúma	20/10/2022 a 29/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202433 - MARCELO CARDOZO DA SILVA RSGVT01 - 1ª Vara Federal de Gravataí 09/11/2022 - 11/11/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202681 - MARCELO FURTADO PEREIRA MORALES RSSAN01 - 1ª Vara Federal de Santo Ângelo 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202845 - MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA RSBAG01 - 1ª Vara Federal de Bagé 08/11/2022 - 10/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202275 - MARCIANE BONZANINI RSPOA01 - 1ª Vara Federal de Porto Alegre 07/11/2022 - 16/11/2022 LICENCA DOENCA PESSOA FAMILIA	202461 - GRAZIELA CRISTINE BÜNDCHEN RSPOA01 - 1ª Vara Federal de Porto Alegre	07/11/2022 a 16/11/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO(A) PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO(A) MAGISTRADO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202275 - MARCIANE BONZANINI RSPOA01 - 1ª Vara Federal de Porto Alegre 26/10/2022 - 02/11/2022 LICENÇA DOENÇA PESSOA FAMILIA	202461 - GRAZIELA CRISTINE BÜNDCHEN RSPOA01 - 1ª Vara Federal de Porto Alegre	26/10/2022 a 02/11/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTOS PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DA MAGISTRADA.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402542 - MÁRCIO AUGUSTO NASCIMENTO PRLON08 - 8ª Vara Federal de Londrina 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202525 - MARCOS EDUARTE REOLON RSPOA24 - 24ª Vara Federal de Porto Alegre 10/11/2022 - 11/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202316 - ALBERI AUGUSTO SOARES DA SILVA RSPOA24 - 24ª Vara Federal de Porto Alegre	10/11/2022 a 11/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202443 - MARIA ANGÉLICA CARRARD BENITES RSNHM05 - 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo 04/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202483 - EDUARDO GOMES PHILIPPSEN RSNHM05 - 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo	04/11/2022 a 04/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202583 - MARILÉIA DAMIANI BRUN RSPOA21 - 21ª Vara Federal de Porto Alegre 04/11/2022 - 04/11/2022	202317 - ROGER DE CURTIS CANDEMIL RSPOA21 - 21ª Vara	04/11/2022 a	Não	Sim

COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	Federal de Porto Alegre	04/11/2022		
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202583 - MARILÉIA DAMIANI BRUN RSPOA21 - 21ª Vara Federal de Porto Alegre 03/11/2022 - 03/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202317 - ROGER DE CURTIS CANDEMIL RSPOA21 - 21ª Vara Federal de Porto Alegre	03/11/2022 a 03/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402765 - MARTA RIBEIRO PACHECO PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava 09/11/2022 - 09/11/2022 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	402673 - FERNANDA BOHN PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava	09/11/2022 a 09/11/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO(A) PARA O PERÍODO. O ATESTADO DEVERÁ SER ENCAMINHADO À DIVISÃO DE SAÚDE (saude@trf4.jus.br).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402765 - MARTA RIBEIRO PACHECO PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava 28/10/2022 - 28/10/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402765 - MARTA RIBEIRO PACHECO PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava 27/10/2022 - 27/10/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO	402673 - FERNANDA BOHN PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava	27/10/2022 a 27/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**

402765 - MARTA RIBEIRO PACHECO PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava 21/10/2022 - 21/10/2022 LICENÇA TRATAMENTO SAUDE	402673 - FERNANDA BOHN PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava	21/10/2022 a 21/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302837 - MATHEUS LOLLI PAZETO SCCRI04 - 4ª Vara Federal de Criciúma 04/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	302636 - PAULO VIEIRA AVELINE SCCRI04 - 4ª Vara Federal de Criciúma	04/11/2022 a 04/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302837 - MATHEUS LOLLI PAZETO SCCRI04 - 4ª Vara Federal de Criciúma 03/11/2022 - 03/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302636 - PAULO VIEIRA AVELINE SCCRI04 - 4ª Vara Federal de Criciúma	03/11/2022 a 03/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202429 - MAURO SBARAINI RSLAJ02 - 2ª Vara Federal de Lajeado 09/11/2022 - 09/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202429 - MAURO SBARAINI RSLAJ02 - 2ª Vara Federal de Lajeado 03/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202722 - LÍVIA DE MESQUITA MENTZ RSGVT02 - 2ª Vara Federal de Gravataí	03/11/2022 a 04/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
---------------------	----------------------	-------------------------	-------	--------

302562 - MICHELI POLIPPO SCFLP07 - 7ª Vara Federal de Florianópolis 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302498 - MOSER VHOSS SCITA01 - 1ª Vara Federal de Itajaí 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis	- STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN SCCRI01 - 1ª Vara Federal de Criciúma	09/11/2022 a 11/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202710 - MURILO BRIÃO DA SILVA RSCAN02 - 2ª Vara Federal de Canoas 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302312 - NARCISO LEANDRO XAVIER BAEZ SCCHA02 - 2ª Vara Federal de Chapecó 03/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302725 - HELOISA MENEGOTTO POZENATO SCCHA02 - 2ª Vara Federal de Chapecó	03/11/2022 a 04/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402292 - OSCAR ALBERTO MEZZAROB TOMAZONI PRLON01 - 1ª Vara Federal de Londrina 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202370 - OSÓRIO ÁVILA NETO RSCAX01 - 1ª Vara Federal de	202456 - LENISE	07/11/2022		

Caxias do Sul 07/11/2022 - 11/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	KLEINUBING GREGOL RSCAX01 - 1ª Vara Federal de Caxias do Sul	07/11/2022 a 11/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202781 - PATRICK LUCCA DA ROS RSBGO02 - 2ª Vara Federal de Bento Gonçalves 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202781 - PATRICK LUCCA DA ROS RSBGO02 - 2ª Vara Federal de Bento Gonçalves 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202453 - PAULA BECK BOHN RSPOA02 - 2ª Vara Federal de Porto Alegre 03/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202543 - DANIELA TOCCHETTO CAVALHEIRO RSPOA02 - 2ª Vara Federal de Porto Alegre	03/11/2022 a 04/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202453 - PAULA BECK BOHN RSPOA02 - 2ª Vara Federal de Porto Alegre 28/10/2022 - 28/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202543 - DANIELA TOCCHETTO CAVALHEIRO RSPOA02 - 2ª Vara Federal de Porto Alegre	28/10/2022 a 28/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402643 - PAULO MARIO				

CANABARRO TROIS NETO PRFRA01 - 1ª Vara Federal de Francisco Beltrão 03/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402664 - DIEGO VIEGAS VÉRAS PRFOZ02 - 2ª Vara Federal de Foz do Iguaçu	03/11/2022 a 04/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402737 - PAULO SÉRGIO RIBEIRO PRCTB23 - 23ª Vara Federal de Curitiba 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202277 - RAFAEL CASTEGNARO TREVISAN RSPFU01 - 1ª Vara Federal de Passo Fundo 09/11/2022 - 09/11/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202683 - RAFAEL LAGO SALAPATA RSSRO01 - 1ª Vara Federal de Santa Rosa 09/11/2022 - 09/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202795 - RAFAEL TADEU ROCHA DA SILVA RSSMA03 - 3ª Vara Federal de Santa Maria 21/10/2022 - 21/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202633 - ALINE LAZZARON RSLAJ01 - 1ª Vara Federal de Lajeado	21/10/2022 a 21/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202757 - RAFAEL WOLFF				

RSSLI02 - 2ª Vara Federal de Santana do Livramento 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202757 - RAFAEL WOLFF RSSLI02 - 2ª Vara Federal de Santana do Livramento 03/11/2022 - 03/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202514 - KARINE DA SILVA CORDEIRO RSPOA07 - 7ª Vara Federal de Porto Alegre	03/11/2022 a 03/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202726 - RAPHAEL DE BARROS PETERSEN RSNHM03 - 3ª Vara Federal de Novo Hamburgo 21/10/2022 - 21/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202680 - JOSÉ CAETANO ZANELLA RSNHM03 - 3ª Vara Federal de Novo Hamburgo	21/10/2022 a 21/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402676 - RAQUEL KUNZLER BATISTA PRFOZ06 - 6ª Vara Federal de Foz do Iguaçu 10/11/2022 - 11/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402640 - VALKIRIA KELEN DE SOUZA PRFOZ06 - 6ª Vara Federal de Foz do Iguaçu	10/11/2022 a 11/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202619 - RICARDO ALESSANDRO KERN RSSCR02 - 2ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

		Período de		
--	--	------------	--	--

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402600 - RICARDO RACHID DE OLIVEIRA PRCTB15 - 15ª Vara Federal de Curitiba 07/11/2022 - 08/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402396 - DINEU DE PAULA PRCTB15 - 15ª Vara Federal de Curitiba	07/11/2022 a 08/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402732 - RICHARD RODRIGUES AMBROSIO PRLON05 - 5ª Vara Federal de Londrina 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis	402548 - ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA PRLON05 - 5ª Vara Federal de Londrina	09/11/2022 a 11/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202749 - ROBERTO ADIL BOZZETTO RSSAN03 - 3ª Vara Federal de Santo Ângelo 03/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202517 - DÉBORA CORADINI PADOIN RSSMA04 - 4ª Vara Federal de Santa Maria	03/11/2022 a 04/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302362 - ROBERTO FERNANDES JUNIOR SCJOI01 - 1ª Vara Federal de Joinville 03/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302789 - DANILO GOMES SANCHOTENE SCJOI01 - 1ª Vara Federal de Joinville	03/11/2022 a 04/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402289 - RODRIGO KRAVETZ PRCTB07 - 7ª Vara Federal de Curitiba 27/10/2022 - 27/10/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202534 - SILVANA CONZATTI RSCAX04 - 4ª Vara Federal de Caxias do Sul 03/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202745 - JOSE RICARDO PEREIRA RSCAX04 - 4ª Vara Federal de Caxias do Sul	03/11/2022 a 04/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302428 - SIMONE BARBISAN FORTES SCFLP01 - 1ª Vara Federal de Florianópolis 25/10/2022 - 27/10/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS	302562 - MICHELI POLIPPO SCFLP07 - 7ª Vara Federal de Florianópolis	25/10/2022 a 27/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302428 - SIMONE BARBISAN FORTES SCFLP01 - 1ª Vara Federal de Florianópolis 19/10/2022 - 22/10/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS	302562 - MICHELI POLIPPO SCFLP07 - 7ª Vara Federal de Florianópolis	19/10/2022 a 22/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302713 - STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN SCCRI01 - 1ª Vara Federal de Criciúma 03/11/2022 - 03/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	302641 - GERMANO ALBERTON JUNIOR SCCRI01 - 1ª Vara Federal de Criciúma	03/11/2022 a 03/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402544 - SUANE MOREIRA OLIVEIRA PRCAS02 - 2ª Vara Federal de Cascavel	402628 - BRUNO HENRIQUE SILVA SANTOS	25/10/2022 a	Não	Sim

25/10/2022 - 26/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	PRLON03 - 3ª Vara Federal de Londrina	26/10/2022		
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402544 - SUANE MOREIRA OLIVEIRA PRCAS02 - 2ª Vara Federal de Cascavel 24/10/2022 - 24/10/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402673 - FERNANDA BOHN PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava	24/10/2022 a 24/10/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402611 - THAIS SAMPAIO DA SILVA MACHADO PRCTB01 - 1ª Vara Federal de Curitiba 24/10/2022 - 21/04/2023 LICENCA REPOUSO GESTANTE	402318 - FRIEDMANN ANDERSON WENDPAP PRCTB01 - 1ª Vara Federal de Curitiba	24/10/2022 a 08/02/2023	Não	Sim
402611 - THAIS SAMPAIO DA SILVA MACHADO PRCTB01 - 1ª Vara Federal de Curitiba 24/10/2022 - 21/04/2023 LICENCA REPOUSO GESTANTE	402518 - SORAIA TULLIO PRCTB04 - 4ª Vara Federal de Curitiba	09/02/2023 a 17/02/2023	Não	Sim
402611 - THAIS SAMPAIO DA SILVA MACHADO PRCTB01 - 1ª Vara Federal de Curitiba 24/10/2022 - 21/04/2023 LICENCA REPOUSO GESTANTE	402318 - FRIEDMANN ANDERSON WENDPAP PRCTB01 - 1ª Vara Federal de Curitiba	18/02/2023 a 21/04/2023	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTOS(AS) PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DA MAGISTRADA.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302707 - TIAGO DO CARMO MARTINS SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí 07/11/2022 - 08/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	- CHARLES JACOB GIACOMINI SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí	07/11/2022 a 08/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302707 - TIAGO DO CARMO MARTINS SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí 09/11/2022 - 09/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO	- CHARLES JACOB GIACOMINI SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí	09/11/2022 a 09/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302729 - TIAGO FONTOURA DE SOUZA SCBQE01 - 1ª Vara Federal de Brusque 08/11/2022 - 10/11/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS	302708 - CLENIO JAIR SCHULZE SCBQE01 - 1ª Vara Federal de Brusque	08/11/2022 a 10/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O PERÍODO DE FÉRIAS (ESC. 2023-1) DO(A) MAGISTRADO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302736 - TIMÓTEO RAFAEL PIANGERS SCLGA01 - 1ª Vara Federal de Laguna 03/11/2022 - 03/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302744 - DANIEL RAUPP SCLGA01 - 1ª Vara Federal de Laguna	03/11/2022 a 03/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402607 - VANESSA DE LAZZARI HOFFMANN PRCTB10 - 10ª Vara Federal de Curitiba 03/11/2022 - 04/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402579 - RICARDO CIMONETTI DE LORENZI CANCELIER PRCTB10 - 10ª Vara Federal de Curitiba	03/11/2022 a 04/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DA MAGISTRADA E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402733 - VANESSA VIEGAS GRAZIANO PRMAR05 - 5ª Vara Federal de Maringá 07/11/2022 - 09/11/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				

Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402678 - VICENTE DE PAULA ATAÍDE JUNIOR PRCTBTR02B - Juízo B da 2ª TR do Paraná 24/10/2022 - 25/10/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202774 - VINÍCIUS VIEIRA INDARTE RSCAP01 - 1ª Vara Federal de Capão da Canoa 09/11/2022 - 09/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402786 - WESLEY DE OLIVEIRA MACIEL PRUMU01 - 1ª Vara Federal de Umuarama 09/11/2022 - 11/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402801 - WESLEY SCHNEIDER COLLYER PRTL01 - 1ª Vara Federal de Toledo 28/10/2022 - 28/10/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402801 - WESLEY SCHNEIDER COLLYER PRTL01 - 1ª Vara Federal de Toledo 19/10/2022 - 21/10/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202697 - ADERITO MARTINS NOGUEIRA JÚNIOR RSRGR01 - 1ª Vara Federal de Rio Grande 21/11/2022 - 25/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202833 - GABRIEL BORGES KNAPP RSRGR01 - 1ª Vara Federal de Rio Grande	21/11/2022 a 25/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302576 - ADRIANA REGINA BARNI SCCRI02 - 2ª Vara Federal de Criciúma 21/11/2022 - 23/11/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202431 - ADRIANO COPETTI RSSCR02 - 2ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul 16/11/2022 - 17/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO	202619 - RICARDO ALESSANDRO KERN RSSCR02 - 2ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul	16/11/2022 a 17/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202671 - ADRIANO ENIVALDO DE OLIVEIRA RSNHM06 - 6ª Vara Federal de Novo Hamburgo 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202430 - ALESSANDRA GÜNTHER FAVARO RSPOATR01B - Juízo B da 1ª TR do Rio Grande do Sul 05/12/2022 - 05/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202768 - ALEXANDRE ARNOLD RSIJ01 - 1ª Vara Federal de Ijuí 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402638 - ALEXEI ALVES RIBEIRO PRMAR04 - 4ª Vara Federal de Maringá 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	402417 - EMANUEL ALBERTO SPERANDIO GARCIA GIMENES PRMAR04 - 4ª Vara Federal de Maringá	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202633 - ALINE LAZZARON RSLAJ01 - 1ª Vara Federal de Lajeado 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402364 - ANA BEATRIZ VIEIRA DA LUZ PALUMBO PRCTB20 - 20ª Vara Federal de Curitiba 19/12/2022 - 19/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402520 - CLAUDIA ROCHA MENDES BRUNELLI PRCTB20 - 20ª Vara Federal de Curitiba	19/12/2022 a 19/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302556 - ANA CARINE BUSATO DAROS SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí 17/11/2022 - 18/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302663 - ANDRÉ LUÍS CHARAN SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí	17/11/2022 a 18/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302556 - ANA CARINE BUSATO DAROS SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí 14/11/2022 - 14/11/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302556 - ANA CARINE BUSATO DAROS SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí 19/12/2022 - 19/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302663 - ANDRÉ LUÍS CHARAN SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí	19/12/2022 a 19/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402382 - ANA CAROLINA MOROZOWSKI PRCTB03 - 3ª Vara Federal de Curitiba 16/11/2022 - 16/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402500 - LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA PRCTB03 - 3ª Vara Federal de Curitiba	16/11/2022 a 16/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302751 - ANDERSON BARG SCLAG01 - 1ª Vara Federal de Lages 19/12/2022 - 19/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	302837 - MATHEUS LOLLÍ PAZETO SCCRI04 - 4ª Vara Federal de Criciúma	19/12/2022 a 19/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202836 - ANDRE AUGUSTO GIORDANI RSBAG01 - 1ª Vara Federal de Bagé 21/11/2022 - 23/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202845 - MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA RSBAG01 - 1ª Vara Federal de Bagé	21/11/2022 a 23/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202504 - ANDRÉ DE SOUZA FISCHER RSP0ATR01A - Juízo A da 1ª TR do Rio Grande do Sul 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202692 - ANDREI GUSTAVO PAULMICHL RSLAJ01 - 1ª Vara Federal de Lajeado 16/11/2022 - 17/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202633 - ALINE LAZZARON RSLAJ01 - 1ª Vara Federal de Lajeado	16/11/2022 a 17/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202723 - ANDRÉIA MOMOLLI RSSMA01 - 1ª Vara Federal de Santa Maria 25/11/2022 - 25/11/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202723 - ANDRÉIA MOMOLLI RSSMA01 - 1ª Vara Federal de Santa Maria 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402495 - ANTONIO CÉSAR BOCHENEK PRPGO02 - 2ª Vara Federal de Ponta Grossa 14/11/2022 - 14/11/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202791 - CARLA CRISTIANE				

TOMM OLIVEIRA RSSAN01 - 1ª Vara Federal de Santo Ângelo 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202681 - MARCELO FURTADO PEREIRA MORALES RSSAN01 - 1ª Vara Federal de Santo Ângelo	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202588 - CATARINA VOLKART PINTO RSNHM02 - 2ª Vara Federal de Novo Hamburgo 17/11/2022 - 18/11/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202741 - CESAR AUGUSTO VIEIRA RSCAR01 - 1ª Vara Federal de Carazinho 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	- DIOGO EDELE PIMENTEL RSCAR01 - 1ª Vara Federal de Carazinho	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO MAGISTRADO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402804 - CHRISTIAAN ALLESSANDRO KROLL PRFRA02 - 2ª Vara Federal de Francisco Beltrão 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202444 - CLARIDES RAHMEIER RSPOA09 - 9ª Vara Federal de Porto Alegre 16/11/2022 - 16/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**

202293 - CLAUDIO GONSALES VALERIO RSPEL01 - 1ª Vara Federal de Pelotas 16/11/2022 - 18/11/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202624 - CRISTIANO ESTRELA DA SILVA RSRGR03 - 3ª Vara Federal de Rio Grande 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202693 - MARTA SIQUEIRA DA CUNHA RSRGR03 - 3ª Vara Federal de Rio Grande	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202624 - CRISTIANO ESTRELA DA SILVA RSRGR03 - 3ª Vara Federal de Rio Grande 19/12/2022 - 19/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202693 - MARTA SIQUEIRA DA CUNHA RSRGR03 - 3ª Vara Federal de Rio Grande	19/12/2022 a 19/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202624 - CRISTIANO ESTRELA DA SILVA RSRGR03 - 3ª Vara Federal de Rio Grande 15/12/2022 - 16/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202693 - MARTA SIQUEIRA DA CUNHA RSRGR03 - 3ª Vara Federal de Rio Grande	15/12/2022 a 16/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202472 - CRISTINA DE ALBUQUERQUE VIEIRA RSPOA22 - 22ª Vara Federal de Porto Alegre 17/11/2022 - 18/11/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402802 - DANIEL LUIS SPEGIORIN PRUMU02 - 2ª Vara Federal de Umuarama 25/11/2022 - 25/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	402822 - VALTER SARRO DE LIMA PRUMU03 - 3ª Vara Federal de Umuarama	25/11/2022 a 25/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402802 - DANIEL LUIS SPEGIORIN PRUMU02 - 2ª Vara Federal de Umuarama 13/12/2022 - 13/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	402659 - JOÃO PAULO NERY DOS PASSOS MARTINS PRUMU02 - 2ª Vara Federal de Umuarama	13/12/2022 a 13/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402181 - DÉCIO JOSÉ DA SILVA PRLON03 - 3ª Vara Federal de Londrina 16/11/2022 - 05/12/2022 LICENÇA TRATAMENTO SAUDE	402628 - BRUNO HENRIQUE SILVA SANTOS PRLON03 - 3ª Vara Federal de Londrina	16/11/2022 a 05/12/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO(A) PARA O PERÍODO. O ATESTADO DEVERÁ SER ENCAMINHADO À DIVISÃO DE SAÚDE (saude@trf4.jus.br).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202712 - DIENYFFER BRUM DE MORAES RSSCR01 - 1ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202365 - DULCE HELENA DIAS BRASIL	202482 - PAULINA WERFEL			

RSPOA08 - 8ª Vara Federal de Porto Alegre 19/12/2022 - 19/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	ROSITO RSPOA08 - 8ª Vara Federal de Porto Alegre	19/12/2022 a 19/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302479 - EMMERSON GAZDA SCJAR02 - 2ª Vara Federal de Jaraguá do Sul 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302807 - CLAUDIA SCHLICHTA GIUSTI SCJAR02 - 2ª Vara Federal de Jaraguá do Sul	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302479 - EMMERSON GAZDA SCJAR02 - 2ª Vara Federal de Jaraguá do Sul 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202439 - FÁBIA SOUSA PRESSER RSGVT03 - 3ª Vara Federal de Gravataí 21/11/2022 - 21/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202711 - RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA RSGVT03 - 3ª Vara Federal de Gravataí	21/11/2022 a 21/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402773 - FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS PRLON08 - 8ª Vara Federal de Londrina 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402542 - MÁRCIO AUGUSTO NASCIMENTO PRLON08 - 8ª Vara Federal de Londrina	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
---------------------	----------------------	-------------------------	-------	--------

202272 - FÁBIO DUTRA LUCARELLI RSPOA20 - 20ª Vara Federal de Porto Alegre 16/11/2022 - 18/11/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202272 - FÁBIO DUTRA LUCARELLI RSPOA20 - 20ª Vara Federal de Porto Alegre 12/12/2022 - 12/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202574 - CARLOS FELIPE KOMOROWSKI RSPOA20 - 20ª Vara Federal de Porto Alegre	12/12/2022 a 12/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202272 - FÁBIO DUTRA LUCARELLI RSPOA20 - 20ª Vara Federal de Porto Alegre 09/12/2022 - 09/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202574 - CARLOS FELIPE KOMOROWSKI RSPOA20 - 20ª Vara Federal de Porto Alegre	09/12/2022 a 09/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402835 - FERNANDO DIAS DE ANDRADE PRCAS04 - 4ª Vara Federal de Cascavel 17/11/2022 - 18/11/2022 ,21/11/2022 - 25/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402762 - FABIO NUNES DE MARTINO PRCAS04 - 4ª Vara Federal de Cascavel	17/11/2022 a 18/11/2022	Não	Sim
402835 - FERNANDO DIAS DE ANDRADE PRCAS04 - 4ª Vara Federal de Cascavel 17/11/2022 - 18/11/2022 ,21/11/2022 - 25/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402762 - FABIO NUNES DE MARTINO PRCAS04 - 4ª Vara Federal de Cascavel	21/11/2022 a 25/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

	Juiz(a)	Período de		
--	---------	------------	--	--

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202492 - FERNANDO ZANDONA RSP0ATR01C - Juízo C da 1ª TR do Rio Grande do Sul 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402826 - GABRIEL URBANAVICIUS MARQUES PRLON01 - 1ª Vara Federal de Londrina 12/12/2022 - 16/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	402292 - OSCAR ALBERTO MEZZAROBIA TOMAZONI PRLON01 - 1ª Vara Federal de Londrina	12/12/2022 a 16/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402634 - GABRIELA HARDT PRCTB13 - 13ª Vara Federal de Curitiba 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	- ALESSANDRO RAFAEL BERTOLLO DE ALEXANDRE PRCTB14 - 14ª Vara Federal de Curitiba	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302728 - GEÓRGIA ZIMMERMANN SPERB SCJOI02 - 2ª Vara Federal de Joinville 11/11/2022 - 11/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302645 - PAULO CRISTOVÃO DE ARAÚJO SILVA FILHO SCJOI02 - 2ª Vara Federal de Joinville	11/11/2022 a 11/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302728 - GEÓRGIA ZIMMERMANN SPERB SCJOI02 - 2ª Vara Federal de Joinville 29/11/2022 - 29/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302645 - PAULO CRISTOVÃO DE ARAÚJO SILVA FILHO SCJOI02 - 2ª Vara Federal de Joinville	29/11/2022 a 29/11/2022	Não	Sim

Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202689 - GIANNI CASSOL KONZEN RSCAC01 - 1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul 19/12/2022 - 19/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202806 - MARIANA CAMARGO CONTESSA RSCAC01 - 1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul	19/12/2022 a 19/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202689 - GIANNI CASSOL KONZEN RSCAC01 - 1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul 28/11/2022 - 28/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202790 - LOUISE FREIBERGER BASSAN HARTMANN RSBGO01 - 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves	28/11/2022 a 28/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202689 - GIANNI CASSOL KONZEN RSCAC01 - 1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul 23/11/2022 - 23/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202774 - VINÍCIUS VIEIRA INDARTE RSCAP01 - 1ª Vara Federal de Capão da Canoa	23/11/2022 a 23/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202689 - GIANNI CASSOL KONZEN RSCAC01 - 1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202573 - FELIPE VEIT LEAL RSCAN02 - 2ª Vara Federal de Canoas	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 832.22, PARA DESIGNAR NOVO SUBSTITUTO PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
---------------------	----------------------	-------------------------	-------	--------

402287 - GILSON LUIZ INÁCIO PRLON04 - 4ª Vara Federal de Londrina 29/11/2022 - 30/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402287 - GILSON LUIZ INÁCIO PRLON04 - 4ª Vara Federal de Londrina 17/11/2022 - 18/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302750 - GIOVANA GUIMARAES CORTEZ SCRSL01 - 1ª Vara Federal de Rio do Sul 18/11/2022 - 18/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302810 - LILLIAN BIANCHI PFLEGER SCRSL01 - 1ª Vara Federal de Rio do Sul	18/11/2022 a 18/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO(A) MAGISTRADO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302750 - GIOVANA GUIMARAES CORTEZ SCRSL01 - 1ª Vara Federal de Rio do Sul 25/11/2022 - 25/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302810 - LILLIAN BIANCHI PFLEGER SCRSL01 - 1ª Vara Federal de Rio do Sul	25/11/2022 a 25/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO(A) MAGISTRADO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302750 - GIOVANA GUIMARAES CORTEZ SCRSL01 - 1ª Vara Federal de Rio do Sul 11/11/2022 - 11/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302810 - LILLIAN BIANCHI PFLEGER SCRSL01 - 1ª Vara Federal de Rio do Sul	11/11/2022 a 11/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO(A) MAGISTRADO(A).				

		Período de		
--	--	------------	--	--

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302750 - GIOVANA GUIMARAES CORTEZ SCRSL01 - 1ª Vara Federal de Rio do Sul 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302810 - LILLIAN BIANCHI PFLEGER SCRSL01 - 1ª Vara Federal de Rio do Sul	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO(A) MAGISTRADO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402516 - GIOVANNA MAYER PRCTB05 - 5ª Vara Federal de Curitiba 29/11/2022 - 02/12/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302740 - GUEVERSON ROGÉRIO FARIAS SCCHA01 - 1ª Vara Federal de Chapecó 12/12/2022 - 16/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	302660 - PRISCILLA MIELKE WICKERT PIVA SCCHA01 - 1ª Vara Federal de Chapecó	12/12/2022 a 16/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202650 - GUILHERME GEHLEN WALCHER RSNHM01 - 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo 25/11/2022 - 25/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202499 - NÓRTON LUÍS BENITES RSNHM01 - 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo	25/11/2022 a 25/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202650 - GUILHERME GEHLEN WALCHER RSNHM01 - 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo 18/11/2022 - 18/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS	202499 - NÓRTON LUÍS BENITES RSNHM01 - 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo	18/11/2022 a 18/11/2022	Não	Sim

PLANTOES (PROVIMENTO 16)				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302814 - GUSTAVO RICHTER SCJOI05 - 5ª Vara Federal de Joinville 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302747 - HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA SCBLU03 - 3ª Vara Federal de Blumenau 18/11/2022 - 18/11/2022 AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302747 - HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA SCBLU03 - 3ª Vara Federal de Blumenau 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302788 - VITOR HUGO ANDERLE SCBLU03 - 3ª Vara Federal de Blumenau	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302487 - HENRIQUE LUIZ HARTMANN SCFLPTR02C - Juízo C da 2ª TR de Santa Catarina 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302487 - HENRIQUE LUIZ HARTMANN SCFLPTR02C - Juízo C da 2ª TR de Santa Catarina 05/12/2022 - 07/12/2022				

COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302487 - HENRIQUE LUIZ HARTMANN SCFLPTR02C - Juízo C da 2ª TR de Santa Catarina 09/12/2022 - 09/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202796 - IRACEMA LONGHI RSSAN02 - 2ª Vara Federal de Santo Ângelo 16/11/2022 - 18/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202723 - ANDRÉIA MOMOLLI RSSMA01 - 1ª Vara Federal de Santa Maria	16/11/2022 a 18/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202796 - IRACEMA LONGHI RSSAN02 - 2ª Vara Federal de Santo Ângelo 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202723 - ANDRÉIA MOMOLLI RSSMA01 - 1ª Vara Federal de Santa Maria	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402555 - IVANISE CORRÊA RODRIGUES PEROTONI PRCTBTR04B - Juízo B da 4ª TR do Paraná 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302291 - IVORI LUIS DA SILVA SCHEFFER				

SCFLP09 - 9ª Vara Federal de Florianópolis 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202303 - JACQUELINE MICHELS BILHALVA RSPOATR03A - Juízo A da 3ª TR do Rio Grande do Sul 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO(A) MAGISTRADO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302295 - JAIRO GILBERTO SCHÄFER SCFLPTR02A - Juízo A da 2ª TR de Santa Catarina 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302385 - JANAINA CASSOL MACHADO SCFLP01 - 1ª Vara Federal de Florianópolis 12/11/2022 - 11/12/2022 LICENÇA TRATAMENTO SAUDE	302428 - SIMONE BARBISAN FORTES SCFLP01 - 1ª Vara Federal de Florianópolis	12/11/2022 a 11/12/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO(A) PARA O PERÍODO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302313 - JOÃO BATISTA LAZZARI SCFLPTR03B - Juízo B da 3ª TR de Santa Catarina 25/11/2022 - 25/11/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302313 - JOÃO BATISTA LAZZARI				

SCFLPTR03B - Juízo B da 3ª TR de Santa Catarina 24/11/2022 - 24/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302313 - JOÃO BATISTA LAZZARI SCFLPTR03B - Juízo B da 3ª TR de Santa Catarina 17/11/2022 - 18/11/2022 ,21/11/2022 - 23/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402592 - JOÃO CARLOS BARROS ROBERTI JUNIOR PRLON07 - 7ª Vara Federal de Londrina 17/11/2022 - 18/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402168 - ARTUR CÉSAR DE SOUZA PRLON07 - 7ª Vara Federal de Londrina	17/11/2022 a 18/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402659 - JOÃO PAULO NERY DOS PASSOS MARTINS PRUMU02 - 2ª Vara Federal de Umuarama 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402802 - DANIEL LUIS SPEGIORIN PRUMU02 - 2ª Vara Federal de Umuarama	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202701 - JOSÉ LUIS LUVIZETTO TERRA RSPFU04 - 4ª Vara Federal de Passo Fundo 28/11/2022 - 02/12/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
---------------------	----------------------	-------------------------	-------	--------

202745 - JOSE RICARDO PEREIRA RSCAX04 - 4ª Vara Federal de Caxias do Sul 19/11/2022 - 19/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202534 - SILVANA CONZATTI RSCAX04 - 4ª Vara Federal de Caxias do Sul	19/11/2022 a 19/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302687 - JURANDI BORGES PINHEIRO SCITA02 - 2ª Vara Federal de Itajaí 23/11/2022 - 24/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302687 - JURANDI BORGES PINHEIRO SCITA02 - 2ª Vara Federal de Itajaí 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202778 - LADEMIRO DORS FILHO RSSLI01 - 1ª Vara Federal de Santana do Livramento 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302670 - LEOBERTO SIMÃO SCHMITT JUNIOR SCBLU05 - 5ª Vara Federal de Blumenau 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302656 - IVAN ARANTES JUNQUEIRA DANTAS FILHO SCBLU05 - 5ª Vara Federal de Blumenau	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402754 - LÍLIA CÔRTEZ DE				

CARVALHO DE MARTINO PRCAS01 - 1ª Vara Federal de Cascavel 05/12/2022 - 05/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402532 - RICARDO CAGLIARI BICUDO PRLON02 - 2ª Vara Federal de Londrina	05/12/2022 a 05/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402754 - LÍLIA CÔRTEZ DE CARVALHO DE MARTINO PRCAS01 - 1ª Vara Federal de Cascavel 02/12/2022 - 02/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402532 - RICARDO CAGLIARI BICUDO PRLON02 - 2ª Vara Federal de Londrina	02/12/2022 a 02/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202722 - LÍVIA DE MESQUITA MENTZ RSGVT02 - 2ª Vara Federal de Gravataí 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202790 - LOUISE FREIBERGER BASSAN HARTMANN RSBGO01 - 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves 16/11/2022 - 17/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202602 - FREDERICO VALDEZ PEREIRA RSBGO01 - 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves	16/11/2022 a 17/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202790 - LOUISE FREIBERGER BASSAN HARTMANN RSBGO01 - 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202602 - FREDERICO VALDEZ PEREIRA RSBGO01 - 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202790 - LOUISE FREIBERGER BASSAN HARTMANN RSBG01 - 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves 19/12/2022 - 19/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202602 - FREDERICO VALDEZ PEREIRA RSBG01 - 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves	19/12/2022 a 19/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202808 - LUCAS FERNANDES CALIXTO RSPEL01 - 1ª Vara Federal de Pelotas 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302675 - LUCAS PIECZARCKA GUEDES PINTO SCTUB02 - 2ª Vara Federal de Tubarão 18/11/2022 - 18/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302688 - ALEXSANDER FERNANDES MENDES SCTUB02 - 2ª Vara Federal de Tubarão	18/11/2022 a 18/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302675 - LUCAS PIECZARCKA GUEDES PINTO SCTUB02 - 2ª Vara Federal de Tubarão 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302688 - ALEXSANDER FERNANDES MENDES SCTUB02 - 2ª Vara Federal de Tubarão	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402500 - LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA PRCTB03 - 3ª Vara Federal de Curitiba 16/11/2022 - 18/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402500 - LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA PRCTB03 - 3ª Vara Federal de Curitiba 30/11/2022 - 02/12/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402787 - LUCIANA MAYUMI SAKUMA PRPGO02 - 2ª Vara Federal de Ponta Grossa 17/11/2022 - 17/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402495 - ANTONIO CÉSAR BOCHENEK PRPGO02 - 2ª Vara Federal de Ponta Grossa	17/11/2022 a 17/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DA MAGISTRADA E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302709 - LUCIANO ANDRASCHKO SCJOI05 - 5ª Vara Federal de Joinville 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302645 - PAULO CRISTOVÃO DE ARAÚJO SILVA FILHO SCJOI02 - 2ª Vara Federal de Joinville	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202681 - MARCELO FURTADO PEREIRA MORALES RSSAN01 - 1ª Vara Federal de Santo Ângelo 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302306 - MARCELO KRÁS BORGES SCFLP06 - 6ª Vara Federal de Florianópolis 28/11/2022 - 30/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302262 - MARJÔRIE CRISTINA FREIBERGER SCFLP06 - 6ª Vara Federal de Florianópolis	28/11/2022 a 30/11/2022	Não	Sim

Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO E DESIGNO SUBSTITUTA.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202845 - MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA RSBAG01 - 1ª Vara Federal de Bagé 14/11/2022 - 14/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202845 - MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA RSBAG01 - 1ª Vara Federal de Bagé 12/12/2022 - 15/12/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302668 - MARCIO JONAS ENGELMANN SCSMO01 - 1ª Vara Federal de São Miguel do Oeste 16/11/2022 - 18/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302829 - GUSTAVO DIAS DE BARCELLOS SCSMO01 - 1ª Vara Federal de São Miguel do Oeste	16/11/2022 a 18/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202525 - MARCOS EDUARTE REOLON RSPOA24 - 24ª Vara Federal de Porto Alegre 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202316 - ALBERI AUGUSTO SOARES DA SILVA RSPOA24 - 24ª Vara Federal de Porto Alegre	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402639 - MARCUS HOLZ PRCTB14 - 14ª Vara Federal de Curitiba 15/12/2022 - 15/12/2022	- ALESSANDRO RAFAEL BERTOLLO DE ALEXANDRE PRCTB14 - 14ª Vara Federal de	15/12/2022 a	Não	Sim

15/12/2022 - 15/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	PRCTB14 - 14ª Vara Federal de Curitiba	15/12/2022		
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402639 - MARCUS HOLZ PRCTB14 - 14ª Vara Federal de Curitiba 16/12/2022 - 16/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	- ALESSANDRO RAFAEL BERTOLLO DE ALEXANDRE PRCTB14 - 14ª Vara Federal de Curitiba	16/12/2022 a 16/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402639 - MARCUS HOLZ PRCTB14 - 14ª Vara Federal de Curitiba 19/12/2022 - 19/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	- ALESSANDRO RAFAEL BERTOLLO DE ALEXANDRE PRCTB14 - 14ª Vara Federal de Curitiba	19/12/2022 a 19/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202443 - MARIA ANGÉLICA CARRARD BENITES RSNHM05 - 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202483 - EDUARDO GOMES PHILIPPSEN RSNHM05 - 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202178 - MARIA ISABEL PEZZI KLEIN RSPOA03 - 3ª Vara Federal de Porto Alegre 09/12/2022 - 09/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202506 - THAIS HELENA DELLA GIUSTINA RSPOA03 - 3ª Vara Federal de Porto Alegre	09/12/2022 a 09/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
---------------------	----------------------	-------------------------	-------	--------

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Substituição	P.J.*	T.P.**
302570 - MARIANA RIBEIRO DE CASTRO SCCRI03 - 3ª Vara Federal de Criciúma 19/12/2022 - 19/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	302736 - TIMÓTEO RAFAEL PIANGERS SCLGA01 - 1ª Vara Federal de Laguna	19/12/2022 a 19/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302262 - MARJÓRIE CRISTINA FREIBERGER SCFLP06 - 6ª Vara Federal de Florianópolis 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302306 - MARCELO KRÁS BORGES SCFLP06 - 6ª Vara Federal de Florianópolis	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402776 - MELINA FAUCZ KLETEMBERG PRPGO04 - 4ª Vara Federal de Ponta Grossa 18/11/2022 - 18/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402706 - ALESSANDRA ANGINSKI COTOSKY PRPGO04 - 4ª Vara Federal de Ponta Grossa	18/11/2022 a 18/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402776 - MELINA FAUCZ KLETEMBERG PRPGO04 - 4ª Vara Federal de Ponta Grossa 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402706 - ALESSANDRA ANGINSKI COTOSKY PRPGO04 - 4ª Vara Federal de Ponta Grossa	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402776 - MELINA FAUCZ KLETEMBERG PRPGO04 - 4ª Vara Federal de Ponta Grossa 11/11/2022 - 11/11/2022	402706 - ALESSANDRA ANGINSKI COTOSKY PRPGO04 - 4ª Vara Federal	11/11/2022 a 11/11/2022	Não	Sim

11/11/2022 - 11/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	de Ponta Grossa	11/11/2022		
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302312 - NARCISO LEANDRO XAVIER BAEZ SCCHA02 - 2ª Vara Federal de Chapecó 28/11/2022 - 02/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302725 - HELOISA MENEGOTTO POZENATO SCCHA02 - 2ª Vara Federal de Chapecó	28/11/2022 a 02/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202370 - OSÓRIO ÁVILA NETO RSCAX01 - 1ª Vara Federal de Caxias do Sul 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202781 - PATRICK LUCCA DA ROS RSBGO02 - 2ª Vara Federal de Bento Gonçalves 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202482 - PAULA WEBER ROSITO RSPOA08 - 8ª Vara Federal de Porto Alegre 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202365 - DULCE HELENA DIAS BRASIL RSPOA08 - 8ª Vara Federal de Porto Alegre	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302636 - PAULO VIEIRA AVELINE SCCRI04 - 4ª Vara Federal de Criciúma 21/11/2022 - 23/11/2022	302837 - MATHEUS LOLLI PAZETO SCCRI04 - 4ª Vara	21/11/2022 a	Não	Sim

COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302783 - PEDRO PAULO RIBEIRO Federal de Criciúma	23/11/2022		
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302783 - PEDRO PAULO RIBEIRO DE MOURA SCBLU04 - 4ª Vara Federal de Blumenau 18/11/2022 - 18/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302785 - FRANCISCO OSTERMANN DE AGUIAR SCBLU02 - 2ª Vara Federal de Blumenau	18/11/2022 a 18/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402730 - PEDRO PIMENTA BOSSI PRMAR01 - 1ª Vara Federal de Maringá 11/11/2022 - 11/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402273 - JOSÉ JÁCOMO GIMENES PRMAR01 - 1ª Vara Federal de Maringá	11/11/2022 a 11/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302660 - PRISCILLA MIELKE WICKERT PIVA SCCHA01 - 1ª Vara Federal de Chapecó 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302740 - GUEVERSON ROGÉRIO FARIAS SCCHA01 - 1ª Vara Federal de Chapecó	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202683 - RAFAEL LAGO SALAPATA RSSRO01 - 1ª Vara Federal de Santa Rosa 17/11/2022 - 18/11/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302739 - RAFAEL SELAU CARMONA				

SCTUB01 - 1ª Vara Federal de Tubarão 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	302777 - ANA LIDIA SILVA MELLO MONTEIRO SCTUB01 - 1ª Vara Federal de Tubarão	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402764 - RAFAEL WEBBER PRPBR01 - 1ª Vara Federal de Pato Branco 16/11/2022 - 16/11/2022 ,17/11/2022 - 17/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402625 - CARLOS AURÉLIO MOREIRA PRUNV01 - 1ª Vara Federal de União da Vitória	16/11/2022 a 16/11/2022	Não	Sim
402764 - RAFAEL WEBBER PRPBR01 - 1ª Vara Federal de Pato Branco 16/11/2022 - 16/11/2022 ,17/11/2022 - 17/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402625 - CARLOS AURÉLIO MOREIRA PRUNV01 - 1ª Vara Federal de União da Vitória	17/11/2022 a 17/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202821 - RICARDO SORIANO FAY RSPFU01 - 1ª Vara Federal de Passo Fundo 25/11/2022 - 25/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202277 - RAFAEL CASTEGNARO TREVISAN RSPFU01 - 1ª Vara Federal de Passo Fundo	25/11/2022 a 25/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202821 - RICARDO SORIANO FAY RSPFU01 - 1ª Vara Federal de Passo Fundo 09/12/2022 - 09/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202277 - RAFAEL CASTEGNARO TREVISAN RSPFU01 - 1ª Vara Federal de Passo Fundo	09/12/2022 a 09/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402732 - RICHARD RODRIGUES				

AMBROSIO PRLON05 - 5ª Vara Federal de Londrina 09/12/2022 - 09/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402548 - ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA PRLON05 - 5ª Vara Federal de Londrina	09/12/2022 a 09/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302735 - ROBERTA MONZA CHIARI SCJOI04 - 4ª Vara Federal de Joinville 12/12/2022 - 12/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	302288 - MARCOS HIDEO HAMASAKI SCJOI04 - 4ª Vara Federal de Joinville	12/12/2022 a 12/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302735 - ROBERTA MONZA CHIARI SCJOI04 - 4ª Vara Federal de Joinville 09/12/2022 - 09/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	302288 - MARCOS HIDEO HAMASAKI SCJOI04 - 4ª Vara Federal de Joinville	09/12/2022 a 09/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302735 - ROBERTA MONZA CHIARI SCJOI04 - 4ª Vara Federal de Joinville 05/12/2022 - 07/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302288 - MARCOS HIDEO HAMASAKI SCJOI04 - 4ª Vara Federal de Joinville	05/12/2022 a 07/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202749 - ROBERTO ADIL BOZZETTO RSSAN03 - 3ª Vara Federal de Santo Ângelo 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202517 - DÉBORA CORADINI PADOIN RSSMA04 - 4ª Vara Federal de Santa Maria	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202749 - ROBERTO ADIL BOZZETTO RSSAN03 - 3ª Vara Federal de Santo Ângelo 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302362 - ROBERTO FERNANDES JUNIOR SCJOI01 - 1ª Vara Federal de Joinville 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302789 - DANILO GOMES SANCHOTENE SCJOI01 - 1ª Vara Federal de Joinville	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202690 - RODRIGO BECKER PINTO RSPFU03 - 3ª Vara Federal de Passo Fundo 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	202771 - PRISCILLA PINTO DE AZEVEDO RSPFU03 - 3ª Vara Federal de Passo Fundo	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202690 - RODRIGO BECKER PINTO RSPFU03 - 3ª Vara Federal de Passo Fundo 19/12/2022 - 19/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202771 - PRISCILLA PINTO DE AZEVEDO RSPFU03 - 3ª Vara Federal de Passo Fundo	19/12/2022 a 19/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402704 - ROGÉRIO CANGUSSU DANTAS CACHICHI PRJAC01 - 1ª Vara Federal de Jacarezinho 25/11/2022 - 25/11/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402704 - ROGÉRIO CANGUSSU DANTAS CACHICHI PRJAC01 - 1ª Vara Federal de Jacarezinho 01/12/2022 - 02/12/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402314 - RONY FERREIRA PRFOZ02 - 2ª Vara Federal de Foz do Iguaçu 16/11/2022 - 16/11/2022 ,18/11/2022 - 18/11/2022 ,23/11/2022 - 24/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402575 - SAYONARA GONÇALVES DA SILVA MATTOS PRCTB07 - 7ª Vara Federal de Curitiba 17/11/2022 - 18/11/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202703 - SELMAR SARAIVA DA SILVA FILHO RSGVT02 - 2ª Vara Federal de Gravataí 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402694 - SERGIO LUIS RUIVO MARQUES PRFOZ01 - 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu 16/11/2022 - 17/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402664 - DIEGO VIEGAS VÉRAS PRFOZ02 - 2ª Vara Federal de Foz do Iguaçu	16/11/2022 a 17/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402694 - SERGIO LUIS RUIVO MARQUES PRFOZ01 - 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu 12/12/2022 - 16/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402827 - MURILO SCREMIN CZEZACKI PRCAS02 - 2ª Vara Federal de Cascavel	12/12/2022 a 16/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402694 - SERGIO LUIS RUIVO MARQUES PRFOZ01 - 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu 19/12/2022 - 19/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402664 - DIEGO VIEGAS VÉRAS PRFOZ02 - 2ª Vara Federal de Foz do Iguaçu	19/12/2022 a 19/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402686 - SÓCRATES HOPKA HERRERIAS PRMAR03 - 3ª Vara Federal de Maringá 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402646 - CRISTIANO AURELIO MANFRIM PRMAR03 - 3ª Vara Federal de Maringá	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402686 - SÓCRATES HOPKA HERRERIAS PRMAR03 - 3ª Vara Federal de Maringá 09/12/2022 - 09/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402646 - CRISTIANO AURELIO MANFRIM PRMAR03 - 3ª Vara Federal de Maringá	09/12/2022 a 09/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402686 - SÓCRATES HOPKA				

HERRERIAS PRMAR03 - 3ª Vara Federal de Maringá 19/12/2022 - 19/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402646 - CRISTIANO AURELIO MANFRIM PRMAR03 - 3ª Vara Federal de Maringá	19/12/2022 a 19/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402686 - SÓCRATES HOPKA HERRERIAS PRMAR03 - 3ª Vara Federal de Maringá 05/12/2022 - 07/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	402646 - CRISTIANO AURELIO MANFRIM PRMAR03 - 3ª Vara Federal de Maringá	05/12/2022 a 07/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302713 - STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN SCCRI01 - 1ª Vara Federal de Criciúma 19/12/2022 - 19/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302641 - GERMANO ALBERTON JUNIOR SCCRI01 - 1ª Vara Federal de Criciúma	19/12/2022 a 19/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302713 - STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN SCCRI01 - 1ª Vara Federal de Criciúma 09/12/2022 - 09/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302641 - GERMANO ALBERTON JUNIOR SCCRI01 - 1ª Vara Federal de Criciúma	09/12/2022 a 09/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302713 - STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN SCCRI01 - 1ª Vara Federal de Criciúma 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302641 - GERMANO ALBERTON JUNIOR SCCRI01 - 1ª Vara Federal de Criciúma	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim

Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402742 - TANI MARIA WURSTER PRPGO03 - 3ª Vara Federal de Ponta Grossa 17/11/2022 - 18/11/2022 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302707 - TIAGO DO CARMO MARTINS SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí 23/11/2022 - 24/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302707 - TIAGO DO CARMO MARTINS SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí 16/11/2022 - 16/11/2022 AFASTAMENTO A SERVIÇO				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302707 - TIAGO DO CARMO MARTINS SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí 19/12/2022 - 19/12/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	- CHARLES JACOB GIACOMINI SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí	19/12/2022 a 19/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302729 - TIAGO FONTOURA DE SOUZA SCBQE01 - 1ª Vara Federal de Brusque 22/11/2022 - 23/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302708 - CLENIO JAIR SCHULZE SCBQE01 - 1ª Vara Federal de Brusque	22/11/2022 a 23/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO(A).				

		Período de		
--	--	------------	--	--

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302729 - TIAGO FONTOURA DE SOUZA SCBQE01 - 1ª Vara Federal de Brusque 21/11/2022 - 21/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302708 - CLENIO JAIR SCHULZE SCBQE01 - 1ª Vara Federal de Brusque	21/11/2022 a 21/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO(A).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302729 - TIAGO FONTOURA DE SOUZA SCBQE01 - 1ª Vara Federal de Brusque 16/11/2022 - 18/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	302708 - CLENIO JAIR SCHULZE SCBQE01 - 1ª Vara Federal de Brusque	16/11/2022 a 18/11/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402822 - VALTER SARRO DE LIMA PRUMU03 - 3ª Vara Federal de Umuarama 19/12/2022 - 19/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	402830 - ELISANGELA SIMON CAUREO PRUMU03 - 3ª Vara Federal de Umuarama	19/12/2022 a 19/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402822 - VALTER SARRO DE LIMA PRUMU03 - 3ª Vara Federal de Umuarama 15/12/2022 - 16/12/2022 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	402830 - ELISANGELA SIMON CAUREO PRUMU03 - 3ª Vara Federal de Umuarama	15/12/2022 a 16/12/2022	Não	Sim
Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402822 - VALTER SARRO DE LIMA PRUMU03 - 3ª Vara Federal de Umuarama 14/11/2022 - 14/11/2022 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES (PROVIMENTO 16)	402830 - ELISANGELA SIMON CAUREO PRUMU03 - 3ª Vara Federal de Umuarama	14/11/2022 a 14/11/2022	Não	Sim

Despacho: DEFIRO O AFASTAMENTO E DESIGNO SUBSTITUTO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402733 - VANESSA VIEGAS GRAZIANO PRMAR05 - 5ª Vara Federal de Maringá 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402183 - VERA LÚCIA FEIL PRCTB06 - 6ª Vara Federal de Curitiba 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402678 - VICENTE DE PAULA ATAÍDE JUNIOR PRCTBTR02B - Juízo B da 2ª TR do Paraná 23/11/2022 - 25/11/2022 AFASTAMENTO FREQUENCIA CURSOS ATÉ 30 DIAS				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402801 - WESLEY SCHNEIDER COLLYER PRTL01 - 1ª Vara Federal de Toledo 16/11/2022 - 18/11/2022 Curso Emagis				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO.				

* Prejuízo de Jurisdição **Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Josegrei da Silva, Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Regional**, em 12/11/2022, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6291773** e o código CRC **AAED7EDE**.

PORTARIA Nº 892/2022

Dispõe sobre férias dos Diretores de Foro das Seções Judiciárias para o 1º semestre de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso XXXVI do Regimento Interno, no artigo 1º, §3º, da Resolução CNJ nº 293/2019 e no artigo 1º da Resolução CJF nº 663/2020, resolve:

I - CONCEDER férias regulamentares, no intervalo de 06/03/2023 a 04/04/2023, à Juíza Federal **Érika Giovanini Reupke**, Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, em relação ao período aquisitivo correspondente ao exercício 2023/2024-1;

II - CONCEDER férias regulamentares, no intervalo de 06/03/2023 a 04/04/2023, ao Juiz Federal **Fábio Vitorio Mattiello**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, em relação ao período aquisitivo correspondente ao exercício 2022/2023-1;

III - CONCEDER férias regulamentares, no intervalo de 03/02/2023 a 04/03/2023, ao Juiz Federal **José Antonio Savaris**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Paraná, em relação ao período aquisitivo correspondente ao exercício 2022/2023-1, e AUTORIZAR que apenas os 20 (vinte) últimos dias (13/02/2023 a 04/03/2023) sejam usufruídos, e os 10 (dez) primeiros (03/02/2023 a 12/02/2023) reservados no sistema, com a finalidade de conversão em abono pecuniário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente**, em 12/11/2022, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6338188** e o código CRC **5C2E4F34**.

PORTARIA Nº 915/2022

Dispõe sobre férias dos Juízes Federais requisitados por outros órgãos para o 1º semestre de 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso XXXVI do Regimento Interno, no artigo 1º, § 3º, da Resolução CNJ nº 293/2019, no artigo 1º da Resolução CJF nº 663/2020 e no artigo 6º, inciso I da Resolução CJF nº 764/2022, resolve:

HOMOLOGAR a escala de férias dos Juízes Federais requisitados por outros órgãos para o primeiro semestre de 2023, conforme quadro abaixo:

Juiz Federal	Período aquisitivo	Período	Período agendado	Abono pecuniário
--------------	--------------------	---------	------------------	------------------

ANA LUCIA ANDRADE DE AGUIAR	2021/2022	1	09/01/2023 a 07/02/2023	
CAMILA PLENTZ KONRATH	2022/2023	1	09/01/2023 a 07/02/2023	
DANIEL MACHADO DA ROCHA	2022/2023	1	20/01/2023 a 18/02/2023	09/02/2023 a 18/02/2023
DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA	2021/2022	2	09/01/2023 a 07/02/2023	29/01/2023 a 07/02/2023
DIEGO VIEGAS VÉRAS	2021/2022	2	07/01/2023 a 05/02/2023	27/01/2023 a 05/02/2023
ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	2021/2022	2	08/04/2023 a 07/05/2023	08/04/2023 a 17/04/2023
INEZIL PENNA MARINHO JUNIOR	2021/2022	1	01/03/2023 a 30/03/2023	21/03/2023 a 30/03/2023
LEANDRO CADENAS PRADO	2022/2023	1	01/06/2023 a 30/06/2023	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente**, em 12/11/2022, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6351845** e o código CRC **45102E00**.

PORTARIA Nº 916/2022

Dispõe sobre férias dos Juízes Federais convocados para o 1º semestre de 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso XXVI do Regimento Interno, no artigo 1º, § 3º, da Resolução CNJ nº 293/2019, no artigo 1º da Resolução CJF nº 663/2020 e no artigo 6º, inciso I, da Resolução CJF nº 764/2022, resolve:

HOMOLOGAR a escala de férias do 1º semestre de 2023 relativa aos Juízes Federais convocados para atuar no Tribunal conforme quadro abaixo:

Juiz Federal	Período aquisitivo	Período	Período agendado	Abono pecuniário
ALEXANDRE GONÇALVES LIPPEL	2021/2022	2	13/02/2023 a 14/03/2023	
ALTAIR ANTONIO GREGORIO	2022/2023	1	10/04/2023 a 09/05/2023	
DANILO PEREIRA JUNIOR	2019/2020	2	10/04/2023 a 09/05/2023	30/04/2023 a 09/05/2023
EDUARDO TONETTO PICARELLI	2022/2023	2	22/01/2023 a 20/02/2023	11/02/2023 a 20/02/2023
EDUARDO VANDRÉ OLIVEIRA LEMA GARCIA	2019/2020	2	26/05/2023 a 24/06/2023	26/05/2023 a 04/06/2023
ELIANA PAGGIARIN MARINHO	2023/2024	1	15/01/2023 a 13/02/2023	15/01/2023 a 24/01/2023

FRANCISCO DONIZETE GOMES	2021/2022	2	22/05/2023 a 20/06/2023	11/06/2023 a 20/06/2023
GISELE LEMKE	2022/2023	1	26/06/2023 a 25/07/2023	16/07/2023 a 25/07/2023
GUSTAVO CHIES CIGNACHI	2021/2022	2	10/03/2023 a 08/04/2023	10/03/2023 a 19/03/2023
HERMES SIEDLER DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	2020/2021	1	02/05/2023 a 31/05/2023	
LORACI FLORES DE LIMA	2021/2022	1	16/01/2023 a 14/02/2023	05/02/2023 a 14/02/2023
LUIZ ANTONIO BONAT	2020/2021	2	09/01/2023 a 07/02/2023	29/01/2023 a 07/02/2023
MARCELO DE NARDI	2020/2021	2	13/02/2023 a 14/03/2023	
MARCELO MALUCELLI	2020/2021	2	22/05/2023 a 20/06/2023	11/06/2023 a 20/06/2023
MARCOS JOSEGREI DA SILVA	2022/2023	2	19/05/2023 a 17/06/2023	19/05/2023 a 28/05/2023
NIVALDO BRUNONI	2021/2022	1	22/05/2023 a 20/06/2023	11/06/2023 a 20/06/2023

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente**, em 16/11/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6352035** e o código CRC **95A66D0D**.

PORTARIA Nº 952/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do artigo 16, §1º, II da Resolução CJF nº 764/2022, resolve:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares do Juiz Federal **Marcos Josegrei da Silva**, convocado em função de auxílio junto à Corregedoria Regional, na forma do item III do Ato nº 691/2021, aprazadas para o intervalo de 28/11 a 17/12/2022, relativas ao período aquisitivo 2022/2023-1, e DEFERIR o bloqueio do período (20 dias) no sistema SERH.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente**, em 23/11/2022, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6376109** e o código CRC **95A66D0D**.



o código CRC **664F51AA**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE

SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO - EXTRATO

Contrato nº 30/2022. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Contratada: Severo & Tenfen Eletromecânica Ltda. (CNPJ nº 28.111.790/0001-00). Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva do sistema anti-incêndio do prédio-sede da Justiça Federal de Primeiro Grau na Subseção Judiciária de Novo Hamburgo-RS, situado na Rua Bayard Toledo Mércio nº 220, Bairro Canudos. Valor mensal estimado: R\$ 5.832,45, totalizando R\$ 116.649,15 (período de 20 meses). P.A. 0003481-06.2022.4.04.8001, oriundo do Pregão Eletrônico nº 16/2022, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993. PT 02061056942570001, ND 339039, Nota de Empenho 2022NE000919, de 18.11.2022. Vigência: 20 meses, iniciando em 01.12.2022 até 01.08.2024. Assinatura: 22.11.2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo**, em 23/11/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6368806** e o código CRC **C6DE6C23**.

CONTRATO - EXTRATO

Contrato nº 31/2022. CONTRATADA: Eva Maria Kerbes Vianna ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.133.655/0001-97. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. OBJETO: realização de reposição do vidro e avaliação da fixação dos demais vidros na fachada semicircular e selamento entre os quadros metálicos, tratamentos e pintura dos perfis metálicos da estrutura metálica da fachada aludida e da cobertura em policarbonato que fica sobre a elevação comentada do prédio-sede da Subseção Judiciária de Rio Grande/RS. BASE LEGAL: dispensa de licitação, com base no art. 75, I, da Lei n. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 150 dias corridos, iniciando na data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTR 168361; ND 44.90.51, Nota de Empenho nº 2022NE000920, de 18.11.2022. VALOR GLOBAL: R\$ 98.113,83. P.A. 0004615-68.2022.4.04.8001. ASSINATURA: 22.11.2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo**, em 23/11/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6370249** e o código CRC **CB161364**.

CONTRATO - EXTRATO

Contrato nº 29/2022. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Contratada: Unimed Porto Alegre Cooperativa Médica Ltda. (CNPJ nº 87.096.616/0001-96). Serviços de assistência médica, ambulatorial, UTI, laboratorial, hospitalar com obstetrícia, exames complementares e exames admissionais para candidatos aprovados em concurso público, na modalidade de pagamento por serviços prestados, para os beneficiários do Programa de Assistência à Saúde da SJRS. Valor mensal: **R\$ 78,09**, correspondente à taxa de manutenção do plano de assistência à saúde, por beneficiário; **R\$ 15,00**, correspondente à taxa de manutenção do serviço de Atendimento Emergencial, por beneficiário; **R\$ 24,00**, correspondente à taxa de manutenção do plano odontológico, por beneficiário. Valor estimado mensal dos serviços: R\$ 1.800.000,00. P.A. 0005204-60.2022.4.04.8001, oriundo do Pregão Eletrônico nº 38/2022 (TRF4 – Processo n. 0002084-12.2022.4.04.8000), com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019 e Lei Complementar n.º 123/2006, com aplicação subsidiária das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 8.078/1990. Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0001 e Natureza da despesa: 33.90.39, recursos orçamentários do exercício de 2023. Vigência: 24 meses, iniciando em 01.01.2023 até 01.01.2025. Assinatura: 22.11.2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo**, em 23/11/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6376788** e o código CRC **E8CCE6E8**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

8º Termo Aditivo ao Contrato n. 60/2017 (prestação de serviços de limpeza, copeiras, contínuos, jardineiros, recepcionistas e zeladores, lotes 3, 4 e 5). CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda. (CNPJ n. 87.252.938/0001-87). Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula I, item 1.1, do Sexto Termo Aditivo ao contrato original, iniciando-se em 05.12.2022 até 04.02.2023. PT 02061056942570001, nota de empenho 2022NE107, de 07.01.2022. ND. 339037. Valor mensal: R\$ 174.063,31. Fundamento: art. 57, § 4º, da Lei n. 8.666/1993. Assinatura: 22.11.2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo**, em 23/11/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6368766** e o código CRC **EEF7D659**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

9º Termo Aditivo ao Contrato n. 27/2018 (prestação de serviços de limpeza, copeiragem, intérprete de libras, contínuos, jardinagem, recepcionistas, telefonista e zeladoria, lotes 1, 2, 6 e 7). CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda. (CNPJ n. 87.252.938/0001-87). Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula I, item 1.1, do Sexto Termo Aditivo ao contrato original, iniciando-se em 05.12.2022 até 04.02.2023. PT 02061056942570001. ND. 339037, nota de empenho 2022NE108, de 07.01.2022. Valor mensal: R\$ 367.758,69. Fundamento: art. 57, § 4º, da Lei n. 8.666/1993. Assinatura: 22.11.2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo**, em 23/11/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6368773** e o código CRC **B1D92A29**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2020.

CONTRATADA: Protepar - Ar Condicionado Ltda. (CNPJ nº 08.606.524/0001-32).

CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS.

OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência constante no item 1.1 do segundo termo aditivo ao contrato original, por 33 (trinta e três) meses, na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado central e splits para o prédio-sede da Subseção Judiciária de Novo Hamburgo/RS, preservados os direitos de reajustamento contratual nos termos da Cláusula VII do contrato original.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 03-12-2022 até 01-09-2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0033.4257.0001; ND 33.90.37, Nota de Empenho nº 2022NE000250, com data de 27-01-2022.

VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 34.589,40.

P.A. nº 0000927-69.2020.4.04.8001.

ASSINATURA: 22-11-2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral**, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, em 22/11/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6375759** e o código CRC **ACEB520B**.

SETOR DE ESTÁGIOS

EDITAL

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - NÍVEL TÉCNICO - ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO/SECRETARIADO

EDITAL 17/2022 - Porto Alegre

Processo Seletivo Simplificado - sem realização de prova

Novembro de 2022

A DIREÇÃO DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de estagiários de NÍVEL TÉCNICO - ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO/SECRETARIADO para vagas existentes no momento e formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas na Instrução Normativa IN 34/2016 que rege o Programa de Estágio no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região, na Resolução CNJ 336/2020, neste Edital, e conforme cronograma a seguir:

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	das 11h do dia 24/11/2022 às 18h do dia 01/12/2022
Envio de documentação (itens 3.7.1, 5.2.1 e 6.3.1)	das 11h do dia 24/11/2022 às 18h do dia 01/12/2022
Entrevista de verificação (conforme item 3.7.2)	Dia 05/12/2022, às 14h
Divulgação do resultado da entrevista de verificação	Dia 05/12/2022, a partir das 19h
Divulgação da homologação das inscrições	Dia 05/12/2022, a partir das 19h

1.1 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, publicado no Diário Eletrônico e disponibilizado na página <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio/estagios-porto-alegre/>.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados em curso de nível técnico da área de ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO/SECRETARIADO de instituições de ensino conveniadas com a Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul e que tenham disponibilidade para estagiar no período da tarde.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível na página <https://www2.jfrs.jus.br/instituicoes-conveniadas>.

2.1.2 Não serão homologadas inscrições de candidatos alunos de instituições não conveniadas com a Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul.

2.2 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente estudantes que tenham, no ato da contratação, a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, disponibilidade para estagiar pelo período mínimo de 1 (um) ano, considerando a previsão de encerramento do vínculo com a instituição de ensino, e que tenham residência fixa na cidade de Porto Alegre ou nas cidades da região metropolitana de Porto Alegre.

2.2.1 O estudante não poderá estar cursando, no momento do ingresso, o último módulo ou semestre do curso de nível técnico da área de ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO/SECRETARIADO.

2.3 É vedado ao estudante participar simultaneamente em mais de um programa de estágio desenvolvido no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região ou em qualquer outra instituição, sob pena de imediato desligamento, excetuando-se o estágio curricular obrigatório.

2.4 No caso de o candidato já haver estagiado na Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, o reingresso no mesmo nível educacional somente poderá ocorrer desde que o tempo de permanência no estágio anterior tenha sido de, no máximo, 12 (doze) meses.

2.4.1 Caso tenha sido superado o tempo de permanência de 12 (doze) meses em estágio na Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, o reingresso do estagiário somente poderá ocorrer se for em nível educacional diferente daquele em que estagiou anteriormente.

3. DAS VAGAS

3.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes, bem como à formação de cadastro reserva para vagas que surgirem na vigência deste processo seletivo. As atribuições que poderão ser desenvolvidas durante o estágio constam do rol exemplificativo a seguir:

Auxiliar na atualização e consulta do andamento de processos, através de sistemas informatizados ou de outros meios disponíveis. Prestar informações ao público sobre as atividades da Unidade. Auxiliar na recepção e distribuição de documentos e processos dentro da Unidade. Organizar e manter atualizados os arquivos de correspondências diversas, fichários, cadastros, catálogos e assemelhados, conforme orientação superior. Digitar expedientes diversos, quando necessário. Fazer e atender

ligações telefônicas, conforme orientação. Verificar as necessidades e receber, guardar e distribuir material de consumo/expediente necessários ao desenvolvimento das atividades da Unidade. Auxiliar na elaboração e manutenção do mapa de frequência e escala de férias dos servidores lotados na Unidade. Fazer juntada de documentos aos processos, sob supervisão. Redigir minutas de ofícios e correspondências, em geral. Coletar e organizar dados para elaboração de relatório. Auxiliar em outras atividades compatíveis com a área de formação do(a) estagiário(a).

3.2 Os candidatos aprovados e convocados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para cumprir carga horária presencial de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, **no turno da tarde**.

3.2.1 Os candidatos aprovados e convocados neste processo seletivo desenvolverão suas atividades presencialmente na sede da Subseção Judiciária de Porto Alegre, localizada na Rua Otávio Caruso da Rocha nº 600, Bairro Praia de Belas.

3.2.2 Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão ser alocados em vagas pertencentes a unidades do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4 (a depender do interesse desse órgão), situado na Rua Otávio Caruso da Rocha nº 300, Bairro Praia de Belas, com as mesmas atribuições, estando sujeitos, neste caso, aos trâmites admissionais e de acompanhamento regidos pelo referido Órgão.

3.2.3 Será admitida a troca de setor/unidade, a pedido do estagiário(a), dentro das unidades internas dos respectivos órgãos, após 6 (seis) meses de estágio, condicionada à análise prévia e encaminhamento junto à área de Recursos Humanos, à disponibilidade de vaga e ao interesse da Administração.

3.3 O estudante fará jus ao auxílio financeiro no valor de R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais) por mês e ao auxílio-transporte fixado em R\$ 9,86 (nove reais e oitenta e seis centavos) por dia de estágio presencial efetivo.

3.4 A duração do estágio será fixada até o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, conforme estabelecido na IN 34/2016.

3.5 O estagiário terá direito ao descanso remunerado de 30 (trinta) dias a cada ano de contrato, sem prejuízo do pagamento da bolsa.

3.5.1 Na Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul e no Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4, o descanso remunerado será usufruído no período de 16 de dezembro a 14 de janeiro.

3.6 Do total das vagas de estágio existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de validade deste processo seletivo e dos processos seletivos subsequentes a este, para contratação de estagiários do curso de nível técnico da área de ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO/SECRETARIADO, serão reservadas 10% (dez por cento) para candidatos com deficiência que deverão previamente declarar essa condição no ato da inscrição.

3.6.1 As vagas reservadas serão ocupadas considerando as competências e as necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, conforme estabelecido na IN 34/2016.

3.6.2 Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.6.3 A fim de garantir a efetiva aplicação do percentual estabelecido no *caput*, a ordem de classificação dos candidatos respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade que considerem a relação entre o número total de vagas reservadas a candidatos com deficiência, observando-se a classificação do último candidato convocado no Edital imediatamente anterior a este para contratação de estagiários de curso de nível técnico da área de ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO/SECRETARIADO.

3.6.4 O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência somente poderá ingressar no estágio da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul e/ou no Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4 após a apresentação de Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições neste processo seletivo; contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

3.6.5 O Laudo Médico a que se refere o item 3.6.4 será analisado pela Seção Médica da Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano da JFRS, que poderá deferir ou indeferir o ingresso do candidato em vaga para candidatos com deficiência. Em caso de indeferimento, o candidato será convocado, se houver vaga, conforme sua classificação constante na lista de classificação geral.

3.7 Do total das vagas de estágio existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de validade deste processo seletivo e dos processos seletivos subsequentes a este (para contratação de estagiários do curso de nível técnico da área de ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO/SECRETARIADO), será reservado, conforme estabelecido na Resolução CNJ 336/2020, o percentual de 30% (trinta por cento) aos candidatos que previamente se autodeclararem negros no ato da inscrição.

3.7.1 Os candidatos que previamente se autodeclararem negros deverão anexar, no momento da inscrição, o formulário constante no anexo, relativo a autodeclaração étnico-racial, em arquivo jpeg ou pdf, devidamente preenchido e assinado.

3.7.2 Ao final do período de inscrições, os candidatos que previamente se autodeclararam negros e que anexaram, no ato da inscrição, a autodeclaração étnico-racial, serão convocados por *e-mail* para participar de Entrevista de Verificação, que será conduzida pela Comissão Extraordinária de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros, instituída no Processo Administrativo n. 0004841-44.2020.4.04.8001.

3.7.3 A verificação levará em conta exclusivamente as características fenotípicas dos candidatos.

3.7.4 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.7.5 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação quando convocados, continuarão participando do presente processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenham pontuação para tanto.

3.7.6 Caso a aplicação do percentual estabelecido no *caput* resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.7.7 A fim de garantir a efetiva aplicação do percentual estabelecido no *caput*, a ordem de classificação dos candidatos respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade que considerem a relação entre o número total de vagas reservadas a candidatos negros, observando-se a classificação do último candidato convocado no Edital imediatamente anterior a este para contratação de estagiários do curso de nível técnico da área de ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO/SECRETARIADO.

3.8 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente de que será desclassificado do processo seletivo em caso de declaração falsa, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

3.9 O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência ou aquele autodeclarado negro, na forma deste Edital, terá seu nome publicado também em lista específica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas na data constante no cronograma do Item 1.

4.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o site <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio/estagios-porto-alegre/>.

4.3 Primeiramente, na área do processo seletivo em questão, o candidato deverá clicar no link a ser disponibilizado SOMENTE NO PERÍODO DIVULGADO PARA AS INSCRIÇÕES. O candidato será direcionado para a página de **CADASTRO** e deverá seguir as seguintes instruções:

4.3.1 Na tela "Login Candidato", informar *e-mail* e clicar em "Prosseguir". O sistema enviará uma senha de 4 dígitos (PIN) para o *e-mail* informado. Aguardar a chegada do *e-mail* da JFRS - Estágios na caixa de entrada (consulte também a caixa de lixo eletrônico/spam).

4.3.2 No campo "PIN* (4 dígitos)", digitar o número recebido por *e-mail*.

4.3.3 Preencher os dados com atenção (ou conferir os dados, caso já tenha feito cadastro em outro momento). Ao clicar em "Prosseguir", o candidato será direcionado para a página onde constam as inscrições em aberto no momento na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul e eventuais inscrições anteriores já realizadas pelo candidato.

4.4 Apenas o preenchimento dos **Dados Cadastrais** não configura a inscrição do candidato no processo seletivo, sendo **INDISPENSÁVEL** para tanto a realização da próxima etapa de inscrição, conforme instruções que seguem:

4.4.1 Na página "Inscrição", localizar a opção **"Porto Alegre - Curso nível técnico ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO/SECRETARIADO"** (Período de inscrições: das 11h do dia 24/11/2022 às 18h do dia 01/12/2022). Após, clicar em "Inscrever-se".

4.4.2 O candidato será direcionado para a página de inscrição. Selecionar a instituição de ensino. **ATENÇÃO:** conferir no link disponível no item 2.1.1 se a instituição de ensino possui convênio de estágios com a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

4.4.3 Se for o caso, marcar "Concorrer às vagas destinadas a Afrodescendentes", sendo necessário anexar o formulário de autodeclaração étnico-racial.

4.4.4 Se for o caso, marque "Concorrer às vagas destinadas a Pessoas com deficiência".

4.4.5 O campo "Necessidade especial para fazer a prova" deve ficar em branco, pois no presente processo seletivo não haverá aplicação de prova presencial.

4.4.6 Clicar em "Salvar". O candidato será direcionado para a página onde, obrigatoriamente, deverá juntar, conforme item 5.2.1 do Edital "documento oficial emitido pela Instituição de Ensino que comprove o aproveitamento ou ordenamento do estudante no curso (média/conceito geral do estudante no curso). No documento deverá constar a nota média do aluno no curso (e não no semestre)".

4.4.7 Em "Tipo", Selecionar "Comprovante Pré-requisito". Em "Arquivo", clicar em "Escolher arquivo" para localizar seu documento, obrigatoriamente, em formato PDF ou JPEG. Após, clicar em "Incluir".

4.4.8 Caso o candidato queira anexar outro arquivo, (formulário de autodeclaração étnico-racial, comprovação da condição de cotista, de beneficiário de algum programa social ou de bolsista em instituição privada), deve repetir o passo anterior.

4.4.9 Clicar em "Finalizar".

4.5 O candidato deverá acompanhar a análise da documentação enviada na página do candidato, no link que segue: <https://www2.jfrs.jus.br/estagios-candidato-login/>. Faça o login, confira seus dados e clique em "Prosseguir"; em "Inscrições Realizadas", localize o item "Situação"; a inscrição estará completa quando a informação apresentada for "Homologada"; caso precise juntar o documento pendente, clique em "Alterar" e, a seguir, em "Anexos".

4.6 Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não anexarem documento oficial que comprove o aproveitamento ou ordenamento do estudante no curso (média/conceito geral do estudante no curso), conforme descrito no item 5.2.1.

4.7 Na hipótese de o candidato declarar-se negro, o formulário de autodeclaração étnico-racial, cujo modelo encontra-se no ANEXO I deste Edital, deve ser preenchido, assinado, digitalizado e anexado junto com o documento oficial descrito no item 5.2.1.

4.7.1 O candidato que declarar-se negro e não anexar a autodeclaração étnico-racial não será convocado para a Entrevista de Verificação prevista no item 3.7.2 e concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.8 A Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 O prazo para inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O presente processo seletivo constitui-se da avaliação do desempenho escolar a partir da análise do aproveitamento do estudante (média/conceito geral do curso) no curso de nível técnico ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO/SECRETARIADO, em caráter classificatório, **sendo exigida a média mínima de 6,0.**

5.1.1 Não serão homologadas as inscrições de candidatos com nota média menor do que 6,0 (seis).

5.2 O candidato deve, obrigatoriamente, anexar no momento da inscrição:

5.2.1 Documento oficial emitido pela Instituição de Ensino que comprove o aproveitamento ou ordenamento do estudante no curso (média/conceito geral do estudante no curso). No documento deverá constar a nota média do aluno no curso (e não no semestre).

5.2.2 IMPORTANTE: As instituições de ensino podem estabelecer prazo de alguns dias úteis para a disponibilização dos documentos oficiais exigidos neste Edital. Recomenda-se que os candidatos solicitem com antecedência, de maneira a estarem aptos a cumprir os prazos aqui estabelecidos.

5.3 Caso o índice de aproveitamento ou ordenamento do aluno no curso seja apresentado somente no formato de conceitos, serão considerados equivalentes os seguintes valores:

- a) notas 10 e 9 para os conceitos A e B, respectivamente;
- b) nota 7,5 para o conceito C;
- c) nota 5 para os demais conceitos: D, E, F, etc;
- d) nota 6 para o conceito APTO;
- e) nota 5 para conceito NÃO APTO;
- f) nota 6 para o conceito CSA e CPA;
- g) nota 5 para conceito CRA.

5.4 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não juntarem, no momento da inscrição, o documento referido no item 5.2.1.

5.5 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que estiver cursando o último módulo ou semestre do curso de nível técnico da área de ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO/SECRETARIADO.

5.6 Os arquivos a serem anexados devem estar, obrigatoriamente, em formato PDF ou JPEG. Outros formatos de arquivos não são suportados pelo sistema, ocasionando erro.

5.7 O documento oficial referido no item 5.2.1 deverá ser emitido com data posterior a 1º de agosto de 2022.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado da classificação final será divulgado no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio/estagios-porto-alegre/> até a data prevista no cronograma.

6.2 O resultado final obedecerá a ordem classificatória a partir da maior nota e deverá conter, no máximo, duas casas decimais. Aplicar-se-á a seguinte regra de arredondamento, caso necessário: o número que corresponda à terceira casa após a vírgula será eliminado e, sendo menor que 5, permanecerá inalterado o algarismo a sua esquerda; sendo maior ou igual a 5 será acrescentada uma unidade ao algarismo a sua esquerda.

6.3 Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

6.3.1 Critério social: ser cotista de instituição pública ou beneficiário de algum programa social ou bolsista em instituição privada, mediante comprovação por documento enviado no momento da inscrição no presente processo seletivo;

6.3.2 Maior idade, considerando dia, mês e ano.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação dos resultados no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio/estagios-porto-alegre/>.

7.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado acima, para a fase a que se referem.

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* estagios@jfrs.jus.br, contendo o nome completo e o CPF do candidato, e devem estar devidamente fundamentados.

7.4 Os recursos que não atendam o disposto nos itens 7.2 e 7.3 não serão analisados.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A classificação não gera o direito à contratação do estagiário, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul ou do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4, observada sempre a disponibilidade de vagas.

8.2 A convocação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação.

8.3 A contratação, sem vínculo empregatício, se dará com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino.

8.4 A convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo será feita pelo *e-mail* informado no momento da inscrição.

8.4.1 O candidato deverá manifestar seu interesse na vaga no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do envio de mensagem para o *e-mail* informado. Transcorrido este prazo sem a referida manifestação, o estudante será considerado desistente do processo seletivo.

8.4.2 ATENÇÃO: Sugere-se que o endereço estagios@jfrs.jus.br seja adicionado aos contatos pessoais do *e-mail* do candidato, a fim de evitar que mensagens eventualmente enviadas pelo Setor de Estágios da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul sejam mandadas diretamente para a caixa de *spam*/lixo eletrônico.

8.5 Não será permitido o ingresso de candidatos que, no momento da convocação, estejam cursando o último módulo ou semestre de curso de nível técnico da área de ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO/SECRETARIADO.

8.6 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item 8.4.1 ou se recusar a vaga, bem como na hipótese prevista no item 8.5, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.7 O candidato que atender à convocação deve se comprometer a iniciar o estágio na data combinada, de acordo com as suas possibilidades e os interesses da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul ou Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4.

8.8 Para o efetivo ingresso, devem ser apresentados os seguintes documentos após o recebimento do *e-mail* de convocação:

01) Histórico de notas do curso de nível técnico da área de ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO/SECRETARIADO.

02) Ficha Cadastral de Ingresso disponível na página

<https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio> (preencher no computador e salvar em formato digital).

03) Currículo.

04) Documento de identificação contendo número do RG, data de expedição do RG e número do CPF (será necessária a apresentação dos originais em momento oportuno, para conferência).

05) Fotografia 3x4 (padrão de identidade), em formato jpeg.

06) Cópia do comprovante de residência atualizado, sendo aceito apenas contas dos últimos três meses de água, luz ou telefone. Caso o comprovante não esteja no nome do estudante, é necessário anexar uma declaração de que reside no endereço comprovado - esta declaração de residência deve ser redigida pelo titular da conta (podendo ser de próprio punho) e por ele assinada. Juntamente com a declaração, deve ser anexada uma cópia do documento de identidade do titular do comprovante de residência apresentado.

07) Comprovante contendo os dados bancários (conta corrente, conta poupança, conta universitária ou conta salário), onde consta o nome do titular da conta.

08) Comprovante de matrícula no semestre ou ano corrente, com data atualizada.

09) Certidões Federais Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos (apenas para candidatos de 18 anos ou mais).

10) Certidão Estadual Negativa de Antecedentes Criminais (Alvará de Folha Corrida) dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos (apenas para candidatos de 18 anos ou mais).

11) Declaração Negativa de Parentesco devidamente preenchida e assinada (formulário disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio>).

12) Declaração Negativa de Atuação em Escritórios de Advogado devidamente preenchida e assinada (formulário disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio>)

13) Termo de Compromisso – Código de Conduta devidamente preenchido e assinado (formulário disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio>) .

8.9 O candidato que não enviar a documentação solicitada dentro do prazo estipulado na mensagem de convocação será considerado desistente do processo seletivo.

8.10 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço de *e-mail* atualizado para viabilizar os contatos necessários, sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por esse meio.

8.11 Os candidatos ingressantes estarão sujeitos à investigação social prevista na Resolução 502/2018 do Conselho da Justiça Federal.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Este processo seletivo terá validade de **1 (um) ano**, a contar da data de publicação do resultado final. A critério da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, tal prazo poderá ser prorrogado até completar 2 (dois) anos de validade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica estrita aceitação das normas da presente seleção contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul.

10.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento (contendo identificação e fundamentação) que deverá ser enviado por *e-mail* ao Setor de Estágios (estagios@jfrs.jus.br).

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

10.4 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, caso essas não sejam verdadeiras, fica sujeito a desclassificação do processo seletivo e outras penalidades legalmente cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Helena Pinto Sancandi, Diretora de Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano**, em 23/11/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6374595** e o código CRC **47D14E4E**.

EDITAL DE ABERTURA

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA ELÉTRICA

EDITAL 15/2022 - Porto Alegre

Processo Seletivo Simplificado - Sem Realização de Prova

Novembro de 2022

A DIREÇÃO DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de estagiários de **nível superior em ENGENHARIA ELÉTRICA** para vagas existentes no momento e formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas na Instrução Normativa IN 34/2016 que rege o Programa de Estágio no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região, na Resolução CNJ 336/2020, neste Edital, e conforme cronograma a seguir:

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
	das 11h do dia 24/11/2022 às 18h do dia

Período de inscrições	01/12/2022
Envio de documentação (itens 3.7.1, 5.2.1, 5.2.2 e 6.3.1)	das 11h do dia 24/11/2022 às 18h do dia 01/12/2022
Entrevista de verificação (conforme item 3.7.2)	Dia 05/12/2022, às 14h
Divulgação do resultado da entrevista de verificação	Dia 05/12/2022, a partir das 19h
Divulgação da homologação das inscrições	Dia 05/12/2022, a partir das 19h
Publicação do resultado e da classificação final	Dia 07/12/2022, a partir das 19h

1.1 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, publicado e disponibilizado no site <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio/estagios-porto-alegre/>.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente alunos devidamente matriculados no curso superior de **ENGENHARIA ELÉTRICA** de instituições de ensino conveniadas com a Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul e que tenham disponibilidade para estagiar no período da tarde.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/instituicoes-conveniadas>.

2.1.2 Não serão homologadas inscrições de candidatos alunos de instituições não conveniadas com a Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul.

2.2 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente estudantes que tenham residência fixa na cidade de Porto Alegre ou nas cidades da região metropolitana de Porto Alegre.

2.3 É vedado ao estudante participar simultaneamente em mais de um programa de estágio desenvolvido no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região ou em qualquer outra instituição, sob pena de imediato desligamento, excetuando-se o estágio curricular obrigatório.

2.4 O estudante deverá comprovar ter concluído, **no momento da inscrição, o mínimo de 20% (vinte por cento)** dos créditos disciplinares do curso superior de ENGENHARIA ELÉTRICA, independentemente do semestre em que esteja formalmente matriculado.

2.5 O estudante deverá comprovar ter concluído, **nos momentos da inscrição e do ingresso, o máximo de 70% (setenta por cento)** dos créditos disciplinares do curso superior de ENGENHARIA ELÉTRICA, independentemente do semestre em que esteja formalmente

matriculado.

2.6 No caso de o candidato já haver estagiado na Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, o reingresso no mesmo nível educacional somente poderá ocorrer desde que o tempo de permanência no estágio anterior tenha sido de, no máximo, 12 (doze) meses.

2.6.1 Caso tenha sido superado o tempo de permanência de 12 (doze) meses em estágio na Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, o reingresso do estagiário somente poderá ocorrer se for em nível educacional diferente daquele em que estagiou anteriormente.

3. DAS VAGAS

3.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes, bem como à formação de cadastro reserva para vagas que surgirem na vigência deste processo seletivo. As atribuições que poderão ser desenvolvidas durante o estágio constam do rol exemplificativo a seguir:

Auxiliar na elaboração de projetos, utilizando a ferramenta de desenho AutoCAD. Auxiliar nas rotinas relacionadas às especificações técnicas de projetos para a contratação de serviços (pesquisa de materiais, escolha de equipamentos etc.). Auxiliar na elaboração de planilhas orçamentárias, orçamentos e memoriais descritivos, visando futuras contratações. Auxiliar na fiscalização de serviços contratados. Auxiliar na pesquisa de melhores alternativas de eficiência energética e de implantação geração de energia fotovoltaica para os prédios da JFRS. Auxiliar em outras atividades compatíveis com a área de formação do(a) estagiário(a).

3.2 Os candidatos aprovados e convocados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para cumprir carga horária presencial de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no **turno da tarde**.

3.2.1 Os candidatos aprovados e convocados neste processo seletivo desenvolverão suas atividades **presencialmente** na sede da Subseção Judiciária de Porto Alegre, localizada na Rua Otávio Caruso da Rocha nº 600, Bairro Praia de Belas.

3.2.2 Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão ser alocados em vagas pertencentes a unidades do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4 (a depender do interesse desse órgão), situado na Rua Otávio Caruso da Rocha nº 300, Bairro Praia de Belas, com as mesmas atribuições, estando sujeitos, neste caso, aos trâmites admissionais e de acompanhamento regidos pelo referido Órgão.

3.2.3 Será admitida a troca de setor/unidade, a pedido do estagiário(a), dentro das unidades internas dos respectivos órgãos, após 6 (seis) meses de estágio, condicionada à análise prévia e encaminhamento junto à área de Recursos Humanos, à disponibilidade de vaga e ao interesse da Administração.

3.3 O estudante fará jus a auxílio financeiro mensal, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e ao auxílio-transporte fixado em R\$ 9,86 (nove reais e oitenta e seis centavos) por dia de estágio presencial efetivo.

3.4 A duração do estágio será fixada até o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses,

exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, conforme estabelecido na IN 34/2016.

3.5 O estagiário terá direito ao descanso remunerado de 30 (trinta) dias, a cada ano de contrato, sem prejuízo do pagamento da bolsa.

3.5.1 Na Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul e no Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4, o descanso remunerado será usufruído no período de 16 de dezembro a 14 de janeiro.

3.6 Do total das vagas de estágio existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de validade deste processo seletivo e dos processos seletivos subsequentes a este, para contratação de estagiários do curso superior de ENGENHARIA ELÉTRICA, serão reservadas 10% (dez por cento) para candidatos com deficiência que deverão previamente declarar essa condição no ato da inscrição.

3.6.1 As vagas reservadas serão ocupadas considerando as competências e as necessidades especiais do estagiário(a) e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, conforme estabelecido na IN 34/2016.

3.6.2 Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.6.3 A fim de garantir a efetiva aplicação do percentual estabelecido no caput, a ordem de classificação dos candidatos respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade que considerem a relação entre o número total de vagas reservadas a candidatos com deficiência, observando-se a classificação do último candidato convocado no Edital imediatamente anterior a este para contratação de estagiários do curso superior de ENGENHARIA ELÉTRICA.

3.6.4 O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência somente poderá ingressar no estágio da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul e/ou no Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4 após a apresentação de Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições neste processo seletivo; contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

3.6.5 O Laudo Médico a que se refere o item 3.6.4 será analisado pela Seção Médica da Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano da JFRS, que poderá deferir ou indeferir o ingresso do candidato em vaga para candidatos com deficiência. Em caso de indeferimento, o candidato será convocado, se houver vaga, conforme sua classificação constante na lista de classificação geral.

3.7 Do total das vagas de estágio existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de validade deste processo seletivo e dos processos seletivos subsequentes a este (para contratação de estagiários do curso superior de ENGENHARIA ELÉTRICA), será reservado,

conforme estabelecido na Resolução CNJ 336/2020, o percentual de 30% (trinta por cento) aos candidatos que previamente se autodeclararem negros no ato da inscrição.

3.7.1 Os candidatos que previamente se autodeclararem negros deverão anexar, no momento da inscrição, o formulário constante no anexo, relativo a autodeclaração étnico-racial, em arquivo jpeg ou pdf, devidamente preenchido e assinado.

3.7.2 Ao final do período de inscrições, os candidatos que previamente se autodeclararam negros e que anexaram, no ato da inscrição, a autodeclaração étnico-racial, serão convocados por e-mail para participar de Entrevista de Verificação, que será conduzida pela Comissão Extraordinária de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros, instituída no Processo Administrativo n. 0004841-44.2020.4.04.8001.

3.7.3 A verificação levará em conta exclusivamente as características fenotípicas dos candidatos.

3.7.4 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.7.5 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação quando convocados, continuarão participando do presente processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenham pontuação para tanto.

3.7.6 Caso a aplicação do percentual estabelecido no **caput** resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.7.7 A fim de garantir a efetiva aplicação do percentual estabelecido no **caput**, a ordem de classificação dos candidatos respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade que considerem a relação entre o número total de vagas reservadas a candidatos negros, observando-se a classificação do último candidato convocado no Edital imediatamente anterior a este para contratação de estagiários do curso superior de ENGENHARIA ELÉTRICA.

3.8 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente de que será desclassificado do processo seletivo em caso de declaração falsa, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

3.9 O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência ou aquele autodeclarado negro, na forma deste Edital, terá seu nome publicado também em lista específica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas na data constante no cronograma do

Item 1.

4.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o site <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio/estagios-porto-alegre/>.

4.3 Primeiramente, na área do processo seletivo em questão, o candidato deverá clicar no link a ser disponibilizado **SOMENTE NO PERÍODO DIVULGADO PARA AS INSCRIÇÕES**. O candidato será direcionado para a página de **CADASTRO** e deverá seguir as seguintes instruções:

4.3.1 Na tela "Login Candidato", informar e-mail e clicar em "Prosseguir". O sistema enviará uma senha de 4 dígitos (PIN) para o e-mail informado. Aguardar a chegada do e-mail da JFRS - Estágios na caixa de entrada (consulte também a caixa de lixo eletrônico/spam).

4.3.2 No campo "PIN* (4 dígitos)", digitar o número recebido por e-mail.

4.3.3 Preencher os dados com atenção (ou conferir os dados, caso já tenha feito cadastro em outro momento). Ao clicar em "Prosseguir", o candidato será direcionado para a página onde constam as inscrições em aberto no momento na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul e eventuais inscrições anteriores já realizadas pelo candidato.

4.4 Apenas o preenchimento dos **Dados Cadastrais** não configura a inscrição do candidato no processo seletivo, sendo **INDISPENSÁVEL** para tanto a realização da próxima etapa de inscrição, conforme instruções que seguem:

4.4.1 Na página "Inscrição", localizar a opção "**Porto Alegre - Curso Superior Engenharia Elétrica** (Período de inscrições: das 11h do dia 24/11/2022 às 18h do dia 01/12/2022)". Após, clicar em "Inscrever-se".

4.4.2 O candidato será direcionado para a página de inscrição. Selecionar a instituição de ensino. **ATENÇÃO:** conferir no link disponível no item 2.1.1 se a instituição de ensino possui convênio de estágios com a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

4.4.3 Se for o caso, marcar "Concorrer às vagas destinadas a Afrodescendentes", sendo necessário anexar o formulário de autodeclaração étnico-racial.

4.4.4 Se for o caso, marque "Concorrer às vagas destinadas a Pessoas com deficiência".

4.4.5 O campo "Necessidade especial para fazer a prova" deve ficar em branco, pois no presente processo seletivo não haverá aplicação de prova presencial.

4.4.6 Clicar em "Salvar". O candidato será direcionado para a página onde, obrigatoriamente, deverá juntar, conforme itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital "**documento oficial** emitido pela Instituição de Ensino que comprove que o estudante já concluiu **o mínimo de 20% (vinte por cento)** dos créditos disciplinares do curso" **e** "**documento oficial** emitido pela Instituição de Ensino que comprove o índice ou coeficiente de aproveitamento ou ordenamento do estudante no curso (média geral do estudante curso)." **ATENÇÃO:** o índice, ordenamento ou coeficiente de rendimento deve ser do curso, e não do semestre.

4.4.7 Em "Tipo", Selecionar "Comprovante Pré-requisito". Em "Arquivo", clicar em "Escolher arquivo" para localizar seu documento, obrigatoriamente, em formato PDF ou JPEG. **Após, clicar em "Incluir".**

4.4.8 Caso o candidato queira anexar outro arquivo, (formulário de autodeclaração étnico-racial, comprovação da condição de cotista, de beneficiário de algum programa social ou de bolsista em instituição privada), deve repetir o passo anterior.

4.4.9 Clicar em "Finalizar".

4.5 O candidato deverá acompanhar a análise da documentação enviada na página do candidato, no link que segue: <https://www2.jfrs.jus.br/estagios-candidato-login/>. Faça o login, confira seus dados e clique em "Prosseguir"; em "Inscrições Realizadas", localize o item "Situação"; a inscrição estará completa quando a informação apresentada for "Homologada"; caso precise juntar o documento pendente, clique em "Alterar" e, a seguir, em "Anexos".

4.6 Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não anexarem **documento oficial**: a) que comprove a conclusão de no mínimo de 20% (vinte por cento) dos créditos disciplinares do curso superior de ENGENHARIA ELÉTRICA; b) que contenha o índice ou coeficiente de aproveitamento ou ordenamento do estudante no curso (média do estudante no curso), conforme descrito nos itens 5.2.1 e 5.2.2.

4.7 Na hipótese de o candidato declarar-se negro, o formulário de autodeclaração étnico-racial, cujo modelo encontra-se no ANEXO I deste Edital, deve ser preenchido, assinado, digitalizado e anexado junto com os documentos oficiais descritos nos itens 5.2.1 e 5.2.2.

4.7.1 O candidato que declarar-se negro e não anexar a autodeclaração étnico-racial não será convocado para a Entrevista de Verificação prevista no item 3.7.2 e concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.8 A Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 O prazo para inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O presente processo seletivo constitui-se da avaliação do desempenho acadêmico a partir da análise do índice de aproveitamento, coeficiente de aproveitamento ou índice de ordenamento do estudante (média geral do aluno no curso) no curso superior de ENGENHARIA ELÉTRICA, em caráter classificatório, **sendo exigida a média mínima de 6,0 (seis).**

5.1.1 Não serão homologadas as inscrições de candidatos com nota média menor do que **6,0 (seis).**

5.2 O candidato deve, obrigatoriamente, anexar no momento da inscrição:

5.2.1 Documento oficial emitido pela Instituição de Ensino que comprove que o estudante já concluiu **o mínimo de 20% (vinte por cento)** dos créditos disciplinares no curso superior de ENGENHARIA ELÉTRICA.

5.2.2 Documento oficial emitido pela Instituição de Ensino que comprove o índice ou coeficiente de aproveitamento ou ordenamento do estudante no curso superior de ENGENHARIA ELÉTRICA (média geral do estudante no curso). **O índice deverá constar de forma clara e inequívoca, informando a nota média do aluno no curso** (e não no semestre), sem a necessidade de contagem ou de cálculos por parte da JFRS.

5.2.3 IMPORTANTE: As instituições de ensino podem estabelecer prazo de alguns dias úteis para a disponibilização dos documentos oficiais exigidos neste Edital. Recomenda-se que os candidatos solicitem com antecedência, de maneira a estarem aptos a cumprir os prazos aqui estabelecidos.

5.3. Caso o índice ou coeficiente de aproveitamento ou ordenamento do aluno no curso seja apresentado somente no formato de conceitos, serão considerados equivalentes os seguintes valores:

- a) Notas 10 e 9 para os conceitos A e B, respectivamente;
- b) Nota 7, para o conceito C;
- c) Nota 5 para os demais conceitos.

5.4 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não juntarem, no momento da inscrição, ambos os documentos referidos nos itens 5.2.1 e 5.2.2.

5.5 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não tiverem concluído o mínimo 20% (vinte por cento) dos créditos disciplinares do curso superior de ENGENHARIA ELÉTRICA.

5.6 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que já tiverem concluído mais de 70% (setenta por cento) dos créditos disciplinares do curso superior de ENGENHARIA ELÉTRICA.

5.7 Os arquivos a serem anexados devem estar, obrigatoriamente, em formato PDF ou JPEG. Outros formatos de arquivos não são suportados pelo sistema, ocasionando erro.

5.8 Os documentos oficiais referidos nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deverão ser emitidos com data posterior a 1º de agosto de 2022.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado da classificação final será divulgado no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio/estagios-porto-alegre/> até a data prevista no cronograma.

6.2 O resultado final obedecerá a ordem classificatória a partir da maior nota e deverá conter, no máximo, duas casas decimais. Aplicar-se-á a seguinte regra de arredondamento, caso necessário: o número que corresponda à terceira casa após a vírgula será eliminado e, sendo menor que 5, permanecerá inalterado o algarismo a sua esquerda; sendo maior ou igual a 5 será acrescentada uma unidade ao algarismo a sua esquerda.

6.3 Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

6.3.1 Critério social - ser cotista de instituição pública ou beneficiário de algum programa social ou bolsista em instituição privada, comprovado através de documento enviado no momento da inscrição no presente processo seletivo;

6.3.2 Maior idade, considerando dia, mês e ano.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação dos resultados no *site* **<https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio/estagios-porto-alegre/>**.

7.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado acima, para a fase a que se referem.

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail estagios@jfrs.jus.br, contendo o nome completo e o CPF do candidato, e devem estar devidamente fundamentados.

7.4 Os recursos que não atendam o disposto nos itens 7.2 e 7.3 não serão analisados.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A classificação não gera o direito à contratação do estagiário, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul ou do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4, observada sempre a disponibilidade de vagas.

8.2 A convocação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação.

8.3 A contratação, sem vínculo empregatício, se dará com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino.

8.4 A convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo será feita pelo *e-mail* informado no momento da inscrição.

8.4.1 O candidato deverá manifestar seu interesse na vaga no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do envio de mensagem para o *e-mail* informado. Transcorrido este prazo sem a manifestação, o estudante será considerado desistente do processo seletivo.

8.4.2 ATENÇÃO: Sugere-se que o e-mail estagios@jfrs.jus.br seja adicionado aos

contatos pessoais do e-mail do candidato, a fim de evitar que e-mails eventualmente enviados pelo Setor de Estágios da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul sejam mandados diretamente para a caixa de spam/lixo eletrônico.

8.5 Não será permitido o ingresso de candidatos que, no momento da convocação, já tenham concluído mais de 70% (setenta por cento) dos créditos do curso.

8.6 No caso de o candidato convocado não atender ao disposto nos item 8.4.1 ou, se atender, recusar a vaga, bem como na hipótese prevista no item 8.5, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.7 O candidato que atender à convocação deve se comprometer a iniciar o estágio na data combinada, de acordo com as suas possibilidades e os interesses da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul ou Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4.

8.8 Para o efetivo ingresso, devem ser apresentados os seguintes documentos após o recebimento do e-mail de convocação:

01) Comprovante de conclusão de no máximo 70% dos créditos disciplinares do curso (conforme itens 2.5 e 8.5 do Edital);

02) Ficha Cadastral de Ingresso disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio> (preencher no computador e salvar em formato digital);

03) Currículo;

04) Documento de identificação contendo número do RG, data de expedição do RG e número do CPF (será necessária a apresentação dos originais em momento oportuno, para conferência);

05) Fotografia 3x4 (padrão de identidade), em formato jpeg;

06) Cópia do comprovante de residência atualizado, sendo aceito apenas contas dos últimos três meses de água, luz ou telefone. Caso o comprovante não esteja no nome do estudante, é necessário anexar uma declaração de que reside no endereço comprovado - esta declaração de residência deve ser redigida pelo titular da conta (podendo ser de próprio punho) e por ele assinada. Juntamente com a declaração, deve ser anexada uma cópia do documento de identidade do titular do comprovante de residência apresentado;

07) Comprovante contendo os dados bancários (conta corrente, conta poupança, conta universitária, conta salário), onde deve constar o nome do titular da conta;

08) Comprovante de matrícula no semestre corrente, com data atualizada;

09) Certidões Federais Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos (apenas para candidatos de 18 anos ou mais);

10) Certidão Estadual Negativa de Antecedentes Criminais (Alvará de Folha Corrida) dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos (apenas para candidatos de 18 anos ou mais);

11) Declaração Negativa de Parentesco (formulário disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio>)

12) Declaração Negativa de Atuação em Escritórios de Advogado (formulário disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio>)

13) Termo de Compromisso – Código de Conduta (formulário disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio>) .

8.9 O candidato que não enviar a documentação solicitada no prazo estipulado no e-mail de convocação será considerado desistente do processo seletivo.

8.10 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço de *e-mail* atualizado para viabilizar os contatos necessários, sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por esse meio.

8.11 Os candidatos ingressantes estarão sujeitos à investigação social prevista na Resolução 502/2018 do Conselho da Justiça Federal.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Este processo seletivo terá validade de **1 (um) ano**, a contar da data de publicação do resultado final. A critério da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, tal prazo poderá ser prorrogado até completar 2 (dois) anos de validade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas da presente seleção contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul.

10.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento (contendo identificação e fundamentação), que deve ser enviado por e-mail ao Setor de Estágios (estagios@jfrs.jus.br).

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

10.4 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, caso essas não sejam verdadeiras, fica sujeito a desclassificação do processo seletivo e outras penalidades legalmente cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Helena Pinto Sancandi, Diretora de Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano**, em 23/11/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6376597** e o código CRC **3C38CA43**.

EDITAL DE ABERTURA

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR - ARQUITETURA

EDITAL 16/2022 - Porto Alegre

Processo Seletivo Simplificado - Sem Realização de Prova

Novembro de 2022

A DIREÇÃO DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de estagiários de **nível superior em ARQUITETURA** para vagas existentes no momento e formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas na Instrução Normativa IN 34/2016 que rege o Programa de Estágio no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região, na Resolução CNJ 336/2020, neste Edital, e conforme cronograma a seguir:

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	das 11h do dia 24/11/2022 às 18h do dia 01/12/2022
Envio de documentação (itens 3.7.1, 5.2.1, 5.2.2 e 6.3.1)	das 11h do dia 24/11/2022 às 18h do dia 01/12/2022
Entrevista de verificação (conforme item 3.7.2)	Dia 05/12/2022, às 14h
Divulgação do resultado da entrevista de verificação	Dia 05/12/2022, a partir das 19h
Divulgação da homologação das inscrições	Dia 05/12/2022, a partir das 19h
Publicação do resultado e da classificação final	Dia 07/12/2022, a partir das 19h

1.1 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, publicado e disponibilizado no site <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio/estagios-porto-alegre/>.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente alunos devidamente matriculados no curso superior de **ARQUITETURA** de instituições de ensino conveniadas com a Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul e que tenham disponibilidade para estagiar no período da tarde.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/instituicoes-conveniadas>.

2.1.2 Não serão homologadas inscrições de candidatos alunos de instituições não conveniadas com a Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul.

2.2 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente estudantes que tenham residência fixa na cidade de Porto Alegre ou nas cidades da região metropolitana de Porto Alegre.

2.3 É vedado ao estudante participar simultaneamente em mais de um programa de estágio desenvolvido no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região ou em qualquer outra instituição, sob pena de imediato desligamento, excetuando-se o estágio curricular obrigatório.

2.4 O estudante deverá comprovar ter concluído, **no momento da inscrição, o mínimo de 40% (quarenta por cento)** dos créditos disciplinares do curso superior de ARQUITETURA, independentemente do semestre em que esteja formalmente matriculado.

2.5 O estudante deverá comprovar ter concluído, **nos momentos da inscrição e do ingresso, o máximo de 70% (setenta por cento)** dos créditos disciplinares do curso superior de ARQUITETURA, independentemente do semestre em que esteja formalmente matriculado.

2.6 No caso de o candidato já haver estagiado na Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, o reingresso no mesmo nível educacional somente poderá ocorrer desde que o tempo de permanência no estágio anterior tenha sido de, no máximo, 12 (doze) meses.

2.6.1 Caso tenha sido superado o tempo de permanência de 12 (doze) meses em estágio na Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, o reingresso do estagiário somente poderá ocorrer se for em nível educacional diferente daquele em que estagiou anteriormente.

3. DAS VAGAS

3.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes, bem como à formação de cadastro reserva para vagas que surgirem na vigência deste processo seletivo. As atribuições que poderão ser desenvolvidas durante o estágio constam do rol exemplificativo a seguir:

Levantamento e desenho de espaços físicos e equipamentos; Elaboração de estudos de viabilidade, estudos preliminares, leiautes, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, memoriais e orçamentos de Arquitetura; Arquitetura de Interiores, Mobiliário, Ergonomia e Comunicação Visual.

3.2 Os candidatos aprovados e convocados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para cumprir carga horária presencial de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no **turno da tarde**.

3.2.1 Os candidatos aprovados e convocados neste processo seletivo desenvolverão suas atividades **presencialmente** na sede da Subseção Judiciária de Porto Alegre, localizada na Rua Otávio Caruso da Rocha nº 600, Bairro Praia de Belas.

3.2.2 Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão ser alocados em vagas pertencentes a unidades do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4 (a depender do interesse desse órgão), situado na Rua Otávio Caruso da Rocha nº 300, Bairro Praia de Belas, com as mesmas atribuições, estando sujeitos, neste caso, aos trâmites admissionais e de acompanhamento regidos pelo referido Órgão.

3.2.3 Será admitida a troca de setor/unidade, a pedido do estagiário(a), dentro das unidades internas dos respectivos órgãos, após 6 (seis) meses de estágio, condicionada à análise prévia e encaminhamento junto à área de Recursos Humanos, à disponibilidade de vaga e ao interesse da Administração.

3.3 O estudante fará jus a auxílio financeiro mensal, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e ao auxílio-transporte fixado em R\$ 9,86 (nove reais e oitenta e seis centavos) por dia de estágio presencial efetivo.

3.4 A duração do estágio será fixada até o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, conforme estabelecido na IN 34/2016.

3.5 O estagiário terá direito ao descanso remunerado de 30 (trinta) dias, a cada ano de contrato, sem prejuízo do pagamento da bolsa.

3.5.1 Na Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul e no Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4, o descanso remunerado será usufruído no período de 16 de dezembro a 14 de janeiro.

3.6 Do total das vagas de estágio existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de validade deste processo seletivo e dos processos seletivos subsequentes a este, para contratação de estagiários do curso superior de ARQUITETURA, serão reservadas 10% (dez por cento) para candidatos com deficiência que deverão previamente declarar essa condição no ato da inscrição.

3.6.1 As vagas reservadas serão ocupadas considerando as competências e as necessidades especiais do estagiário(a) e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, conforme estabelecido na IN 34/2016.

3.6.2 Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.6.3 A fim de garantir a efetiva aplicação do percentual estabelecido no caput, a ordem de classificação dos candidatos respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade que considerem a relação entre o número total de vagas reservadas a candidatos com deficiência, observando-se a classificação do último candidato convocado no Edital imediatamente anterior a este para contratação de estagiários do curso superior de ARQUITETURA.

3.6.4 O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência somente poderá ingressar no estágio da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul e/ou no Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4 após a apresentação de Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições neste processo seletivo; contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

3.6.5 O Laudo Médico a que se refere o item 3.6.4 será analisado pela Seção Médica da Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano da JFRS, que poderá deferir ou indeferir o ingresso do candidato em vaga para candidatos com deficiência. Em caso de indeferimento, o candidato será convocado, se houver vaga, conforme sua classificação constante na lista de classificação geral.

3.7 Do total das vagas de estágio existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de validade deste processo seletivo e dos processos seletivos subsequentes a este (para contratação de estagiários do curso superior de ARQUITETURA), será reservado, conforme estabelecido na Resolução CNJ 336/2020, o percentual de 30% (trinta por cento) aos candidatos que previamente se autodeclararem negros no ato da inscrição.

3.7.1 Os candidatos que previamente se autodeclararem negros deverão anexar, no momento da inscrição, o formulário constante no anexo, relativo a autodeclaração étnico-racial, em arquivo jpeg ou pdf, devidamente preenchido e assinado.

3.7.2 Ao final do período de inscrições, os candidatos que previamente se autodeclararam negros e que anexaram, no ato da inscrição, a autodeclaração étnico-racial, serão convocados por e-mail para participar de Entrevista de Verificação, que será conduzida pela Comissão Extraordinária de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros, instituída no Processo Administrativo n. 0004841-44.2020.4.04.8001.

3.7.3 A verificação levará em conta exclusivamente as características fenotípicas dos candidatos.

3.7.4 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.7.5 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação quando convocados, continuarão participando do presente processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenham pontuação para tanto.

3.7.6 Caso a aplicação do percentual estabelecido no *caput* resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.7.7 A fim de garantir a efetiva aplicação do percentual estabelecido no *caput*, a ordem de classificação dos candidatos respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade que considerem a relação entre o número total de vagas reservadas a candidatos negros, observando-se a classificação do último candidato convocado no Edital imediatamente anterior a este para contratação de estagiários do curso superior de ARQUITETURA.

3.8 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente de que será desclassificado do processo seletivo em caso de declaração falsa, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

3.9 O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência ou aquele autodeclarado negro, na forma deste Edital, terá seu nome publicado também em lista específica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas na data constante no cronograma do Item 1.

4.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o site <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio/estagios-porto-alegre/>.

4.3 Primeiramente, na área do processo seletivo em questão, o candidato deverá clicar no link a ser disponibilizado **SOMENTE NO PERÍODO DIVULGADO PARA AS INSCRIÇÕES**. O candidato será direcionado para a página de **CADASTRO** e deverá seguir as seguintes instruções:

4.3.1 Na tela "Login Candidato", informar e-mail e clicar em "Prosseguir". O sistema enviará uma senha de 4 dígitos (PIN) para o e-mail informado. Aguardar a chegada do e-mail da JFRS - Estágios na caixa de entrada (consulte também a caixa de lixo eletrônico/spam).

4.3.2 No campo "PIN* (4 dígitos)", digitar o número recebido por e-mail.

4.3.3 Preencher os dados com atenção (ou conferir os dados, caso já tenha feito cadastro em outro momento). Ao clicar em "Prosseguir", o candidato será direcionado para a página onde constam as inscrições em aberto no momento na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul e eventuais inscrições anteriores já realizadas pelo candidato.

4.4 Apenas o preenchimento dos **Dados Cadastrais** não configura a inscrição do candidato no processo seletivo, sendo **INDISPENSÁVEL** para tanto a realização da próxima etapa de inscrição, conforme instruções que seguem:

4.4.1 Na página "Inscrição", localizar a opção "**Porto Alegre - Curso Superior Arquitetura**

(Período de inscrições: das 11h do dia 24/11/2022 às 18h do dia 01/12/2022)". Após, clicar em "Inscrever-se".

4.4.2 O candidato será direcionado para a página de inscrição. Selecionar a instituição de ensino. **ATENÇÃO:** conferir no link disponível no item 2.1.1 se a instituição de ensino possui convênio de estágios com a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

4.4.3 Se for o caso, marcar "Concorrer às vagas destinadas a Afrodescendentes", sendo necessário anexar o formulário de autodeclaração étnico-racial.

4.4.4 Se for o caso, marque "Concorrer às vagas destinadas a Pessoas com deficiência".

4.4.5 O campo "Necessidade especial para fazer a prova" deve ficar em branco, pois no presente processo seletivo não haverá aplicação de prova presencial.

4.4.6 Clicar em "Salvar". O candidato será direcionado para a página onde, obrigatoriamente, deverá juntar, conforme itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital "**documento oficial** emitido pela Instituição de Ensino que comprove que o estudante já concluiu **o mínimo de 40% (quarenta por cento)** dos créditos disciplinares do curso" e "documento oficial emitido pela Instituição de Ensino que comprove o índice ou coeficiente de aproveitamento ou ordenamento do estudante no curso (média geral do estudante curso)." **ATENÇÃO:** o índice, ordenamento ou coeficiente de rendimento deve ser do curso, e não do semestre.

4.4.7 Em "Tipo", Selecionar "Comprovante Pré-requisito". Em "Arquivo", clicar em "Escolher arquivo" para localizar seu documento, obrigatoriamente, em formato PDF ou JPEG. **Após, clicar em "Incluir".**

4.4.8 Caso o candidato queira anexar outro arquivo, (formulário de autodeclaração étnico-racial, comprovação da condição de cotista, de beneficiário de algum programa social ou de bolsista em instituição privada), deve repetir o passo anterior.

4.4.9 Clicar em "Finalizar".

4.5 O candidato deverá acompanhar a análise da documentação enviada na página do candidato, no link que segue: <https://www2.jfrs.jus.br/estagios-candidato-login/>. Faça o login, confira seus dados e clique em "Prosseguir"; em "Inscrições Realizadas", localize o item "Situação"; a inscrição estará completa quando a informação apresentada for "Homologada"; caso precise juntar o documento pendente, clique em "Alterar" e, a seguir, em "Anexos".

4.6 Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não anexarem **documento oficial**: a) que comprove a conclusão de no mínimo de 40% (quarenta por cento) dos créditos disciplinares do curso superior de ARQUITETURA; b) que contenha o índice ou coeficiente de aproveitamento ou ordenamento do estudante no curso (média do estudante no curso), conforme descrito nos itens 5.2.1 e 5.2.2.

4.7 Na hipótese de o candidato declarar-se negro, o formulário de autodeclaração étnico-racial, cujo modelo encontra-se no ANEXO I deste Edital, deve ser preenchido, assinado, digitalizado e anexado junto com os documentos oficiais descritos nos itens 5.2.1 e 5.2.2.

4.7.1 O candidato que declarar-se negro e não anexar a autodeclaração étnico-racial não será convocado para a Entrevista de Verificação prevista no item 3.7.2 e concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.8 A Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 O prazo para inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O presente processo seletivo constitui-se da avaliação do desempenho acadêmico a partir da análise do índice de aproveitamento, coeficiente de aproveitamento ou índice de ordenamento do estudante (média geral do aluno no curso) no curso superior de ARQUITETURA, em caráter classificatório, **sendo exigida a média mínima de 6,0 (seis).**

5.1.1 Não serão homologadas as inscrições de candidatos com nota média menor do que 6,0 (seis).

5.2 O candidato deve, obrigatoriamente, anexar no momento da inscrição:

5.2.1 Documento oficial emitido pela Instituição de Ensino que comprove que o estudante já concluiu **o mínimo de 40% (quarenta por cento)** dos créditos disciplinares no curso superior de ARQUITETURA.

5.2.2 Documento oficial emitido pela Instituição de Ensino que comprove o índice ou coeficiente de aproveitamento ou ordenamento do estudante no curso superior de ARQUITETURA (média geral do estudante no curso). **O índice deverá constar de forma clara e inequívoca, informando a nota média do aluno no curso** (e não no semestre), sem a necessidade de contagem ou de cálculos por parte da JFRS.

5.2.3 IMPORTANTE: As instituições de ensino podem estabelecer prazo de alguns dias úteis para a disponibilização dos documentos oficiais exigidos neste Edital. Recomenda-se que os candidatos solicitem com antecedência, de maneira a estarem aptos a cumprir os prazos aqui estabelecidos.

5.3. Caso o índice ou coeficiente de aproveitamento ou ordenamento do aluno no curso seja apresentado somente no formato de conceitos, serão considerados equivalentes os seguintes valores:

- a) Notas 10 e 9 para os conceitos A e B, respectivamente;
- b) Nota 7, para o conceito C;
- c) Nota 5 para os demais conceitos.

5.4 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não juntarem, no momento da inscrição, ambos os documentos referidos nos itens 5.2.1 e 5.2.2.

5.5 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não tiverem concluído o mínimo 40% (quarenta por cento) dos créditos disciplinares do curso superior de ARQUITETURA.

5.6 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que já tiverem concluído mais de 70% (setenta por cento) dos créditos disciplinares do curso superior de ARQUITETURA.

5.7 Os arquivos a serem anexados devem estar, obrigatoriamente, em formato PDF ou JPEG. Outros formatos de arquivos não são suportados pelo sistema, ocasionando erro.

5.8 Os documentos oficiais referidos nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deverão ser emitidos com data posterior a 1º de agosto de 2022.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado da classificação final será divulgado no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio/estagios-porto-alegre/> até a data prevista no cronograma.

6.2 O resultado final obedecerá a ordem classificatória a partir da maior nota e deverá conter, no máximo, duas casas decimais. Aplicar-se-á a seguinte regra de arredondamento, caso necessário: o número que corresponda à terceira casa após a vírgula será eliminado e, sendo menor que 5, permanecerá inalterado o algarismo a sua esquerda; sendo maior ou igual a 5 será acrescentada uma unidade ao algarismo a sua esquerda.

6.3 Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

6.3.1 Critério social - ser cotista de instituição pública ou beneficiário de algum programa social ou bolsista em instituição privada, comprovado através de documento enviado no momento da inscrição no presente processo seletivo;

6.3.2 Maior idade, considerando dia, mês e ano.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação dos resultados no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio/estagios-porto-alegre/>.

7.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado acima, para a fase a que se referem.

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail estagios@jfrs.jus.br, contendo o nome completo e o CPF do candidato, e devem estar devidamente fundamentados.

7.4 Os recursos que não atendam o disposto nos itens 7.2 e 7.3 não serão analisados.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A classificação não gera o direito à contratação do estagiário, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul ou do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4, observada sempre a disponibilidade de vagas.

8.2 A convocação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação.

8.3 A contratação, sem vínculo empregatício, se dará com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino.

8.4 A convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo será feita pelo *e-mail* informado no momento da inscrição.

8.4.1 O candidato deverá manifestar seu interesse na vaga no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do envio de mensagem para o *e-mail* informado. Transcorrido este prazo sem a manifestação, o estudante será considerado desistente do processo seletivo.

8.4.2 ATENÇÃO: Sugere-se que o e-mail **estagios@jfrs.jus.br** seja adicionado aos contatos pessoais do e-mail do candidato, a fim de evitar que e-mails eventualmente enviados pelo Setor de Estágios da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul sejam mandados diretamente para a caixa de spam/lixo eletrônico.

8.5 Não será permitido o ingresso de candidatos que, no momento da convocação, já tenham concluído mais de 70% (setenta por cento) dos créditos do curso.

8.6 No caso de o candidato convocado não atender ao disposto nos item 8.4.1 ou, se atender, recusar a vaga, bem como na hipótese prevista no item 8.5, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.7 O candidato que atender à convocação deve se comprometer a iniciar o estágio na data combinada, de acordo com as suas possibilidades e os interesses da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul ou Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4.

8.8 Para o efetivo ingresso, devem ser apresentados os seguintes documentos após o recebimento do e-mail de convocação:

01) Comprovante de conclusão de no máximo 70% dos créditos disciplinares do curso (conforme itens 2.5 e 8.5 do Edital);

02) Ficha Cadastral de Ingresso disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio> (preencher no computador e salvar em formato digital);

03) Currículo;

04) Documento de identificação contendo número do RG, data de

expedição do RG e número do CPF (será necessária a apresentação dos originais em momento oportuno, para conferência);

05) Fotografia 3x4 (padrão de identidade), em formato jpeg;

06) Cópia do comprovante de residência atualizado, sendo aceito apenas contas dos últimos três meses de água, luz ou telefone. Caso o comprovante não esteja no nome do estudante, é necessário anexar uma declaração de que reside no endereço comprovado - esta declaração de residência deve ser redigida pelo titular da conta (podendo ser de próprio punho) e por ele assinada. Juntamente com a declaração, deve ser anexada uma cópia do documento de identidade do titular do comprovante de residência apresentado;

07) Comprovante contendo os dados bancários (conta corrente, conta poupança, conta universitária, conta salário), onde deve constar o nome do titular da conta;

08) Comprovante de matrícula no semestre corrente, com data atualizada;

09) Certidões Federais Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos (apenas para candidatos de 18 anos ou mais);

10) Certidão Estadual Negativa de Antecedentes Criminais (Alvará de Folha Corrida) dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos (apenas para candidatos de 18 anos ou mais);

11) Declaração Negativa de Parentesco (formulário disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio>)

12) Declaração Negativa de Atuação em Escritórios de Advogado (formulário disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio>)

13) Termo de Compromisso – Código de Conduta (formulário disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio>) .

8.9 O candidato que não enviar a documentação solicitada no prazo estipulado no e-mail de convocação será considerado desistente do processo seletivo.

8.10 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço de *e-mail* atualizado para viabilizar os contatos necessários, sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por esse meio.

8.11 Os candidatos ingressantes estarão sujeitos à investigação social prevista na Resolução 502/2018 do Conselho da Justiça Federal.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Este processo seletivo terá validade de **1 (um) ano**, a contar da data de publicação do resultado final. A critério da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, tal prazo poderá ser prorrogado até completar 2 (dois) anos de validade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas da presente seleção contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul.

10.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento (contendo identificação e fundamentação), que deve ser enviado por e-mail ao Setor de Estágios (estagios@jfrs.jus.br).

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

10.4 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, caso essas não sejam verdadeiras, fica sujeito a desclassificação do processo seletivo e outras penalidades legalmente cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Helena Pinto Sancandi, Diretora de Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano**, em 23/11/2022, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6376616** e o código CRC **464BB571**.

EDITAL DE ABERTURA

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL

EDITAL 18/2022 - Porto Alegre

Processo Seletivo Simplificado - Sem Realização de Prova

Novembro de 2022

A DIREÇÃO DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de estagiários de **nível superior em ENGENHARIA CIVIL** para vagas existentes no momento e formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas na Instrução Normativa IN 34/2016 que rege o Programa de Estágio no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região, na Resolução CNJ 336/2020, neste Edital, e conforme cronograma a seguir:

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	das 11h do dia 24/11/2022 às 18h do dia 01/12/2022
Envio de documentação (itens 3.7.1, 5.2.1, 5.2.2 e 6.3.1)	das 11h do dia 24/11/2022 às 18h do dia 01/12/2022
Entrevista de verificação (conforme item 3.7.2)	Dia 05/12/2022, às 14h
Divulgação do resultado da entrevista de verificação	Dia 05/12/2022, a partir das 19h
Divulgação da homologação das inscrições	Dia 05/12/2022, a partir das 19h
Publicação do resultado e da classificação final	Dia 07/12/2022, a partir das 19h

1.1 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, publicado e disponibilizado no site <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio/estagios-porto-alegre/>.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente alunos devidamente matriculados no curso superior de **ENGENHARIA CIVIL** de instituições de ensino conveniadas com a Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul e que tenham disponibilidade para estagiar no período da tarde.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no site <https://www2.jfrs.jus.br/instituicoes-conveniadas>.

2.1.2 Não serão homologadas inscrições de candidatos alunos de instituições não conveniadas com a Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul.

2.2 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente estudantes que tenham residência fixa na cidade de Porto Alegre ou nas cidades da região metropolitana de Porto Alegre.

2.3 É vedado ao estudante participar simultaneamente em mais de um programa de estágio desenvolvido no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região ou em qualquer outra instituição, sob pena de imediato desligamento, excetuando-se o estágio curricular obrigatório.

2.4 O estudante deverá comprovar ter concluído, **no momento da inscrição, o mínimo de 20% (vinte por cento)** dos créditos disciplinares do curso superior de ENGENHARIA CIVIL, independentemente do semestre em que esteja formalmente matriculado.

2.5 O estudante deverá comprovar ter concluído, **nos momentos da inscrição e do ingresso,**

o máximo de 70% (setenta por cento) dos créditos disciplinares do curso superior de ENGENHARIA CIVIL, independentemente do semestre em que esteja formalmente matriculado.

2.6 No caso de o candidato já haver estagiado na Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, o reingresso no mesmo nível educacional somente poderá ocorrer desde que o tempo de permanência no estágio anterior tenha sido de, no máximo, 12 (doze) meses.

2.6.1 Caso tenha sido superado o tempo de permanência de 12 (doze) meses em estágio na Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, o reingresso do estagiário somente poderá ocorrer se for em nível educacional diferente daquele em que estagiou anteriormente.

3. DAS VAGAS

3.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes, bem como à formação de cadastro reserva para vagas que surgirem na vigência deste processo seletivo. As atribuições que poderão ser desenvolvidas durante o estágio constam do rol exemplificativo a seguir:

Auxiliar na elaboração de memorial descritivo e das especificações técnicas de obras e serviços de engenharia civil, com a utilização de WORD; auxiliar a elaboração de orçamentos de serviços, obras e reformas de engenharia civil; realizar pesquisa de preços de insumos, mão-de-obra e equipamentos ligados direta ou indiretamente à engenharia civil; fazer desenhos em AUTOCAD e acompanhar o desenvolvimento de projetos ligados a área de engenharia civil; elaborar planilhas em EXCEL; acompanhar a execução de serviços, obras e reformas de engenharia civil; auxiliar em outras atividades compatíveis com a área de formação do(a) estagiário(a)

3.2 Os candidatos aprovados e convocados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para cumprir carga horária presencial de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no **turno da tarde**.

3.2.1 Os candidatos aprovados e convocados neste processo seletivo desenvolverão suas atividades **presencialmente** na sede da Subseção Judiciária de Porto Alegre, localizada na Rua Otávio Caruso da Rocha nº 600, Bairro Praia de Belas.

3.2.2 Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão ser alocados em vagas pertencentes a unidades do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4 (a depender do interesse desse órgão), situado na Rua Otávio Caruso da Rocha nº 300, Bairro Praia de Belas, com as mesmas atribuições, estando sujeitos, neste caso, aos trâmites admissionais e de acompanhamento regidos pelo referido Órgão.

3.2.3 Será admitida a troca de setor/unidade, a pedido do estagiário(a), dentro das unidades internas dos respectivos órgãos, após 6 (seis) meses de estágio, condicionada à análise prévia e encaminhamento junto à área de Recursos Humanos, à disponibilidade de vaga e ao interesse da Administração.

3.3 O estudante fará jus a auxílio financeiro mensal, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e ao auxílio-transporte fixado em R\$ 9,86 (nove reais e oitenta e seis

centavos) por dia de estágio presencial efetivo.

3.4 A duração do estágio será fixada até o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, conforme estabelecido na IN 34/2016.

3.5 O estagiário terá direito ao descanso remunerado de 30 (trinta) dias, a cada ano de contrato, sem prejuízo do pagamento da bolsa.

3.5.1 Na Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul e no Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4, o descanso remunerado será usufruído no período de 16 de dezembro a 14 de janeiro.

3.6 Do total das vagas de estágio existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de validade deste processo seletivo e dos processos seletivos subsequentes a este, para contratação de estagiários do curso superior de ENGENHARIA CIVIL, serão reservadas 10% (dez por cento) para candidatos com deficiência que deverão previamente declarar essa condição no ato da inscrição.

3.6.1 As vagas reservadas serão ocupadas considerando as competências e as necessidades especiais do estagiário(a) e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, conforme estabelecido na IN 34/2016.

3.6.2 Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.6.3 A fim de garantir a efetiva aplicação do percentual estabelecido no caput, a ordem de classificação dos candidatos respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade que considerem a relação entre o número total de vagas reservadas a candidatos com deficiência, observando-se a classificação do último candidato convocado no Edital imediatamente anterior a este para contratação de estagiários do curso superior de ENGENHARIA CIVIL.

3.6.4 O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência somente poderá ingressar no estágio da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul e/ou no Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4 após a apresentação de Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições neste processo seletivo; contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

3.6.5 O Laudo Médico a que se refere o item 3.6.4 será analisado pela Seção Médica da Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano da JFRS, que poderá deferir ou indeferir o ingresso do candidato em vaga para candidatos com deficiência. Em caso de indeferimento, o candidato será convocado, se houver vaga, conforme sua classificação constante na lista de classificação geral.

3.7 Do total das vagas de estágio existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de

validade deste processo seletivo e dos processos seletivos subsequentes a este (para contratação de estagiários do curso superior de ENGENHARIA CIVIL), será reservado, conforme estabelecido na Resolução CNJ 336/2020, o percentual de 30% (trinta por cento) aos candidatos que previamente se autodeclararem negros no ato da inscrição.

3.7.1 Os candidatos que previamente se autodeclararem negros deverão anexar, no momento da inscrição, o formulário constante no anexo, relativo a autodeclaração étnico-racial, em arquivo jpeg ou pdf, devidamente preenchido e assinado.

3.7.2 Ao final do período de inscrições, os candidatos que previamente se autodeclararam negros e que anexaram, no ato da inscrição, a autodeclaração étnico-racial, serão convocados por e-mail para participar de Entrevista de Verificação, que será conduzida pela Comissão Extraordinária de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros, instituída no Processo Administrativo n. 0004841-44.2020.4.04.8001.

3.7.3 A verificação levará em conta exclusivamente as características fenotípicas dos candidatos.

3.7.4 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.7.5 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação quando convocados, continuarão participando do presente processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenham pontuação para tanto.

3.7.6 Caso a aplicação do percentual estabelecido no **caput** resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.7.7 A fim de garantir a efetiva aplicação do percentual estabelecido no **caput**, a ordem de classificação dos candidatos respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade que considerem a relação entre o número total de vagas reservadas a candidatos negros, observando-se a classificação do último candidato convocado no Edital imediatamente anterior a este para contratação de estagiários do curso superior de ENGENHARIA CIVIL.

3.8 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente de que será desclassificado do processo seletivo em caso de declaração falsa, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

3.9 O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência ou aquele autodeclarado negro, na forma deste Edital, terá seu nome publicado também em lista específica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas na data constante no cronograma do Item 1.

4.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o site <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio/estagios-porto-alegre/>.

4.3 Primeiramente, na área do processo seletivo em questão, o candidato deverá clicar no link a ser disponibilizado **SOMENTE NO PERÍODO DIVULGADO PARA AS INSCRIÇÕES**. O candidato será direcionado para a página de **CADASTRO** e deverá seguir as seguintes instruções:

4.3.1 Na tela "Login Candidato", informar e-mail e clicar em "Prosseguir". O sistema enviará uma senha de 4 dígitos (PIN) para o e-mail informado. Aguardar a chegada do e-mail da JFRS - Estágios na caixa de entrada (consulte também a caixa de lixo eletrônico/spam).

4.3.2 No campo "PIN* (4 dígitos)", digitar o número recebido por e-mail.

4.3.3 Preencher os dados com atenção (ou conferir os dados, caso já tenha feito cadastro em outro momento). Ao clicar em "Prosseguir", o candidato será direcionado para a página onde constam as inscrições em aberto no momento na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul e eventuais inscrições anteriores já realizadas pelo candidato.

4.4 Apenas o preenchimento dos **Dados Cadastrais** não configura a inscrição do candidato no processo seletivo, sendo **INDISPENSÁVEL** para tanto a realização da próxima etapa de inscrição, conforme instruções que seguem:

4.4.1 Na página "Inscrição", localizar a opção "**Porto Alegre - Curso Superior Engenharia Civil** (Período de inscrições: das 11h do dia 24/11/2022 às 18h do dia 01/12/2022)". Após, clicar em "Inscrever-se".

4.4.2 O candidato será direcionado para a página de inscrição. Selecionar a instituição de ensino. **ATENÇÃO:** conferir no link disponível no item 2.1.1 se a instituição de ensino possui convênio de estágios com a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

4.4.3 Se for o caso, marcar "Concorrer às vagas destinadas a Afrodescendentes", sendo necessário anexar o formulário de autodeclaração étnico-racial.

4.4.4 Se for o caso, marque "Concorrer às vagas destinadas a Pessoas com deficiência".

4.4.5 O campo "Necessidade especial para fazer a prova" deve ficar em branco, pois no presente processo seletivo não haverá aplicação de prova presencial.

4.4.6 Clicar em "Salvar". O candidato será direcionado para a página onde, obrigatoriamente, deverá juntar, conforme itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital "**documento oficial** emitido pela Instituição de Ensino que comprove que o estudante já concluiu **o mínimo de 20% (vinte por cento)** dos créditos disciplinares do curso" e "**documento oficial** emitido pela Instituição de Ensino que comprove o índice ou coeficiente de aproveitamento ou ordenamento do estudante no curso (média geral do estudante curso)." **ATENÇÃO:** o índice, ordenamento ou coeficiente de rendimento deve ser do curso, e não do semestre.

4.4.7 Em "Tipo", Selecionar "Comprovante Pré-requisito". Em "Arquivo", clicar em "Escolher arquivo" para localizar seu documento, obrigatoriamente, em formato PDF ou JPEG. **Após, clicar em "Incluir".**

4.4.8 Caso o candidato queira anexar outro arquivo, (formulário de autodeclaração étnico-racial, comprovação da condição de cotista, de beneficiário de algum programa social ou de bolsista em instituição privada), deve repetir o passo anterior.

4.4.9 Clicar em "Finalizar".

4.5 O candidato deverá acompanhar a análise da documentação enviada na página do candidato, no link que segue: <https://www2.jfrs.jus.br/estagios-candidato-login/>. Faça o login, confira seus dados e clique em "Prosseguir"; em "Inscrições Realizadas", localize o item "Situação"; a inscrição estará completa quando a informação apresentada for "Homologada"; caso precise juntar o documento pendente, clique em "Alterar" e, a seguir, em "Anexos".

4.6 Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não anexarem **documento oficial**: a) que comprove a conclusão de no mínimo de 20% (vinte por cento) dos créditos disciplinares do curso superior de ENGENHARIA CIVIL; b) que contenha o índice ou coeficiente de aproveitamento ou ordenamento do estudante no curso (média do estudante no curso), conforme descrito nos itens 5.2.1 e 5.2.2.

4.7 Na hipótese de o candidato declarar-se negro, o formulário de autodeclaração étnico-racial, cujo modelo encontra-se no ANEXO I deste Edital, deve ser preenchido, assinado, digitalizado e anexado junto com os documentos oficiais descritos nos itens 5.2.1 e 5.2.2.

4.7.1 O candidato que declarar-se negro e não anexar a autodeclaração étnico-racial não será convocado para a Entrevista de Verificação prevista no item 3.7.2 e concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.8 A Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 O prazo para inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O presente processo seletivo constitui-se da avaliação do desempenho acadêmico a partir da análise do índice de aproveitamento, coeficiente de aproveitamento ou índice de ordenamento do estudante (média geral do aluno no curso) no curso superior de ENGENHARIA CIVIL, em caráter classificatório, **sendo exigida a média mínima de 6,0 (seis).**

5.1.1 Não serão homologadas as inscrições de candidatos com nota média menor do que

6,0 (seis).

5.2 O candidato deve, obrigatoriamente, anexar no momento da inscrição:

5.2.1 Documento oficial emitido pela Instituição de Ensino que comprove que o estudante já concluiu **o mínimo de 20% (vinte por cento)** dos créditos disciplinares no curso superior de ENGENHARIA CIVIL.

5.2.2 Documento oficial emitido pela Instituição de Ensino que comprove o índice ou coeficiente de aproveitamento ou ordenamento do estudante no curso superior de ENGENHARIA CIVIL (média geral do estudante no curso). **O índice deverá constar de forma clara e inequívoca, informando a nota média do aluno no curso** (e não no semestre), sem a necessidade de contagem ou de cálculos por parte da JFRS.

5.2.3 IMPORTANTE: As instituições de ensino podem estabelecer prazo de alguns dias úteis para a disponibilização dos documentos oficiais exigidos neste Edital. Recomenda-se que os candidatos solicitem com antecedência, de maneira a estarem aptos a cumprir os prazos aqui estabelecidos.

5.3. Caso o índice ou coeficiente de aproveitamento ou ordenamento do aluno no curso seja apresentado somente no formato de conceitos, serão considerados equivalentes os seguintes valores:

- a) Notas 10 e 9 para os conceitos A e B, respectivamente;
- b) Nota 7, para o conceito C;
- c) Nota 5 para os demais conceitos.

5.4 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não juntarem, no momento da inscrição, ambos os documentos referidos nos itens 5.2.1 e 5.2.2.

5.5 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não tiverem concluído o mínimo 20% (vinte por cento) dos créditos disciplinares do curso superior de ENGENHARIA CIVIL.

5.6 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que já tiverem concluído mais de 70% (setenta por cento) dos créditos disciplinares do curso superior de ENGENHARIA CIVIL.

5.7 Os arquivos a serem anexados devem estar, obrigatoriamente, em formato PDF ou JPEG. Outros formatos de arquivos não são suportados pelo sistema, ocasionando erro.

5.8 Os documentos oficiais referidos nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deverão ser emitidos com data posterior a 1º de agosto de 2022.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado da classificação final será divulgado no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio/estagios-porto-alegre/> até a data prevista no

cronograma.

6.2 O resultado final obedecerá a ordem classificatória a partir da maior nota e deverá conter, no máximo, duas casas decimais. Aplicar-se-á a seguinte regra de arredondamento, caso necessário: o número que corresponda à terceira casa após a vírgula será eliminado e, sendo menor que 5, permanecerá inalterado o algarismo a sua esquerda; sendo maior ou igual a 5 será acrescentada uma unidade ao algarismo a sua esquerda.

6.3 Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

6.3.1 Critério social - ser cotista de instituição pública ou beneficiário de algum programa social ou bolsista em instituição privada, comprovado através de documento enviado no momento da inscrição no presente processo seletivo;

6.3.2 Maior idade, considerando dia, mês e ano.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação dos resultados no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio/estagios-porto-alegre/>.

7.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado acima, para a fase a que se referem.

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail estagios@jfrs.jus.br, contendo o nome completo e o CPF do candidato, e devem estar devidamente fundamentados.

7.4 Os recursos que não atendam o disposto nos itens 7.2 e 7.3 não serão analisados.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A classificação não gera o direito à contratação do estagiário, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul ou do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4, observada sempre a disponibilidade de vagas.

8.2 A convocação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação.

8.3 A contratação, sem vínculo empregatício, se dará com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino.

8.4 A convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo será feita pelo *e-mail* informado no momento da inscrição.

8.4.1 O candidato deverá manifestar seu interesse na vaga no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do envio de mensagem para o *e-mail* informado. Transcorrido este prazo sem a manifestação, o estudante será considerado desistente do processo seletivo.

8.4.2 ATENÇÃO: Sugere-se que o e-mail estagios@jfrs.jus.br seja adicionado aos contatos pessoais do e-mail do candidato, a fim de evitar que e-mails eventualmente enviados pelo Setor de Estágios da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul sejam mandados diretamente para a caixa de spam/lixo eletrônico.

8.5 Não será permitido o ingresso de candidatos que, no momento da convocação, já tenham concluído mais de 70% (setenta por cento) dos créditos do curso.

8.6 No caso de o candidato convocado não atender ao disposto nos item 8.4.1 ou, se atender, recusar a vaga, bem como na hipótese prevista no item 8.5, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.7 O candidato que atender à convocação deve se comprometer a iniciar o estágio na data combinada, de acordo com as suas possibilidades e os interesses da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul ou Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4.

8.8 Para o efetivo ingresso, devem ser apresentados os seguintes documentos após o recebimento do e-mail de convocação:

01) Comprovante de conclusão de no máximo 70% dos créditos disciplinares do curso (conforme itens 2.5 e 8.5 do Edital);

02) Ficha Cadastral de Ingresso disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio> (preencher no computador e salvar em formato digital);

03) Currículo;

04) Documento de identificação contendo número do RG, data de expedição do RG e número do CPF (será necessária a apresentação dos originais em momento oportuno, para conferência);

05) Fotografia 3x4 (padrão de identidade), em formato jpeg;

06) Cópia do comprovante de residência atualizado, sendo aceito apenas contas dos últimos três meses de água, luz ou telefone. Caso o comprovante não esteja no nome do estudante, é necessário anexar uma declaração de que reside no endereço comprovado - esta declaração de residência deve ser redigida pelo titular da conta (podendo ser de próprio punho) e por ele assinada. Juntamente com a declaração, deve ser anexada uma cópia do documento de identidade do titular do comprovante de residência apresentado;

07) Comprovante contendo os dados bancários (conta corrente, conta poupança, conta universitária, conta salário), onde deve constar o nome do titular da conta;

08) Comprovante de matrícula no semestre corrente, com data atualizada;

09) Certidões Federais Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos (apenas para candidatos de

18 anos ou mais);

10) Certidão Estadual Negativa de Antecedentes Criminais (Alvará de Folha Corrida) dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos (apenas para candidatos de 18 anos ou mais);

11) Declaração Negativa de Parentesco (formulário disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio>)

12) Declaração Negativa de Atuação em Escritórios de Advogado (formulário disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio>)

13) Termo de Compromisso – Código de Conduta (formulário disponível no *site* <https://www2.jfrs.jus.br/programa-de-estagio>) .

8.9 O candidato que não enviar a documentação solicitada no prazo estipulado no e-mail de convocação será considerado desistente do processo seletivo.

8.10 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço de *e-mail* atualizado para viabilizar os contatos necessários, sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por esse meio.

8.11 Os candidatos ingressantes estarão sujeitos à investigação social prevista na Resolução 502/2018 do Conselho da Justiça Federal.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Este processo seletivo terá validade de **1 (um) ano**, a contar da data de publicação do resultado final. A critério da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul, tal prazo poderá ser prorrogado até completar 2 (dois) anos de validade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas da presente seleção contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal de 1º Grau do Rio Grande do Sul.

10.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento (contendo identificação e fundamentação), que deve ser enviado por e-mail ao Setor de Estágios (estagios@jfrs.jus.br).

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

10.4 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, caso essas não sejam verdadeiras, fica sujeito a desclassificação do processo seletivo e outras penalidades legalmente cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Helena Pinto Sancandi, Diretora de**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6376622** e o código CRC **31BDF77D**.

DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1862/2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FÁBIO VITÓRIO MATTIELLO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa Nº 36/TRF4, relativamente a inventário de estoque de Almoxarifado,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão de Inventário de Estoque de Almoxarifado, encarregada de proceder ao inventário dos bens de consumo da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no exercício de 2022, nos termos da Instrução Normativa IN-06-01, de 22/05/1995, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão:

ALCIR GIBRAN ANDERSON MARTINS SARAIVA – MAT. 11.889
(Presidente);

ELLEN LIMBACHER – MAT. 16.095;

LUCIANA UMANN DREBES – MAT. 16.022;

RICARDO MACHADO DOS SANTOS – MAT. 11.362.

Art. 3º. ESTABELECE o período de **01 a 07 de dezembro de 2022** para a realização do inventário.

Art. 4º. FIXAR o prazo de 16 de dezembro de 2022 para a entrega do relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6372803** e o código CRC **49FE720D**.

DIREÇÃO DO FORO DE SANTO ÂNGELO

PORTARIA Nº 1872/2022

Dispõe sobre a organização do **Plantão Judicial de Servidores para o mês de novembro de 2022** - Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS.

O Dr. Roberto Adil Bozzetto, Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Subseção de Santo Ângelo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando as alterações promovidas pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região nos autos do Processo SEI nº 0005324-14.2019.4.04.8000, **RETIFICA** a escala de plantão dos Servidores desta Subseção Judiciária para o **período de 03 de outubro a 05 de dezembro de 2022:**

Período	Juiz	Servidor	OFJ
03/11 19:00 07/11 11:00	Dr. Rafael T. Rocha da Silva JFS – RSSMA03	Silvana Melo da Rocha de Almeida - RSSAN01	Edson Grabin - Santo Ângelo RS
07/11 19:00 14/11 11:00	Dr. Alexandre Arnold JF – RSIJI01	Andre Marczewski - RSSAN03	Camila Resner Cavichioli – Ijuí RS
14/11 19:00 16/11 11:00	Dr. Daniel Antoniazzi Freitag JFS RSSMA02	Luciana Lemos - RSSAN02	Inaro Jose Loch - Santa Rosa RS
16/11 19:00 21/11 11:00	Dr. Jorge Luiz Ledur Brito JF – RSSMA02		
21/11 19:00 28/11 11:00	Dr. Rafael Lago Salapata JF – RSSRO01	Adelmo Weber – RSSAN03	Geancarlo Benetti - Santa Rosa RS
28/11 19:00 05/12/2022 19:00	Dra. Andréia Momolli JFS – RSSMA01	Leonel Augusto Mayer Neto – RSSAN02	João Raul Bracht - Santo Ângelo RS

Observação: A partir de 10/07/2019 o plantão judiciário será **regionalizado** abrangendo as Subseções de **Santa Maria, Cruz Alta, Ijuí, Santo Ângelo e Santa Rosa** e terá início às 19 horas e se encerrará às 11 horas do dia seguinte, exceto na sexta-feira ou véspera de feriados, consoante Provimento 62/2017:

Art. 416. No âmbito da 4ª Região, o horário do plantão judiciário será o seguinte:

I – nos dias de expediente normal, terá início às 19 (dezenove) horas e fim às 11 (onze) horas do dia seguinte, exceto nas sextas-feiras ou em véspera de feriados, quando será prorrogado até as 11 (onze) horas do dia útil subsequente;

II – nos fins de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, o plantão será contínuo, não havendo interrupção no atendimento.

§ 1º O plantão dos Magistrados, na forma dos incisos I e II, será exercido de forma regionalizada.

Fone Plantão Santo Ângelo: (55) 99109-0852 / (55) 3313 7600

Fone Santa Rosa: (55) 9113 - 4839 / 3511 - 8300

Fone Cruz Alta: (55) 99122 - 4275 / 3321 - 9100 / 3321 – 9105

Fone Santa Maria: (55) 99113 - 4805.

Fone Ijuí: (55) 99182-0148

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Iracema Longhi, JUÍZA FEDERAL**, em 22/11/2022, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6375821** e o código CRC **8328381E**.

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORO DE SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL

2º EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS FINDOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL - 2022

Processo nº 0000235-80.2014.4.04.8001

O Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul FAZ SABER às partes, seus procuradores e a todos a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, a **Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul** eliminará **549** (quinhentos e quarenta e nove) autos de processos judiciais findos com temporalidade cumprida das seguintes classes processuais: **Carta Precatória, Consignação em Pagamento, Cumprimento de Sentença, Embargos à execução, Embargos à Execução Fiscal, Embargos de Terceiros, Execução de Sentença Contra a Fazenda Pública, Execução de Título Extrajudicial, Execução Fiscal, Impugnação ao Valor da Causa, Impugnação a Assistência Jurídica, Mandado de Segurança, Medida Cautelar de Exibição, Medida Cautelar inominada, Ação Monitória, Procedimento Comum e Protesto**. A eliminação da documentação está de acordo com Resolução nº 714/2021 do Conselho da Justiça Federal, bem como da Recomendação nº 37/2011 e da Resolução nº 324/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

A listagem dos processos judiciais a serem eliminados ficará à disposição na Internet, na página do Tribunal Regional Federal, Seção Judiciária do RS, através do link https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=3381.

Os interessados poderão, no prazo citado e às suas expensas, requisitar os autos judiciais para guarda particular, ou, ainda, requerer cópias ou desentranhamento de peças de processos e documentos, demonstrado o interesse e a legitimidade do pedido, por meio de petição dirigida ao Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul, no seguinte endereço:

Direção do Foro da Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul

Av. Oscar Rafael Jost, nº 2097

Bairro Avenida

CEP - 96815-010

Santa Cruz do Sul - RS.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Vítório Mattiello, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6338677** e o código CRC **7C1C2D79**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 1069/2022

Altera o *caput* do artigo 1º da Portaria nº 150/2022.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria nº 150/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Paraná, instituída pela Portaria DF 283/2016, passa a ser composta pelos seguintes membros divididos em seis grupos executores especializados, sob a coordenação do Juiz Federal Anderson Furlan Freire da Silva com o auxílio do servidor Newton Cesar Feltrim Aquotti e a orientação da Seção de Planejamento, Gestão e Sustentabilidade:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Savaris, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 22/11/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6368107** e o código CRC **E508F45D**.